



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 060

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1989

Autoriza a República Federativa do Brasil, através do Ministério da Educação, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 10,000,000.00.

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, através do Ministério da Educação, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo, bens e Serviços, no valor equivalente a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares americanos), junto à empresa holandesa Philips Export B.V., destinada a auxiliar o financiamento da importação de equipamentos de diagnóstico por imagem e terapia, além de instrumentação científico/analítica para os hospitais das Universidades Federais de Alagoas, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Ceará, bem como os hospitais da Universidade Federal Fluminense, da Escola Paulista de Medicina e da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. — Senador *Iram Saraiva* — 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 120,000,000.00.

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

destinada a financiar o melhoramento, pavimentação, restauração e selagem de 2.675 quilômetros de estradas no estado, com o seguinte esquema de utilização:

Anos	US\$ milhões
1989	20.331
1990	29.816
1991	29.936
1992	39.917

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a dar o aval do Tesouro Nacional à operação mencionada no art. 1º desta resolução, mediante o recebimento de contragarantias efetivas do tomador e observadas as demais exigências legais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de maio de 1989. — Senador *Iram Saraiva* 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 60ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 114/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que institui o ensino pago nas instituições federais de ensino superior e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/89, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que veda o pagamento dos serviços da dívida externa cujo montante difira da incidência dos encargos sobre o valor da dívida vigente no mercado secundário e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 116/89, de autoria do Senador José Ignácio Fer-

reira, que concede isenção de Imposto sobre Produtos Industriais — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros, movidos a álcool, quando destinado ao uso como táxis, e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 31/89-DF (nº 879/89-GAG, na origem), do Governador do Distrito Federal, encaminhando os balanços da Administração Direta e o Balanço consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais referentes ao exercício de 1988.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHO — Relatório das atividades do Bradesco em 1988.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Institui o ensino pago nas institui-

ções federais de ensino superior e dá outras providências.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Regime jurídico único para os servidores públicos.

SENADOR OLAVO PIRES — Governo Jerônimo Santana.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 282/89, do Sr. Jamil Haddad, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 22/89, que dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências.

Nº 283/89, do Sr. Jutahy Magalhães e outros Líderes, de urgência para o Ofício nº S/8/89, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo destinado ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Desenvale.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 223, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de sua autoria, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. *Aprovado.*

Requerimento nº 224, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. *Aprovado.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987 (nº 153/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na trigésima nona sessão (1984) da Assembléia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. *Aprovado.* À promulgação.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Ofício nº S/8/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 283/89, lido no Expediente. *Aprovado*, nos termos do Projeto de Resolução nº 24/89, apresentado pelo Sr. Jutahy Magalhães, relator designado, havendo S. Ex^a usado da palavra em declaração de voto.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR IRAM SARAIVA — Dívida externa.

SENADOR LEITE CHAVES — Sucessão presidencial.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Posições nordestinas no processo sucessório presidencial.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — "Homem do Ano/89".

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2. — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Senador João Mendes, proferido na sessão de 15-5-89.

— Do Senador João Lobo, proferido na sessão de 16-5-89.

— Do Senador João Menezes, proferido na sessão de 15-5-89.

— Do Senador Nabor Júnior, proferido na sessão de 16-5-89.

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferido na sessão de 16-5-89.

3 - PORTARIA DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS Nº 01/89.**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 60ª Sessão, em 18 de maio de 1989****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinó — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campós — Ronan Tito — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo

— José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão.

— Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1989

Institui o ensino pago nas instituições federais de ensino superior e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ensino pago em todos os estabelecimentos públicos federais de nível superior, ressalvada a gratuidade para o aluno que, na forma desta lei, demonstrar

incapacidade econômica por falta ou insuficiência de recursos.

§ 1º A incapacidade econômica será definida com base na renda familiar do aluno.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, terá direito à gratuidade o aluno cuja renda mensal, somada aos rendimentos de seus pais ou responsáveis, seja igual ou inferior a vinte pisos nacionais de salário.

§ 3º A insuficiência de recursos será comprovada junto à instituição de ensino, mediante declaração específica de rendimentos do aluno e de seus pais ou responsáveis, e atestado a ser expedido pelo respectivo Diretório Acadêmico.

Art. 2º Dentro de sua autonomia constitucional cada universidade ou instituição isolada de ensino superior deverá organizar e submeter à aprovação do Conselho Federal de Educação o próprio sistema de controle e acompanhamento da arrecadação e aplicação dessa receita, que comporá obrigatoriamente o orçamento da instituição escolar, de acordo

com as normas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. As unidades de ensino a que se refere o parágrafo único do artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias ficarão sujeitas, nesta matéria, ao sistema de controle e acompanhamento adotado pela universidade que pertencam.

Art. 3º. A fixação dos valores das mensalidades será feita de acordo com os custos globais do curso em que estiver matriculado o aluno e com o número de matérias ou créditos que estiver fazendo, observados os níveis dos preços médios de mercado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei visa a eliminar a gratuidade indiscriminada do ensino público de nível superior, por socialmente injusta, antidemocrática e lesiva aos interesses da Nação, estabelecendo um ônus parcial.

O ensino superior oficial sozinho vem absorvendo 80% do orçamento do Ministério da Educação.

A nova Constituição brasileira privilegia o ensino fundamental, obrigatório e gratuito e determina que essa obrigatoriedade e gratuidade se estendam progressivamente ao ensino médio (art. 208, I e II). No art. 60 das Disposições Transitórias a nossa Lei Maior manda que, nos dez primeiros anos de sua promulgação, 50% dos recursos referidos no art. 212 sejam aplicados na eliminação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental. Logicamente, os outros 50% serão distribuídos entre o ensino médio e o ensino superior.

Ora, sem profundas mudanças na administração das instituições públicas de ensino superior, incluindo-se a eliminação da gratuidade plena e indiscriminada, o art. 60 das Disposições Transitórias corre o risco de não ser cumprido jamais.

Em 1985, o Ministério da Educação gastou com o ensino superior 49% do seu orçamento; em 1986, gastou 65%; em 1987, 69%, e em 1988, 80%. Numa projeção, em 1989 o ensino superior levará 85% do orçamento do MEC; em 1990, 90%; em 1991, 95%, e em 1992, 100%.

Este projeto de lei propõe a substituição da gratuidade total e indiscriminada por um ensino criteriosamente pago.

Ressalvando a gratuidade para os alunos com renda familiar igual ou inferior a vinte pisos nacionais de salário o projeto de lei estabelece uma cobrança criteriosa, com base nos preços médios de mercado e levando em conta os custos específicos de cada curso, que poderão variar de uma região para outra e até de uma para outra instituição. Em consequência os estabelecimentos oficiais de ensino superior terão autonomia para organizar os seus sistemas de cobrança, desde que os

submetam à aprovação do órgão técnico federal.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989.
Francisco Rollemberg.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1989

Veda o pagamento dos serviços da dívida externa cujo montante difira da incidência dos encargos sobre o valor da dívida vigente no mercado secundário e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É vedado, a partir da vigência desta lei, o pagamento de encargos sobre a dívida externa pública ou garantida pelo Governo Federal, cujo montante defira do resultado da incidência dos encargos contratuais sobre o valor da dívida vigente nos mercados secundários internacionais.

§ 1º. Para os fins desta lei, o valor da dívida vigente nos mercados secundários internacionais é aquele resultante da cotação dos títulos da dívida externa brasileira nesses mesmos mercados.

§ 2º. Para fins desta lei, os encargos sobre a dívida são os juros e demais taxas constantes nos contratos de empréstimo de financiamento.

Art. 2º. O descumprimento do disposto no art. 1º desta lei importa em crime de responsabilidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Presente projeto de lei do Senado objetiva diminuir a evasão de divisas tão necessárias para a continuidade do processo de crescimento econômico brasileiro estancado a partir de 1986. Ele resulta de sugestão que me foi endereçada pelo capixaba Paulo Pereira Gomes, que assim revela o alto nível de suas preocupações com problemas graves que afligem o País.

Os grandes desajustes nos mercados secundários para as dívidas dos países subdesenvolvidos, em especial os que atingem a dívida externa do Brasil, podem desempenhar um papel essencial para a eficácia da lei que ora propomos, pois os credores sabem que o mercado atribui à dívida um valor muito inferior ao do registro contábil.

Nesse sentido, esse projeto de lei contribui para forçar baixas parciais de empréstimos vigentes nos registros contábeis, as quais podem resultar num meio eficaz de repartir o ônus do pagamento da dívida entre credores e devedores, propiciando, assim, um alívio aos países endividados.

É claro que essas baixas parciais criam problemas operacionais, contábeis e legais para os credores.

No entanto, as baixas nos registros contábeis reconhecem que o valor contábil dos em-

préstimos concedidos difere do seu valor de mercado, que garantem deduções de impostos nas instituições financeiras credoras.

Fixar a dívida no valor vigente no mercado secundário pode ser uma fórmula equitativa para um alívio limitado no pagamento da dívida. Esse esquema melhora a capacidade creditícia dos tomadores de recursos, podendo, a curto e médio prazos, aumentar o valor de mercado dos empréstimos vigentes, resultando, portanto, numa medida benéfica a ambas as partes: devedores e credores.

Por fim, essa medida é uma alternativa construtiva para acumular recursos necessários ao financiamento do crescimento da economia nacional, sem implicar novos empréstimos e mais endividamento para um país que utiliza todo o saldo das suas transações com o exterior para o pagamento da dívida externa.

Pelos motivos expostos, levo à consideração dos meus pares o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989. — José Ignácio Ferreira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116 DE 1989

Concede isenção de imposto sobre Produtos Industrializados-IPi, na aquisição de automóveis de passageiro, movidos a álcool, quando destinado ao uso como táxis, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam isentos do imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, os automóveis de passageiros, classificados no Código 87-2-1-3 da Tabela de Incidência do mesmo imposto, quando adquiridos por:

I — motoristas profissionais que, na data de publicação desta lei exerçam, comprovadamente, há mais de 01 (um) ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, desde que destinem o automóvel adquirido à utilização na atividade especificada nesta lei;

II — cooperativas de trabalho que, na data da publicação desta lei, sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que destinem os automóveis adquiridos na atividade especificada nesta lei.

Parágrafo único. O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 2º. O benefício previsto nesta lei somente poderá ser utilizado uma única vez, da seguinte forma:

I — para os condutores autônomos de passageiros na aquisição de 01 (um) automóvel de passageiro;

II — para as cooperativas de trabalho permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), na aquisição de tantos quantos forem os veículos de sua propriedade, destinados ao uso na atividade especificada nesta lei, e existentes em seu ativo imobilizado na

data da sua publicação ainda que adquiridos separadamente, em ocasiões diversas.

Parágrafo único. No caso de sinistro em que ocorra a destruição total do veículo, devidamente comprovada, o direito à isenção será restabelecido.

Art. 3º Para os fins previstos nesta lei, a comprovação do efetivo exercício da atividade de condutor autônomo de passageiros e da qualidade de permissionárias ou concessionárias das cooperativas de trabalho, far-se-á por:

I — mediante certidão expedida pelo Poder que detiver a faculdade de conceder a necessária autorização para o exercício das atividades descritas nesta lei.

II — declaração passada pela entidade sindical representativa da categoria profissional de condutor autônomo de passageiros, que ateste o efetivo exercício das referidas atividades.

Parágrafo único. Na inexistência da entidade sindical referenciada no inciso II deste artigo, a declaração que ateste o efetivo exercício da atividade de condutor autônomo de passageiros poderá ser passada por duas testemunhas, devidamente qualificadas.

Art. 4º A aquisição de automóveis destinados aos fins previstos nesta lei será feita mediante a apresentação às empresas revendedoras de veículos da certidão e da declaração discriminadas no artigo 2º desta lei.

Parágrafo único. As revendedoras de veículos acima referenciadas remeterão às unidades da Secretaria da Receita Federal, que as jurisdicionarem, até o último dia útil de cada mês, relação nominal dos adquirentes dos veículos com isenção, vendidos no mês anterior, à qual deverão ser juntadas:

I — cópias das notas fiscais respectivas;

II — cópias dos documentos previstos no artigo 2º desta lei.

Art. 5º A alienação do veículo, adquirido com a isenção, antes de serem completados 3 (três) anos de sua aquisição, pessoas que não satisfaçam as condições e os requisitos estabelecidos nesta lei, implicará o pagamento, pelo alienante, do tributo dispensado, monetariamente corrigido, bem como dos juros de mora devidos, ficando o adquirente solidariamente responsável pelo débito tributário.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria da Receita Federal autorizar a alienação prevista neste artigo, mediante prova de quitação do tributo.

Art. 6º Nos casos em que a aquisição ou a alienação dos automóveis destinados aos fins previstos no artigo 1º desta lei for feita sem a observância dos requisitos e das condições nela estabelecidas, importará, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, na exigência, a quem der causa à quebra da isenção do valor do tributo dispensado, monetariamente corrigido, acrescido das demais cominações e acréscimos legais estabelecidos na legislação tributária.

§ 1º Nos casos de fraude, conluio ou simulação as multas previstas na legislação serão agravadas em 50% (cinquenta por cento);

§ 2º O previsto neste artigo não será exigido em casos de sinistro em que ocorrer a destruição total do veículo devidamente comprovada.

Art. 7º Cabe à Secretaria da Receita Federal a verificação da regularidade na aquisição e na avaliação dos veículos destinados aos fins previstos nesta lei, bem como efetuar o lançamento das exigências tributárias nos casos de sua inobservância.

Art. 8º Esta lei vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei é apresentado nos termos do artigo 48 da Constituição Federal, especialmente do seu inciso I. Ele resulta de sugestão que me foi endereçada pelo capixaba Benjamim Dias Fernandes que assim revela o alto nível de suas preocupações com problemas graves que afligem o país.

A proposta restabelece o benefício fiscal concedido transitoriamente através do Decreto-Lei nº 1.944, de 15 de junho de 1982, e da Lei nº 7.416, de 10 de dezembro de 1985, prorrogada pela Lei nº 7.500, de 25 de junho de 1986, e visa a:

a) dinamizar a prioridade ao programa Nacional do Alcool;

b) apoiar pessoas, geralmente de reduzida capacidade econômica que exercem o serviço de utilidade pública de transporte de passageiros, uma vez que diminuirá substancialmente o custo de aquisição dos veículos;

c) tornar viável a renovação das frotas de táxis na maioria dos municípios brasileiros.

Dessa forma:

1. O art. 1º concede a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis de passageiros, feitas por condutores autônomos de passageiros (motoristas de táxi) e por cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi) desde que destinem os veículos à atividade nela prevista.

2. O art. 2º estabelece as normas de comprovação da titularidade do direito à isenção, que deverá ser atestada pelo poder detentor da autorização para o exercício da atividade em referência, e, ainda, pelas entidades sindicais representativas das categorias profissionais de condutores autônomos de passageiros; na falta desta optou-se pela comprovação em teja através de duas testemunhas, devidamente qualificadas.

Simplificou-se, dessa forma, a aquisição dos veículos destinados a táxis, quando isentos do imposto sobre Produtos Industrializados, que, nos termos da Lei nº 7.416/85, necessitava de prévia verificação por parte da Secretaria da Receita Federal.

3. O art. 3º delimita o uso da isenção a um veículo para cada motorista de táxi e ao número de veículos da frota de propriedade das cooperativas de trabalho. As razões da limitação são óbvias, em face dos fins previs-

tos na proposta. Ressalte-se que, em caso de sinistro que importê na destruição total do veículo, o benefício é restabelecido.

4. O art. 4º define a forma como se dará a aquisição dos veículos, pela simples apresentação às empresas revendedoras dos documentos previstos no art. 2º da proposta. Como forma de controle prevê-se a remessa, à Secretaria da Receita Federal, da relação dos adquirentes, mês a mês.

5. O art. 5º prevê a exigência do tributo dispensado com acréscimos legais, nos casos de alienação do veículo, antes de decorrido o prazo de 3 (três) anos, a contar da aquisição, a pessoas de que não preencham os requisitos do art. 1º da proposta. O prazo de 3 (três) anos é o delimitado pela legislação tributária, para o gozo de isenções.

6. O art. 6º determina também a exigência do tributo dispensado, com os acréscimos e cominações legais previstas na legislação tributária, nos casos em que a aquisição ou a alienação dos veículos se dê sem o preenchimento dos requisitos e condições estabelecidos na proposta. As razões são óbvias: o que se pretende é evitar que pessoas que não exerçam o serviço de utilidade pública se beneficiem da isenção.

7. O art. 7º fixa a competência da Secretaria da Receita Federal para verificar a regularidade das aquisições e alienações dos veículos adquiridos com a isenção prevista na proposta, uma vez que a tal órgão do Ministério da Fazenda incumbem a administração tributária do país.

8. O art. 8º estabelece a transitoriedade do benefício, uma vez que o mesmo poderá ser prorrogado ou revigorado através de novo diploma legal.

São estas as razões que levam à apresentação da proposta.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989. — José Ignácio Ferreira.

(A Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Os projetos lidos serão publicados e distribuídos em avulsos, podendo receber emendas perante as comissões a que foram despachados, pelo prazo de cinco dias úteis a partir da publicação no *Diário do Congresso Nacional*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— a presidência recebeu, do governador do Distrito Federal, a mensagem nº 31, de 1989-DF (nº 879/89-GAG, na origem), encaminhando os balanços da administração direta e o balanço consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais do governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1988.

Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber e de ler o relatório anual da organização Bradesco, relativo a 1988. E tenho três aspectos a destacar, os quais dizem respeito diretamente à minha atividade privada. A dois deles vou referir-me de imediato: um; os resultados da instituição bancária Bradesco. O outro, a beleza do trabalho gráfico apresentado.

Dá orgulho a nós, brasileiros, vemos uma instituição privada, que acredita no homem e no trabalho, que acredita no uso correto do capital, apresentar tão amplos e tão sedimentados resultados, com percentuais de crescimento tão relevantes em relação ao exercício anterior. Tudo isto fruto da seriedade, da competência, do treinamento, do trabalho incansável e, sobretudo, da crença no seu principal instrumento de trabalho: o seu material humano.

Assinado por Amador Aguiar, presidente do Conselho Superior de Administração do Bradesco, e pelo presidente da diretoria executiva, Lázaro de Mello Brandão, o relatório de 1988 do Bradesco é um estímulo a todos os que trabalham pelo desenvolvimento do Brasil. Em suas páginas encontramos resultados ao nível de qualquer instituição internacional de países mais desenvolvidos.

Para citar apenas alguns números, destaco que, em 1988, o lucro líquido do Bradesco foi de NCZ\$ 149 milhões e 700 mil, representando 14,47% do patrimônio líquido.

Os tributos pagos e a pagar decorrentes das principais atividades da organização Bradesco somaram, em 1988 NCZ\$ 361,6 milhões, em valores de dezembro.

O capital social do banco elevou-se de 12 bilhões de cruzados para 55 milhões de cruzados novos, por incorporação de reservas, sem emissão de novas ações. O Bradesco estimula a participação acionária, elevando-se a 4 bilhões, 232 milhões, 842 mil e 747 as ações nominativas escriturais.

Em 1988, ocorreram dois desdobramentos de ações representativas do capital social do banco, sem lhes alterar o valor. Esses desdobramentos proporcionaram aos acionistas significativas vantagens: aumento de 350% no número de ações possuídas e de 1.250% no valor dos dividendos mensais que receberam.

No aspecto do desempenho, o Bradesco, ao findar o exercício de 1988, apresentava volume global de recursos capitado junto a um público de 22,7 milhões de clientes, de NCZ\$ 8 bilhões e 500 milhões, ou seja, 1.102% superior ao ano anterior.

Com autonomia operacional, os gerentes das agências do Bradesco agilmente deferiram negócios, ensejando necessário apoio que possibilitou contribuir para o desenvolvimento da economia nacional.

No campo das operações especiais, a carteira Finame ultrapassou a cifra de NCZ\$ 179,3 milhões em atendimento às empresas de capital nacional, figurando o Bradesco como líder absoluto no sistema em número de empresas atendidas, com 13.837 operações registradas.

para o crédito rural, a organização destinou NCZ\$ 201,6 milhões, para custeio agrícola, pecuário, comercialização e investimentos. Foram realizados, no ano, mais de 56 mil serviços técnicos, entre projetos, assistência técnica e fiscalização, tendo percorrido cerca de 5 milhões de quilômetros.

Acompanhando, com presteza, o expressivo volume das exportações brasileiras em 1988, o Bradesco negociou compras de exportação no montante de US\$ 4,6 bilhões, 26,2% a mais do que no ano anterior, garantindo pelo segundo ano consecutivo a participação da fatia de 15% do mercado exportador.

A automação crescente da carteira de cobrança apresentou saldo global de NCZ\$ 1,7 bilhão, o que demonstra a satisfação, dos usuários da organização.

Para evidenciar a colaboração com órgãos governamentais, o Bradesco apresentou crescimento de 470% no volume de arrecadações de tributos, no montante de NCZ\$ 1,8 bilhão, movimentando 159 milhões de documentos. Aos segurados e beneficiários do INPS, efetuou 18,7 milhões de pagamentos e em relação aos participantes do PIS, executou 1,9 milhão de operações.

Recebeu no ano passado 1,8 milhão de declarações do imposto de renda e pagou 1,7 milhão de ordens de crédito pagamento a ele relativas.

Reconhecendo seu trabalho, o Ministério da Fazenda credenciou o Bradesco como a primeira instituição financeira privada a realizar pagamentos e recebimentos decorrentes da movimentação das contas únicas do Tesouro Nacional.

Para realizar esse admirável trabalho, integram a rede da organização Bradesco, em 31-12-88, 3.601 pontos de atendimento, mantidos à disposição de seus 9,1 milhões de correntistas, 13,6 milhões de depositantes de poupança e do público em geral, em todas as regiões do País.

Das 1.668 agências, 899 estão instaladas em prédios próprios, utilizando móveis de fabricação própria. Caracterizando o Bradesco como banco de varejo, foram atendidos — 2,7 milhões de clientes por dia — eu disse, por dia — nos guichês da instituição.

Nada disto seria possível sem a visão pioneira e o crescente envolvimento do Bradesco com a informática. A organização possui 30 computadores de grande e médio portes, 877 microcomputadores e 848 sistemas da rede Digilab de Automação, que processaram, em média, 9 milhões de lançamentos diários.

No mesmo período, foram microfilmados 2,3 bilhões de documentos. Entre analistas de sistemas, programadores, operadores e pessoal administrativo, o quadro de pessoal da área de computação somava 11.290 pessoas.

A estrutura Bradesco é ampla e a Organização atua em dezenas de atividades, todas voltadas para a sua função principal.

Para não me alongar nesta homenagem que considero justíssima, desejo reportar-me, agora, à atuação da Fundação Bradesco, um

exemplo a ser seguido por outras instituições privadas nacionais, objeto do terceiro aspecto a que desejo referir-me.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Organização Bradesco realiza extraordinário trabalho social, digno do maior reconhecimento por todos nós. É absolutamente certo que o homem só se liberta pelo saber. A não ser que invistamos maciçamente em educação — a formal e a informal — jamais sairemos do estágio de País do Terceiro Mundo; jamais daremos o salto definitivo, embora nossa economia possa estar em oitavo ou sétimo lugar no mundo. Tudo passa pela educação.

Consciente deste fato, a Organização Bradesco instituiu, há 32 anos, a Fundação Bradesco, que tem investido maciçamente na educação de crianças e jovens. Seguindo a vocação sócio-econômica de cada região onde atua, proporcionou em 1988 ensino pré-escolar, 1º e 2º graus, supletivo de 1º e 2º graus, telecurso e cursos profissionalizantes em turismo, administração de empresas, eletrônica, processamento de dados, redator auxiliar, magistério e técnico agropecuário. Também destacam-se cursos de rápida especialização em artes gráficas, manutenção de máquinas de escritório, sistemas elétricos e telefonia, e cursos práticos de culinária, corte e costura, horticultura, economia doméstica; e na área rural, de inseminação artificial em bovinos e ovinos, capatazia rural e apicultura. Esses cursos beneficiaram diretamente a 44 mil alunos, nas 33 escolas do Bradesco, na maioria em locais desassistidos. A organização fornece alimentação, assistência médico-odontológica, vestuário e material escolar gratuitos.

Por esse trabalho voltado para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida do homem, a Fundação Bradesco foi reconhecida pela Legião Brasileira de Assistência, em agosto de 1988, como a mais importante agência de desenvolvimento social do Brasil, a homenageada com a Medalha do Mérito Legionário.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Exª um aparte

O SR. AFONSO SANCHO — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador, o trabalho complementar na área da educação que a Fundação Bradesco presta ao País é digna de encômios. Aqui em Brasília, sabemos nós da credibilidade que contamos os seus estabelecimentos de ensino. É quase que necessário até se fazer uma seleção prévia, haja vista a imensa procura de jovens de famílias pobres, menos favorecidas, que pleiteiam ser alunos das escolas mantidas pela Fundação Bradesco. No meu Estado, de uma maneira toda especial, a Fundação Bradesco mantém escolas de ensino básico, de ensino técnico, que vêm de muito cuidar de aprimorar a educação naquelas regiões onde o Governo, nem sempre, tem sido feito presente, com a necessária criatividade e efetividade. A Fundação Bradesco, ao lado de proporcionar uma

formação básica esmerada, de formar técnicos dos mais diversos setores em nível secundário, com a sua atuação, tem estimulado a formação de professores e tem proporcionado condições para o aperfeiçoamento e especialização desses mesmos mestres. O que vemos, no meu Estado de uma maneira toda especial, porque o conhecimento com mais profundidade, é aqueles que lecionam na Fundação Bradesco são realmente os mais capacitados e os melhores nas respectivas áreas, nas cidades onde ela mantém a educação. Quero parabenizar V. Ex^a quando, analisando esse relatório da Fundação Bradesco, enfatiza a sua ação suplementar, essa sua ação no campo social que é cuidar também — ao lado de investir e de auferir lucros — a Fundação Bradesco vem investindo no homem brasileiro. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradeço o aparte do nobre Senador, mesmo porque V. Ex^a é dentre os Senadores desta Casa, um dos que se preocupam profundamente com o ensino, haja vista que agora mesmo está entrando com um projeto de grande significação para a universidade brasileira.

Por isso, Senador agradeço o aparte de V. Ex^a contínuo, Sr. Presidente.

Ao todo, 16 estados, um Território e o Distrito Federal estavam beneficiados pela Fundação Bradesco, que aplicou, em 1988, NCz\$ 8,7 milhões em valores de dezembro.

Mais quatro escolas serão inauguradas este ano, aumentando para 55 mil alunos atendidos pela Fundação Bradesco.

A pecuária nacional também tem recebido dela importante incentivo, através de suas centrais de tecnologia. Foram processadas e comercializadas 765.694 doses de sêmen, e exportados 24.140 doses. Os oito núcleos de treinamento formaram 2.426 técnicos, elevando para 20.577 inseminadores preparados desde o início de suas atividades nesse campo. Toda essa obra é mantida com recursos da própria Fundação Bradesco, além do Top Clube Bradesco.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, devo realçar que a organização Bradesco é uma enorme família, composta por 138 mil funcionários (114 mil do banco e 24 mil empresas coligadas). Todos são estimulados numa carreira que dá a cada um, indistintamente, a oportunidade de galgar todos os degraus da carreira bancária, podendo ascender aos mais elevados cargos da administração.

A organização Bradesco empregou, em 1988, NCz\$ 4,1 milhões em treinamento, reunindo 139 mil participantes. O programa de alimentação da instituição despendeu NCz\$ 14,2 milhões, tendo sido servidos, diariamente, 130 mil lanches e 35 mil refeições.

Os benefícios sociais da organização Bradesco não param aí: a fundação mantém equipe integrada por 46 médicos, 564 dentistas e 66 enfermeiros e assistentes, que realizaram 200.169 atendimentos médicos, 2.006 hospitalares e ambulatoriais e 1.054.291 atendimentos odontológicos.

Por ser de justiça e merecedora do nosso respeito e admiração é que fiz esse registro acerca dos resultados alcançados, em 1988, pela organização Bradesco, a cujos dirigentes e empregados cumprimento neste momento, como exemplo em nosso país, ressaltando os seus dois grandes comandantes, Lázaro Brandão e Amador Aguiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Afonso Sancho, o Sr. Pompeu de Sousa, 3^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, o primeiro item da pauta de hoje na Mesa do Senado foi a leitura de um projeto de lei que enviei a esta Casa, projeto de lei que decidi elaborar diante da gravidade dos males que atingem o ensino público brasileiro. Em razão dessa crise, torna-se imperiosa e inadiável a aplicação de remédios fortes e de medidas corajosas. Desta forma estamos apresentando à consideração desta Casa, projeto de lei que "institui o ensino pago nas instituições federais de ensino superior e dá outras providências".

No que diz respeito ao ensino oficial de nível superior, o papel supletivo do Estado acabou por se transformar em papel principal, dado o volume e o percentual de recursos empregados, comparativamente ao ensino fundamental e ao de nível médio. O ensino superior oficial sozinho vem absorvendo 80% do orçamento do Ministério da Educação e, por isso mesmo, vai-se tornando inviável em virtude dos problemas crônicos da falta de recursos e do preceito constitucional que privilegia, durante os próximos dez anos, a universalização do ensino fundamental e a erradicação do analfabetismo (art. 60 do Ato das Disposições Transitórias). A partir de agora, portanto, o ensino superior terá que dividir com o ensino médio tão-somente 50% dos recursos do Ministério da Educação. Ora, isso não será possível sem profundas mudanças na estrutura e no gerenciamento das instituições públicas de ensino superior.

Uma dessas mudanças, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a substituição de sua gratuidade total e indiscriminada por um ensino criteriosamente pago. Esta a proposta do presente Projeto de Lei.

É uma forma, talvez a única, de se romper com este círculo vicioso em que se debate o ensino público nacional: universidades oficiais freqüentadas pelas classes média e alta, que estudam inteiramente de graça, consumindo a maior parte dos recursos e deixando na penúria o ensino fundamental e médio, cujos alunos, na sua maioria carentes, jamais terão condições de competir, nos vestibulares, com os oriundos de escolas e cursinhos particulares, especializados para esse fim.

Segundo observação da socióloga Fernanda Sobral Benjamim, por trás da seleção técnica dos vestibulares há, também, uma seleção sócio-econômica, em decorrência da gradativa decadência do ensino público de nível médio. Portanto, na sua maior parte, os alunos das universidades públicas têm condições de pagar seus estudos, ao passo que os alunos mais carentes, saídos das escolas oficiais, são obrigados a estudar em faculdades privadas. A objeção de que os alunos da universidade pública já pagam os estudos via impostos federais e estaduais não vale aqui, porquanto os que estudam nas faculdades particulares também pagam os mesmos impostos e são obrigados a pagar os seus estudos.

O ensino pago proporcionalmente à renda, propiciará também uma forma de financiamento dos cursos noturnos, aos quais acorrerão principalmente os alunos mais carentes que, para se manterem, precisam trabalhar durante o dia. De alguma forma, estará sendo combatida a elitização social do ensino superior oficial.

Ressalvando a gratuidade para os alunos comprovadamente faltos de recursos, o projeto de lei estabelece uma cobrança criteriosa, com base nos preços médios de mercado e levando em conta os custos específicos de cada curso, que poderão variar de uma região para outra e até de uma para outra instituição. Por isso, os estabelecimentos oficiais de ensino superior terão autonomia para organizar os seus sistemas de cobrança, desde que os submetam à aprovação do órgão técnico federal.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço V. Ex^a com imensa honra.

O Sr. Afonso Sancho — Desejo congratular-me com V. Ex^a por esse projeto que está dando entrada no Senado. Realmente, onde existe universidade particular, as universidades federais deveriam atender unicamente as pessoas que não têm condições financeiras, mas o que se vê é que nas universidades federais estão os que têm condições de pagar a contribuição devida pelo seu ensino. De forma que, nobre Senador Francisco Rollemberg, a idéia de V. Ex^a é maravilhosa e acredito que receberá o aplauso de todos os nossos colegas, porque será a reparação de uma injustiça que se vem praticando. Quantas vezes a família empenha tudo o que tem para poder colocar o seu filho na universidade particular, quando deveria ter o direito de usar a universidade federal. Muito obrigado a V. Ex^a nobre Senador.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Afonso Sancho.

A minha preocupação foi em decorrência desse fato. Observamos isso em Brasília, no meu Estado, e acredito também no Estado de V. Ex^a, jovens menos favorecidos financeiramente, como comerciantes, taxistas, alguns bancários que trabalham dois turnos durante o dia, ganhando salários irrisórios que, no mais

das vezes, não são suficientes para o pagamento da mensalidade de uma universidade. E as universidades federais vinham, de uma certa forma, resistindo à idéia de se criarem cursos noturnos e esses alunos não tinham outra saída, sendo eles os mais pobres, os menos capazes, financeiramente, sustentando e mantendo em funcionamento as universidades particulares. Isto é um contra-senso. Acredito que se estabelecermos o pagamento dos cursos superiores nas universidades federais, poderemos obter um equilíbrio social conseguindo algum dinheiro e propiciando recursos às universidades federais, sensibilizando-os, também, para que elas abram cursos noturnos à semelhança do que ocorre com as universidades particulares, para permitir que esses jovens, que estudam com sacrifício muito grande, às vezes até mal alimentados porque eles não têm salário condigno para se alimentar bem e pagar universidade, frequentem essas universidades gratuitamente. Para isso, até estabeleci um teto, estabeleci uma maneira de se comprovar a renda familiar e, dentro dessa comprovação, o aluno vai ter o pagamento para mais, para menos, ou a sua isenção e frequentar a sua escola e, também, conseguir o seu diploma na universidade federal sem o sacrifício imenso da sua saúde, do seu trabalho e do seu pequeno capital.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço V. Ex^a, com muito prazer, nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a traz à baila um assunto que sempre nos preocupou. Sabemos nós que só conseguem ingressar na universidade pública, os filhos daqueles que têm um padrão de vida razoável. São os que frequentam os cursinhos, que têm melhores condições de ter professores que os preparem melhor para o vestibular. Vemos jovens carentes, em termos financeiros, geralmente, entrando para faculdades pagas e não conseguindo completar o curso porque, apesar de trabalhar para cursar a faculdade à noite, não conseguem, em razão da inflação, do custo de vida chegar ao fim do curso universitário. Congratulo-me com V. Ex^a por colocar o problema que me preocupava, que é o de alunos de baixa renda poderem, na realidade, estudar gratuitamente dentro do ensino público superior. Meus parabéns a V. Ex^a pelo projeto que apresenta.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço a V. Ex^a nobre Senador Jamil Haddad, pelo depoimento que presta e que incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o critério da renda familiar igual ou inferior a vinte pisos nacionais de salário, como condição para a gratuidade, fundamenta-se no fato de que uma família de cinco pessoas, tomada como a média nacional, que só possa contar com pouco mais de um piso nacional para cada um de seus membros, localiza-se, com certeza, na faixa

de absoluta incapacidade econômica ou carência de recursos.

Finalmente, determina-se que a própria instituição de ensino, por meio de seu diretório acadêmico, se responsabilize pelos instrumentos de apuração e comprovação da incapacidade econômica do aluno e de sua família, nos termos da presente proposta, como forma democrática de participação da comunidade acadêmica no gerenciamento do ensino superior.

A Nação não pode continuar subvencionando indefinida e indiscriminadamente um ensino superior caro e socialmente injusto. É imperioso, entre outras coisas, fazer contribuir quem pode pagar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, no encaminhamento do projeto que enviei à Mesa nesta tarde.

Muito obrigado. (Muito bem!)

— Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Antonio Luiz Maya, Subplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB—PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assomou esta tribuna na tarde de hoje para deter-me sobre algumas emendas que consegui fossem aprovadas na Assembléia Nacional Constituinte e se transformassem em texto da nova Constituição federal. Essas emendas, sobre as quais vou falar nesta tarde, dizem respeito a direitos dos servidores públicos da administração direta e indireta da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, e eu não tenho como tomar a iniciativa do projetos de leis que são indispensáveis ao cumprimento do texto constitucional.

Eis o que a nova Constituição no art. 61, § 1º, item II, dispõe:

— “§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I —

II — disponham sobre:

a)

b)

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.”

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre as emendas de minha autoria, que foram incorporadas ao novo texto constitucional, além daquela que penaliza a nomeação do servidor público da administração direta ou indireta sem concurso público de provas ou de provas e títulos, com a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, na forma da lei,

consegui também aprovar uma que foi incluída na Constituição, estabelecendo o seguinte:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, *regime jurídico único* e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (O grifo é nosso)

Justamente sobre esse *regime jurídico único* dos servidores públicos é que desejo, neste instante, tecer algumas considerações.

Lamentavelmente, no Brasil, a partir da reforma elaborada no Governo Castelo Branco em 1965, quando, por iniciativa do então Ministro Roberto Campos, se instituiu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e se acabou, portanto, com a estabilidade do servidor público, passamos a ter na administração direta e indireta da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal, dos Territórios, dois regimes jurídicos, o Estatutário e o da Consolidação das Leis do Trabalho. Sendo de se salientar que, quanto à CLT, sempre me pareceu estranho que o Poder Público dela se valesse para admitir, sob a proteção de suas normas, o seu pessoal, porque a Consolidação das Leis do Trabalho veio para gerir as relações jurídicas entre empregadores e empregados na empresa privada. Tanto assim, que o grande volume de reclamações trabalhistas, na primeira, na segunda e na última instância da Justiça do Trabalho, prendem-se, justamente, a essas relações de trabalho na empresa privada. Quando muito, se poderia ou se poderá admitir contratos sob o regime da CLT, nas chamadas empresas públicas, — quando públicas realmente sejam — porque aí, sim, há uma verossimilhança entre a empresa privada e a empresa pública.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, continuarem à União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios a penalizar seus servidores, mantendo-os sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, é inteiramente inadmissível.

Daí ter-me ufano de com a aprovação da emenda de minha autoria que, justamente, para resolver esse problema, criou o *regime jurídico único* para o servidor público civil. Estamos precisando, agora, regular urgentemente essa matéria.

Faço, portanto, desta tribuna, um apelo veemente ao Senhor Presidente da República e, bem assim, ao Sr. Ministro do Planejamento, para que se dêem conta da necessidade imperiosa de enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei instituindo, definitivamente, no país, o *regime jurídico único* dos servidores públicos civis, que não poderá ser outro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senão o estatutário, que já é tradicional e rege grande parcela daqueles que trabalham para o serviço público federal, para o serviço público estadual e para o serviço público municipal. Somente assim poderemos realmente fazer justiça àqueles que trabalham para o poder público no Brasil. Sendo de acrescentar-se que, ao longo de to-

dos os anos de autoritarismo, e mesmo depois, o arrocho salarial que passou a vigorar na política econômica, penalizou o trabalhador brasileiro, e penalizou, penaliza ainda mais os que trabalham para o poder público porque o salário do servidor público é o mais aviltado, o mais defasado em face da inflação crescente e, porque não dizer, galopante dos últimos anos no Brasil. Sem dúvida alguma, o salário do Servidor Público Civil da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios foi o mais achatado.

Mas, além de envio dessa mensagem instituindo regime jurídico único, o Senhor Presidente da República, devidamente assessorado pelo Sr. Ministro do Planejamento, terá também que encaminhar ao Congresso Nacional, com urgência, urgentíssima, o projeto do novo Estatuto do Servidor Público Civil da União. Há alguns anos se noticia, pela imprensa, que essa matéria já foi estudada e que estava dependendo apenas de alguns detalhes finais para ser enviada, através de mensagem, ao Congresso Nacional. Estamos, daqui a poucos meses, para começar mais um dia do funcionário público, e eu espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, até lá, o Senhor Presidente da República envie ao Congresso Nacional esses projetos a que me referi, instituindo o regime único para o Servidor Público e, bem assim, dispondo sobre o novo Estatuto do Servidor Público Civil.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Humberto Lucena, neste ano este Plenário rejeitou projeto meu no qual fazia um cotejo entre o art. 7.^o, § 17 e a Consolidação das Leis do Trabalho instituindo o Estatuto dos Funcionários Públicos do País. Analisando essa situação, verificamos o seguinte: a Constituição Federal não revogou a CLT e, não tendo revogado a CLT, continuamos tendo no Serviço Público o funcionário celetista e o funcionário estatutário. O estatutário com o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal e o celetista podendo vender 1/3 de seu salário. Ora, era uma disparidade: um recebe 1/3 a mais que o salário normal e o outro pode vender. Então, eu proponha que se estendesse aos estatutários os mesmos direitos dos celetistas, até que os funcionários públicos estivessem sob o mesmo sistema, que seria o estatutário. Esta Casa não entendeu bem assim. Por isso, faço este aparte a V. Ex.^a para dizer que esse seu projeto chega em boa hora. É preciso que cheguemos a uma decisão: não podemos ter no serviço público dois tipos de funcionários, celetistas e estatutários, com direitos diferentes para exercerem as mesmas funções. A uniformização do Serviço Público é necessária e eu o felicito por isso. Vamos cobrar. Vamos cobrar a quem de direito essa uniformização já, e de pronto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex.^a, e o que se trata, realmente — V. Ex.^a bem o coloca — é de cumprir rigorosamente o que está estabelecido na Constituição Federal.

Por sua vez a nova Carta, nas Disposições Transitórias no seu art. 20 dispõe:

"Dentro de cento e oitenta dias, proceder-se-á à revisão dos direitos dos servidores públicos inativos e pensionistas e à atualização dos proventos e pensões a eles devidos, a fim de ajustá-los ao disposto na Constituição."

Nessa norma está escrito, portanto, o direito do servidor público aposentado e do pensionista ter uma remuneração condizente com a sua dignidade humana, o que não ocorre no Brasil de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que também o governo federal, a partir do Senhor Presidente da República, terá também que enviar ao Congresso um projeto de lei nesse sentido; acho que os cálculos, que estão sendo feitos para aumentar a contribuição da Previdência Social, já em parte revelam uma preocupação nesse sentido.

Mas, há um outro ponto que me parece mais urgente ainda. É que, de acordo com emenda aprovada de minha autoria e de outros Srs. Constituintes, incluíu, no art. 8.^o, das Disposições Transitórias o seguinte § 5.^o:

"A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios Militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1.^o."

Trata-se da anistia que foi incluída na Constituição Federal, nas suas Disposições Transitórias, para assegurar a volta ao serviço público de todos aqueles trabalhadores que foram demitidos por motivo de greve, durante um determinado período. Tenho ciência de que esses trabalhadores, esses servidores, não foram atendidos ainda nos seus requerimentos. Há vários setores do Governo que não estão dando o devido cumprimento a esse dispositivo constitucional, notadamente no âmbito do Ministério das Comunicações. Há dezenas e dezenas de empregados da empresa de Correios e Telegráfos, por exemplo, em todo o Brasil, que foram sumariamente demitidos por motivo de greve no ano passado, — e, diga-se de passagem, de greve legal — que até agora não voltaram ao serviço, apesar de terem os seus direitos devidamente garantidos pelo texto constitucional.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reivindico desta tribuna ao Senhor Presidente

da República que também determine às autoridades competentes, do primeiro e do segundo escalão da República, o cumprimento desse dispositivo constitucional, a fim de que dezenas, centenas ou milhares de empregados de empresas estatais e de servidores públicos possam ser afinal amparados por essa anistia que foi concedida, soberanamente, pelo Plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador, Humberto Lucena, solicito a V. Ex.^a que acrescente ao seu pedido também que o Governo fizesse cumprir o item VII, do art. 7.^o: "garantia de salário, nunca inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável". Tomei conhecimento de que há funcionários do Ministério da Saúde que têm contracheque, hoje, de cinquenta e sete cruzados novos, nem sequer o piso salarial, o salário mínimo está sendo mantido para esses funcionários públicos. Que se faça isso para aqueles que estão na ativa, obedecendo o preceito constitucional.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Incorporo, com todo interesse, as palavras de V. Ex.^a ao meu pronunciamento, que não tem, outro objetivo senão o de zelar pelo fiel cumprimento da nova Constituição Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os projetos de lei ordinária e complementar, que dependem da iniciativa parlamentar, já começaram a ser apresentados, a ter os seus pareceres nas comissões competentes e, brevemente, serão votados nas duas Casas do Congresso Nacional. Mas esses outros projetos — entre os quais me referi a alguns — que dependem, constitucionalmente, da iniciativa exclusiva do Senhor Presidente da República, terão que chegar ao Congresso por decisão política do Senhor Presidente da República.

É o que peço e é o que espero. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Pompeu de Sousa, 3.^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3.^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já está se tomando um lugar comum minha subida a esta tribuna para profligar o desgoverno do Senhor Jerônimo Santana, em Rondônia, por ações incompatíveis com a majestade do cargo, por omissões que

trescalam a incúria, incompetência, preguiça e negligência, cujo grau de rejeição, junto à população de Rondônia, já atingiu a níveis elevadíssimos, nesta sequência de absurdos, ele e seu desgoverno acabam de incompatibilizar-se com mais uma nobre laboriosa classe, a dos Professores.

Em lugar de proferir mais uma catilinária contra o Governador incapaz, construirei este pronunciamento com o subsídio de três documentos, altamente expressivos, cujas fotocópias anexarei ao meu discurso.

Primeiro, o Ofício nº 53/Sintero/89, de 3 de março de 1989, do Professor Roberto Eduardo Sobrinho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em educação do Estado de Rondônia (Sintero) ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, Deputado Osvaldo Piana.

Segundo, a nota oficial da Câmara Municipal de Jarú, Município do interior do Estado de Rondônia, de 11 de abril de 1989, assinada por seu Presidente, Vereador Sebastião Cardoso dos Santos e, por fim, a nota oficial expedida pela Diretoria do já citado Sintero, publicada no matutino *Ato Madeira*, de 7 de abril de 1989, pág. 7.

Para ilustrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, releio tópicos do Ofício nº 53/Sintero/89.

Nos dias 27 e 30 de março, o *Diário Oficial* do Estado de Rondônia publicou a demissão, por ordem do Senhor Governador, de 48 professores de diferentes municípios do Estado. Essa medida é fruto de um inquérito administrativo instaurado pelo Sr. Jerônimo Santana para apurar os fatos envolvidos na última greve do magistério (SIC).

Mais adiante, registra o presidente do Sintero:

"Atitudes como essa do Senhor Governador tem de ser revistas imediatamente, sob pena do Poder Judiciário e Legislativo caírem no descrédito da opinião pública. Afinal, para quem é a lei? Não podemos deixar que essa flor que está nascendo, a Constituição, seja assassinada pelas mãos sujas de um despota insano. Os Deputados são os fazedores de leis, agora se elas são para não serem cumpridas, fica uma amarga pergunta na garganta: para que estão sendo feitas? A esposa do Senhor Governador foi condenada, o Vice-Governador foi condeando, porém continuam usufruindo dos direitos que os cargos lhes dão. Entretanto, os 48 professores, por pedirem melhorias nos salários e condições de vida, por cumprirem a lei, são simplesmente demitidos e sujeitos à fome total. Onde está a lei? (SIC)

Enão fica por aí, Sr. Presidente, nobre Senadores. Em 11 de abril de 1989, a Câmara Municipal de Jarú expede a nota oficial, que transcrevo na íntegra:

"Nota Oficial da Câmara Municipal de Jarú/RO".

De acordo com a Moção nº 3/89, de autoria dos Vereadores Delmário Santana

Souza e Marcos Antônio Chioveti, a Câmara Municipal de Jarú vem em público, repudiar a atitude do seu Governador Jerônimo Garcia de Santana em demitir 48 professores, arbitrariamente.

O mais simplório dos brasileiros a esta altura, já sabe que o Brasil é regido por uma nova Constituição e que muitas conquistas foram garantidas nesta lei maior. O Senhor Governador Jerônimo Santana, deveria ter conhecimento de tal coisa, pois só assim ele poderia defender o estado de direito em que vivemos; e para o qual ele foi eleito.

A Câmara Municipal de Jarú, é uma Casa de legalidades e por isso vem de público protestar contra atitude do Governador que é um "Ato ilegal". Pois o Senhor Jerônimo Santana, desrespeitou a nossa lei maior nos seguintes artigos:

a) Art. 5º, inciso IV — não garantiu o contraditório no julgamento do processo.

b) Art. 8º, inciso VIII — dez dos demitidos fazem parte da diretoria do sindicato.

c) Art. 9º direito de greve (enquanto a lei não diz o que pode, tudo pode).

d) Art. 37, inciso VII, direito de greve nos serviços públicos.

e) CLT — art. 391 — é vedada a demissão de mulheres grávidas. Entre os 48 professores, 4 são mulheres em adiantado estado de gravidez.

f) Art. 10, inciso II — alínea "B" — das Disposições Transitórias proíbe a demissão de gestantes.

Diante de todo o exposto, a Câmara Municipal de Jarú solicita do Senhor Governador, que o mesmo reveja esta atitude, sob pena de Poder Legislativo e Judiciário caírem no descrédito total da opinião pública. Afinal, para quem é a lei?

Câmara Municipal de Jarú, Sebastião Cardoso dos Santos, Presidente (SIC)

Finalmente, Sr. Presidente, meus ilustres pares, reproduzo a significativa nota oficial do sindicato dos trabalhadores em educação do Estado de Rondônia — Sintero, publicada em 7 de abril de 1989 e para a qual, considerando a importância de seu conteúdo, e a gravidade dos tópicos ali mencionados, solicito dos Srs. Senadores a máxima atenção, para que possam, mesmo a distância, considerando que geograficamente a nossa querida e sofrida Rondônia está a quase quatro mil quilômetros distante de Brasília, avaliar a triste realidade desse Estado e por que, inclusive como disse o início do meu pronunciamento, Rondônia, no Governo de Jerônimo, é o retrato fiel da novela das 19 horas da Rede Globo, "Que Rei Sou Eu?", que retrata o Reino de Avilan.

Não é excesso de comparação, eminente Senador Auro de Mello; é a pura e triste realidade do Estado que inclusive serviu de berço para V. Exª Rondônia está transformada, nada mais nada menos, do que no Reino de Avilan deste querido Brasil. Quem não assistiu à novela,

assista a um dos capítulos e melhor vai entender esta comparação que aqui transmito. Dada a similaridade com meu Estado, passei a assisti-la com uma certa frequência.

A novela global é essa, Que Rei Sou Eu? e é o retrato fiel do Governo de Jerônimo. Mas vamos à nota.

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia — Sintero

Nota Oficial

O Senhor Jerônimo Santana fez publicar no *Diário Oficial* nos dias 27 e 30 de março uma lista de 48 professores, anunciando a demissão dos "piores criminosos" que este Estado já teve notícia.

Esta medida é fruto de um inquérito administrativo tão vagabundo e mediocre quanto o governo do dito cujo. Esse inquérito teve como objetivo apurar os envolvidos na última greve do magistério. O que se entende é que a nova Constituição ainda não conseguiu entrar no palácio da Sudeco. Ali, tudo é feito à revelia de qualquer interesse comunitário. O Estado de direito para o qual Jerônimo foi eleito, deixou de existir desde a sua posse em março de 1989.

Enquanto a "Ladra" da esposa do governador — isto quem diz é a justiça federal — rouba o dinheiro da LBA, enquanto o falsário do Vice-Governador é condenado à prisão, Jerônimo quer perseguir, demitir e destruir quem cumpre com a lei e sai à rua gritando contra a fome que seu "Goverinho" impôs ao funcionalismo.

Se isto fosse um estado sério, Governado por homens honestos e preocupados com o bem comum, muita gente já estaria na cadeia. Se não, vejamos: onde foi parar o dinheiro do Beron retirado para a campanha do PMDB? Onde foi parar o dinheiro do escândalo da madeira? Onde está o dinheiro que foi pago para construir 6.000 quilômetros de estradas, que até agora só existe no papel? Se 75% da folha de pagamento do Estado é pago pela União, onde está o dinheiro dos gatilhos e URP devidos aos trabalhadores do Estado? As falcaturas são tantas que poderíamos encher várias folhas de papel. Qual a moral de um Governador que para vingar-se daqueles que não partilham as mesmas idéias das suas demite arbitrariamente 48 profissionais honestos e em pleno exercício de suas atividades profissionais?

Qual a moral do Senhor Jerônimo que, para saciar sua sede de vingança, ousa infringir seis artigos da Lei Maior da Nação?

O desequilíbrio emocional do Governador leva-o a jogar na rua, sem mais nem menos, passando por cima de todas as leis, dez dirigentes sindicais, presidente

de associação, lideranças do magistério, quatro mulheres em adiantado estado de gravidez e muitos outros trabalhadores deste Estado.

Demitir 48 professores habilitados, quando em quase todas as escolas do Estado faltam professores, quando unidades de ensino fecham suas salas de aulas em turnos inteiros por falta de professores, é brincar demais com os interesses da educação.

Essa atitude fica muito bem para um dirigente de uma republiquetinha do Terceiro Mundo, aliás, o Sr. Jerônimo poderia ir para Uganda substituir o "Saudoso" Idi Amin.

Felizmente, nós ainda vivemos num Estado de direito e a justiça terá de ser feita. Jerônimo Santana não é Deus na terra, muito pelo contrário. Como indivíduo residente nestes país, ele terá de cumprir as leis que nós, brasileiros, aprovamos.

Nenhum desses professores é empregadinho do Governador, todos são servidores da população deste Estado; dos trabalhadores que pagam nossos salários e infelizmente, financiam os escândalos dos governantes.

A demissão, além de retratar a incensurável mediocridade do Governador, não resolverá. O problema do arrocho salarial de mais de 300%, da fome do funcionalismo e, principalmente, abaterá o ânimo de continuarmos a luta contra aqueles que ousem não colocar o seu poder em benefício de toda a coletividade.

Os 48 professores voltarão e ficarão. Jerônimo, com todo seu cheiro ruim, partirá e não deixará saudades em ninguém. A história não reserva espaço para os mediocres.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Olavo Pires, estando a ocupar, eventualmente, a Liderança do PMDB na sessão de hoje, eu gostaria apenas de deixar bem expresso para os nossos Anais que o silêncio da Bancada não significa que estejamos a concordar com o pronunciamento de V. Ex^a. Na minha qualidade de representante da Bahia, desconheço os fatos que estão ocorrendo em Rondônia. Então, não teria condições de rebatê-los, só baseado em documentos, com conhecimento de causa. Certamente, este assunto merecerá a atenção do Sr. Governador e S. Ex^a apresentará a resposta, através de algum companheiro de partido do estado ou através da liderança da Bancada, como julgar necessário, ou se S. Ex^a quiser silenciar, o problema será dele. Mas, eu queria apenas que isso ficasse bem expresso nos Anais, para não parecer uma omissão do PMDB, nesta hora

em que V. Ex^a ataca, tão duramente, o governador de Rondônia que é do nosso partido.

O SR. OLAVO PIRES — Agradeço ao nobre Senador as colocações e as entendo perfeitamente. Mas eu quero adiantar, também, que estas palavras que V. Ex^a está admitindo como sendo minhas, atacando o Sr. Governador Jerônimo Santana, não são do Senador Olavo Pires que está atacando o governador. Não. São notas que estou apenas reproduzindo no meu pronunciamento e que retratam, infelizmente, o posicionamento de uma classe desesperançada, desamparada e sofredora, que é a classe dos professores de Rondônia.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a, ao ler, está endossando o que está contido no documento. Não fez ressalvas. Se V. Ex^a fizesse a ressalva, tudo bem, mas V. Ex^a não está ressaltando.

O SR. OLAVO PIRES — Eu endosso, plenamente. Tanto é que eu estou fazendo um pronunciamento em tomo disso. E é lamentável, Senador, que o Brasil ainda tenha políticos da índole de Jerônimo Santana, que o Brasil ainda tenha pessoas como esse homem que, antes de assumir o poder, antes de ascender ao poder, pregava, nesta Casa em que hoje estamos, uma conduta, uma linha político-partidária reta, íntegra, honesta, que representava a defesa do povo. E esse homem, quando assumiu o poder, passou a praticar tudo aquilo que combatia. E é por isto que este Senador que vos fala, seu amigo, seu colega, com muita honra para mim, deixou de pertencer ao PMDB. E digo mais: saí do PMDB do Jerônimo Santana, porque o povo do PMDB do Estado de Rondônia, na sua quase totalidade, apóia e está coeso com o Senador Olavo Pires. Porém, o descalabro em Rondônia é absurdo. V. Ex^a ouviu há pouco eu mencionar que a esposa do governador foi condenada pela Justiça Federal. Isto é um caso absurdo! Os escândalos no nosso estado se sucedem como o desfile da escola de samba na Marquês de Sapucaí, em pleno carnaval no Rio de Janeiro. E sobre a comparação que fiz, nobre Senador, daquela novela da Globo "Que rei sou eu?", já estão dizendo, em Rondônia, que o autor da novela esteve, quatro meses antes de escrever a novela, em Rondônia, participando do Governo Jerônimo. Então, ele tem conhecimento de causa.

Prossigo com o meu pronunciamento.

Melhor do que minhas palavras, Sr. Presidente, srs. Senadores, por mais claras que fossem, são as críticas contundentes de mais um segmento social rondoniense contra os descalabros desse falso democrata que é o desgovernador Jerônimo Santana! Solicito à Mesa Diretora que encaminhe cópia deste meu pronunciamento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação.

Muito Obrigado.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE, O SR. SENADOR OLAVO PIRES EM SEU DISCURSO.)

"NOTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

De acordo com a Moção nº 003/89, de autoria dos Vereadores Delmário de Santana Sousa e Marcos Antonio Chiovetti, a Câmara Municipal de Jaru vem em público, repudiar a atitude do Sr. Governador Jerônimo Garcia de Santana, em demitir 48 professores, arbitrariamente.

O mais simplório dos brasileiros, esta altura, já sabe que o Brasil é regido por uma nova Constituição e que muitas conquistas foram garantidas nessa Lei Maior. O Sr. Governador Jerônimo Santana, deveria ter conhecimento de tal coisa, pois só assim ele poderia defender o Estado de Direito em que vivemos, e para o qual ele foi eleito.

A Câmara Municipal de Jaru, é uma Casa de Legalidade e por isso vem de público protestar contra a atitude do governador que é, um "Ato Ilegal". Pois, o Sr. Jerônimo Santana, desrespeitou a nossa Lei Maior nos seguintes artigos:

- a) Art. 5º, inciso LV — Não garantiu o contraditório no julgamento do processo.
- b) Art. 8º, inciso VIII — 10 dos demitidos fazem parte de diretoria do sindicato.
- c) Art. 9º — Direito de Greve (enquanto a lei não diz o que pode, tudo pode).
- d) Art. 37, inciso VII — Direito de Greve nos serviços públicos.
- e) CLT — art. 391 — É vedada a demissão de mulheres grávidas, entre os 48 professores, 4 são mulheres em adiantado estado de gravidez.
- f) art. 10, inciso II — alínea b, Das Disposições Transitórias, proíbe a demissão de gestantes.

Diante de todo o exposto, a Câmara Municipal de Jaru, solicita do Sr. Governador, que o mesmo reveja esta atitude, sobe pena do Poder Legislativo e Judiciário caírem no descrédito total da opinião pública. afinal, para quem é a lei?

Câmara Municipal de Jaru. *Sebastião Cardoso dos Santos* Presidente."

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA — SINTERNO
Nota Oficial

O Sr. Jerônimo Santana fez publicar no **Diário Oficial** dos dias 27 e 30 de março uma lista de 48 professores, anunciando a demissão dos "piores criminosos" que este estado já teve notícia.

Essa medida é fruto de um inquérito administrativo tão vagabundo e medíocre quanto o "governinho" do dito cujo. Esse inquérito teve como objetivo apurar os envolvidos na última greve do magistério. O que se entende é que a nova Constituição ainda não conseguiu entrar no palácio da Sudeco. Ali, tudo é feito à revelia de qualquer interesse comunitário. O Estado de Direito, para o qual Jerô-

nimo foi eleito, deixou de existir desde a sua posse em março de 1987.

Enquanto a "Ladra" da esposa do governador, e isto quem diz é a justiça federal, rouba o dinheiro da LBA, enquanto o falsário do vice-governador é condenado à prisão, Jerônimo quer perseguir, demitir e destruir quem cumpre com a lei e sai à rua gritando contra a fome que seu "governinho" impôs ao funcionalismo.

Se isto fosse um estado sério, governado por homens honestos e preocupados com o bem comum, muita gente já estaria na cadeia. Se não vejamos:

Onde foi parar o dinheiro do Beron retirado para a campanha do PMDB? Onde foi parar o dinheiro do escândalo da madeira? Onde está o dinheiro que foi pago para construir 6.000 km de estradas, que até hoje só existem no papel? Se 75% da folha de pagamento do estado é paga pela União, onde está o dinheiro dos gatilhos e CRP devidos aos trabalhadores do estado?

As falcatuas são tantas que poderíamos encher várias folhas de papel. Qual a moral de um governador que para se vingar daqueles que não partilham as mesmas idéias das suas, demite arbitrariamente 48 profissionais honestos e em pleno exercício de suas atividades profissionais?

Qual a moral do Sr. Jerônimo que para saciar sua sede de vingança ousa infringir 6 artigos da Lei Maior da Nação?

O desequilíbrio emocional do governador leva-o a jogar na rua sem mais nem menos, passando por cima de todas as leis, 10 dirigentes sindicais, presidente de associações, lideranças do magistério, 4 mulheres em adiantado estado de gravidez e muitos outros trabalhadores deste estado.

Demitir 48 professores habilitados, quando em quase todas as escolas do estado faltam professores, quando unidades de ensino fecham suas salas de aulas em turnos inteiros por falta de professores, é brincar demais com os interesses da educação.

Essa atitude fica bem para um dirigente de uma Republicuetinha do Terceiro Mundo, aliás, o Sr. Jerônimo poderia até ir para o Uganda substituir o "saudosos" Idi Amin.

Felizmente, nós ainda vivemos num Estado de Direito e a justiça terá de ser feita. Jerônimo Santana não é Deus na Terra, muito pelo contrário. Como indivíduo, residente neste País, ele terá de cumprir as leis que nós, brasileiros, aprovamos. Nenhum desses professores é empregadinho do Sr. Governador, todos são servidores da população deste Estado, dos trabalhadores que pagam nossos salários e, infelizmente, financiam os escândalos dos governantes.

A demissão, além de retratar a incomensurável mediocridade do Sr. Governador, não resolverá o problema do arrocho salarial de mais de 300%, da fome do funcionalismo e, principalmente, abaterá o ânimo de continuarmos a luta contra aqueles que ousem não colocar o seu poder em benefício de toda coletividade.

Os 48 professores voltarão e ficarão. Jerônimo, com todo seu cheiro ruim, partirá e não deixará saudades em ninguém. A História não reserva espaço para mediocres.

A Diretoria.

Ofício nº 053/SINTERO/89

Porto Velho, 3 de abril de 1989

Ao

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Sr. Oswaldo Piana

Nesta

Sr. Presidente,

Nos dias 27 e 30 de março, o Diário Oficial do Estado publicou a demissão, por ordem do Sr. Governador, de 48 professores de diferentes municípios do estado. Essa medida é fruto de um inquérito administrativo instaurado pelo Sr. Jerônimo Santana, para apurar os envolvidos na última greve do magistério.

O mais simplório dos brasileiros, a esta altura, já sabe que o Brasil é regido por uma nova Constituição e que muitas conquistas foram garantidas nessa Lei Maior. O Sr. Jerônimo Santana, como governador do estado, deveria ter conhecimento de tal coisa, pois só assim ele poderia defender o Estado de Direito em que vivemos, e para o qual ele foi eleito.

O Governador não quer saber da Constituição que aí está e age do jeito que lhe convém. De uma só vez ele desrespeitou:

a) Art. 5º, inciso LV — não garantiu o contraditório no julgamento do processo.

b) Art. 8º, inciso VIII — 10 dos demitidos fazem parte da diretoria do sindicato.

c) Art. 9º, — direito de greve (enquanto a lei não diz o que não pode, tudo pode).

d) Art. 37, inciso VII — Direito de greve nos serviços públicos.

e) Art. 8º, inciso V — Das Disposições Transitórias — Se tudo isso não fosse suficiente, este artigo garante a anistia a todos os trabalhadores que foram demitidos, por motivo de paralisação decretada pela categoria.

f) CLT — Art. 391, é vedada a demissão de mulheres grávidas. Entre os 48 professores, 4 são mulheres em adiantado estado de gravidez.

g) Art. 10, inciso II, alínea b, Das Disposições Transitórias — proíbe a demissão de gestantes.

Atitudes como essa do Sr. Governador têm de ser revistas imediatamente, sob pena do Poder Judiciário e Poder Legislativo caírem no descrédito total da opinião pública. Afinal, para quem é a lei? Não podemos deixar que essa flor que ora está nascendo, a Constituição, seja assassinada pelas mãos sujas de um despota insano. Os deputados são os fazedores de leis, agora se elas são para não serem cumpridas, fica uma amarga pergunta na garganta: para que estão sendo feitas?

A esposa do Sr. Governador foi condenada, o vice-governador foi condenado, porém continuam usufruindo dos direitos que os cargos lhes dão. Entretanto, os 48 professores, por pedirem melhorias nos salários e condições de vida, por cumprirem a lei, são simples-

mente demitidos e sujeitos à fome total. Onde está a lei?

Os professores demitidos e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação ainda acreditam na lei. Sendo assim, vimos até essa Casa pedir o apoio dos deputados para que a justiça seja restabelecida.

No aguardo das providências cabíveis, despedimo-nos.

Atenciosamente, — Roberto Eduardo Sobrinho, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Edison Lobão — Hugo Napoleão — Carlos Alberto — Divaldo Suruagy — João Calmon — Mendes Carneal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma do art. 195, I, do Regimento Interno, seja incluído em Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Senado nº 22/89, de minha autoria, que dispõe sobre o transporte de presos e dá outras providências, uma vez que já se esgotou seu prazo de apreciação na douda Comissão de Constituição e Justiça, a que foi, unicamente, distribuído.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1989. — Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, inciso II, letra c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1989

Requeiramos, nos termos do art. 371, b, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S-8/89, do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo no valor de US\$ 750.000.000,00, destinados ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1989. Jutahy Magalhães — Fernando Henrique Cardoso — Afonso Camargo — Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido será votado logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 223, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de sua autoria, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 224, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, do Senador Ruy Baccelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987 (nº 153/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na trigésima nona sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 16, de 1989, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 1987**

(Nº 153/86, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passe-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 283, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício "S" nº 8/89, relativo a pleito do Governo do Estado da Bahia, lido em 2 do corrente, e que ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação da documentação necessária para sua tramitação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, até o presente momento, não recebeu do governador do estado resposta ao Ofício SN214/89, assinado pelo presidente da Casa, Senador Nelson Carneiro, em que solicitava a referida documentação.

Há, entretanto, requerimento de urgência para a proposição em questão, assinado pelos Senadores Jutahy Magalhães, como líder do PMDB; Fernando Henrique Cardoso, como líder do PSDB; Afonso Carmargo, como líder do PTB; Moisés Abrão, como líder do PDC; e Mauro Borges.

Passa-se à votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito ao nobre Senador Jutahy Magalhães o parecer sobre a matéria.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —

BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Governador do Estado da Bahia encaminha à liberação do Senado Federal, com o Ofício "S" nº 08, de 1989, pleito no sentido de que seja autorizada a realização de operação de crédito externo, pelo Governo desse estado, no valor de US\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), destinados ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — De-

senvale, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

2. No referido ofício do Sr. Governador, destaca S. Ex.º o caráter excepcional do pedido, dadas as razões que apresenta.

3. Dentre essas alegações, convém destacar que "a construção da Barragem de Pedra do Cavalo, cujas obras se iniciaram em 1978, decórem da necessidade de se evitar o colapso no abastecimento de água de Salvador e de sua região metropolitana, consoante os estudos técnicos então realizados.

"São múltiplos seus objetivos. Além do abastecimento d'água, a represa terá capacidade para gerar 300MW de energia elétrica; possibilitará a irrigação de 30.000 ha (trinta mil hectares) de terras cultiváveis, bem como o controle das enchentes do rio Paraguaçu, impedindo, assim, as constantes inundações das cidades de Cachoeira e São Félix, consideradas monumentos nacionais.

"Transcorridos mais de dez anos, os trabalhos estão paralisados, por falta de recursos; há mais de 22 (vinte e dois) meses, embora sejam excessivos os gastos com a manutenção da barragem, para evitar sua deterioração. Estão concluídas apenas as obras de barramento e as adutoras de água bruta e tratada, destinadas às populações de Salvador e Feira de Santana, numa extensão de 120 km (cento e vinte quilômetros).

"Para as demais obras, como a Casa de Força de 300 MW (de responsabilidade da Chesf/MME) e outras complementares, indispensáveis ao funcionamento do sistema adutor e de tratamento e distribuição d'água, não há recursos, apesar do Ministério das Minas e Energia ter lançado edital de licitação pública para a conclusão da Casa de Força em meados de 1988."

4. Historiando fatos relacionados com os custos e compromissos financeiros respectivos, o Sr. Governador salienta que "o endividamento resultante dessas obras foi tão gigantesco, em confronto com a capacidade financeira do Estado, que o inadimplemento em que se encontra a empresa estatal Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale teria de ocorrer inevitavelmente, a não ser que a União houvesse assumido, integralmente, seus compromissos financeiros com a obra, conforme se comprometera a fazê-lo".

Na realidade, como demonstra o Sr. Governador, há um convênio, firmado em 20-10-81, entre o Governo do Estado, através da Desenvale, e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco — Chesf, com interveniência da Eletrobrás. Por esse convênio, os recursos seriam liberados ano a ano, a partir de 1982. Todavia, somente 50 (cinquenta) meses após sua assinatura a Chesf efetuou o primeiro pagamento para quitação de uma parte de seu compromisso, permanecendo até hoje inadimplente quanto ao restante.

Isto obrigou o Governador do Estado, através do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia — Desembanco, a captar recursos e contratar financiamentos para a Desenvale.

Posteriormente, após inúmeras negociações e apelos junto às autoridades federais, manteve-se o impasse, sendo que, por último, o então Ministro do Planejamento autorizou a contratação pretendida pela Desenvale, conforme consta do Aviso nº 1.263, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

5. O que se apresenta ao nosso exame, neste caso, é, de um lado, a necessidade de se dar andamento a obras da maior importância social, destinadas a uma imensa população do Estado da Bahia e, de outro lado, a insensibilidade, a má vontade, a discriminação política odiosa e o burocratismo perverso que, no propósito notório de prejudicar os atuais governantes, atinge toda a população do estado e em suas necessidades básicas, como as de abastecimento de água potável e o fornecimento de energia elétrica.

A Bahia é, sem dúvida, um dos estados mais importantes da Federação, seja pela tradição política, seja pela contribuição cultural, seja por sua posição econômica, seja, em particular, por aquilo que dela se divulga, no mundo, em nome do Brasil. Por isso mesmo, é inadmissível que se mantenha esse tratamento discriminatório, forjado por alguns baianos que, em postos de mando na República, não se envergonham de apenas pensar em suas conveniências pessoais, desprezando o interesse público e trabalhando contra o povo de sua própria terra.

6. Autorizado pela Lei Estadual nº 4.884, de 25-4-89, o Governo do Estado solicita a presente autorização, prestando garantias ou contragarantias pertinentes à operação de crédito pretendida, mediante a vinculação de parcelas das receitas de tributos e/ou transferências da União, que lhe pertencem, nos termos do art. 2º dessa lei.

7. Do valor do empréstimo pretendido, os recursos dele decorrentes destinam-se:

I — US\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares americanos) para refinanciamento das dívidas da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu e do Projeto Pedra do Cavalo, junto a instituições financeiras, bem como para quitação de construtores, consultores e fornecedores;

II — US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos) para efetiva finalidade das obras complementares do Sistema Pedra do Cavalo, visando ao tratamento e à distribuição de água na região metropolitana de Salvador" (parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 4.884/89).

8. Nos termos do art. 52, item V, da Constituição, compete ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios.

As circunstâncias excepcionais em que, dramaticamente, o pleito vem a nosso exame, além de verificadas as garantias que o próprio estado oferece, na forma da lei, ao adimplemento dos compromissos contratuais respec-

tivos, esses aspectos nos convencem de que o pleito deva ser atendido.

Assim, opinamos pela aprovação da matéria, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 24, DE 1989**

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 750.000.000,00.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia, nos termos do item V, do art. 52, da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

Art. 2º As garantias ou contragarantias relativas à operação de crédito de que trata o artigo anterior serão asseguradas mediante vinculação de parcelas de receitas estaduais, provenientes de tributos e/ou de transferências da União, de acordo com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.884, de 25 de abril de 1989, do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação de projeto de resolução que "autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, no valor de 750 milhões de dólares americanos."

— Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do nobre Senador Jamil Haddad.

O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida o seguinte.

PARECER Nº 55, DE 1989

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, em caráter excepcional, operação de empréstimo externo com a garantia da

União e contragarantias do Estado da Bahia, no valor de US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 1989. — *Pompeu de Sousa*, Presidente — *Jutahy Magalhães*, Relator — *Áureo Mello*.

ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 1989

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, em caráter excepcional, operação de empréstimo externo com a garantia da União e contragarantias do Estado da Bahia no valor de US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de empréstimo externo no valor total de US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu — Desenvale, para a construção da Barragem de Pedra do Cavalo e sua conclusão.

Art. 2º As garantias ou contragarantias relativas à operação de crédito de que trata o artigo anterior serão asseguradas mediante vinculação de parcelas de receitas estaduais, provenientes de tributos e/ou de transferências da União, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.884, de 25 de abril de 1989, do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA. Para uma explicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este processo teve sua tramitação de uma forma que poderíamos chamar de apressada — e como só tomei conheci-

mento do ofício do Presidente do Senado quando V. Ex.^a o leu, faço este breve pronunciamento como explicação pessoal.

Esses documentos, solicitados dentro de uma realidade política, dentro dos fatos que estão aí comprovadamente ocorrendo, e cada instante, em relação à Bahia, só poderiam ser apresentados se nós, aqui, aprovássemos esta matéria.

Isso não significa que o Estado da Bahia terá atendido o seu pleito, porque agora é que vai começar a luta para se tentar fazer com que a Secretaria de Planejamento reconheça aquilo que está garantido por escrito em nosso estado. O que eu poderia chamar de conto do vigário passado pela União ao Estado da Bahia. E não foi por este Governo. Quando se fizeram os primeiros empréstimos para a construção de Pedra do Cavalo, quem deveria tomar sobre si a responsabilidade para pagamento desse empréstimo era a União mas, na preocupação de receber recursos externos, solicitou-se ao Governo do Estado da Bahia, de então, que assumisse, através do Desembanco, o seu papel de avaliador, que deveria ser da União.

Tenho conhecimento de um documento-ofício, escrito, de um ex-ministro do Planejamento, comunicando isto, pedindo que o Desembanco assumisse a responsabilidade, que posteriormente o débito seria transferido para a responsabilidade da União. E nunca o foi.

Hoje, quando se faz retaliação contra o Governo do Estado da Bahia, a desculpa é sempre que estamos com um débito sem pagamento por parte do Desembanco, um débito que, na realidade, deveria ser da União.

Esse empréstimo que foi concedido neste momento, esta autorização para sua concessão, vai permitir que o Governo do Estado da Bahia negocie com o Ministério do Planejamento, com o Banco Central e com a Secretaria de Planejamento, para ver se, já que não assumem sua própria responsabilidade, liberam a Bahia de um ônus que não é seu, refinanciando esta dívida. Isso foi reconhecido outro dia numa comissão, da qual participo, quando estiveram aqui o presidente do Banco Central e o secretário-geral da Secretaria de Planejamento, e perguntei a eles, expressamente: como vai o conto do vigário da União com a Bahia? Em síntese eles disseram: "Esse é um fato muito antigo, e está sem solução até hoje". E não são tomadas as providências necessárias para que as obrigações da União para com a Bahia sejam cumpridas.

Por isso, Sr. Presidente, é que só tomando conhecimento na hora, como tomei, do ofício do presidente do Senado, mas já tendo apresentado aqui o requerimento de urgência para aprovação desta matéria, não poderia evitar que o processo fosse aprovado. Este é um reconhecimento pelo Senado do direito da Bahia, e pela Bahia lutarei como puder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos,

no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias, vetos e decretos-lei.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB—GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo José Sarney anuncia que o Ministro Mailson da Nóbrega está outra vez nos Estados Unidos. Não informou, porém, que é com o pires na mão. E é anunciado também que outra missão do Fundo Monetário Internacional virá ao Brasil. Virá para inspecionar, investigar, bisbilhotar, ver como estão sendo feitas as despesas e, consequentemente, repreender os governantes do País, especificamente os da área econômica, por alguns gastos excessivos, como também ver o que se paga aos trabalhadores.

E, na eventualidade de ser concedido esse empréstimo, que seria da ordem de US\$ 1,5 bilhão, o endividamento do Brasil terá mais uma vez mais elevada a sua dívida, de quanto só o amargo futuro dirá. E, além dessa dívida, vem outra: virá desta vez, algum dinheiro, alguns centavos?

É sabido que há empréstimos tomados pelos Governos de agora e do passado, dos quais um níquel sequer veio para o Brasil, ficaram onde estavam, para pagar taxas de serviços e juros de mora.

Nesta semana que passou, numa conferência, o eminente Juiz Osny Duarte Pereira dizia, por exemplo, que, em abril deste ano, o Presidente José Sarney queixava-se de haver pago US\$ 86 bilhões liquidados, desde 1985, e que essa dívida não cessava de crescer, aproximando-se de US\$ 120 bilhões, e afirmava:

"O dinheiro que mandamos para nossos credores, de 1985 para cá, daria para construir um país."

Vejam, Srs. Senadores, esse dinheiro pago no período do Governo José Sarney, segundo o próprio Presidente, daria para construir um país! Não uma dúzia de Brasília, mas um país!

Volto ao ilustre Juiz Osny Duarte Pereira que, a respeito, afirma:

"Efetivamente, US\$ 86 bilhões é uma importância astronômica. A preços de junho de 1988, o Projeto de Lei Orçamentário para 1989 previa Cz\$ 10,85 trilhões de gastos públicos da União. Subtraindo Cz\$ 3,2 trilhões para as despesas da Dívida Pública, a União gastará Cz\$ 7,66 trilhões. Ainda a dólar de junho de 1988, isto soma US\$ 37 bilhões, portanto, se o Presidente José Sarney, em sua gestão, enviou US\$ 86 bilhões para serviços da Dívida Externa, e nada recebeu de volta, isto significa 2,3 vezes o que a União está despendendo com o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, as Forças Armadas, os Ministérios da Educação, da Saúde e demais Ministérios, a Ferrovia Norte-Sul e a Ferrovia do Aço, as usinas nucleares de Angra dos Reis e todas as

mordomias e marajás somados, neste ano de 1989."

O Juiz Osny Duarte Pereira se espanta ao dizer que o mais espantoso é que ocorreram eleições para Governadores, Deputados, Senadores, e o Partido político mais importante, o PMDB, no item 12 de seu Programa, prometia um parádeiro a essa orgia. Lembra que o povo apoiou maciçamente esse compromisso assumido também nos palanques e na televisão. Recorda, ainda, o Jurista que a maior parte de nós, políticos, lutou na Assembléia Nacional Constituinte, subscrevendo resoluções, manifestações e emendas destinadas a deter essa sangria mortal do patrimônio público e que nos está levando para o nível dos povos mais pobres do Mundo.

Lamenta, profundamente, o Juiz Osny Duarte Pereira que até aqui nada se modificou. Sem solução de continuidade, o Governo José Sarney, que jurou cumprir as promessas de Tancredo Neves, continua pagando religiosamente os juros, cada vez mais elevados, e a dívida já se aproxima de US\$ 120 bilhões.

Humildemente, no início de sua impressionante conferência, o Juiz Osny Duarte Pereira diz que agradece a oportunidade de "trazer nesta hora gravíssima as angústias de cidadão: E como ele, um jurista, todos estão angustiados, todos estão cada vez mais preocupados sobretudo quando se anuncia, espalhafatosamente, que o Ministro Mailson da Nóbrega está outra vez nos Estados Unidos "cavando", em nome de um País como o Brasil, mais um empréstimo.

O grande Jurista Osny Duarte Pereira salienta que o problema da dívida externa não se confina apenas na questão jurídica, mas também conotações políticas. E tanto tem conotações políticas que um ex-Presidente dos Estados Unidos, Herbert Chark Hoover, afirmou, em certa ocasião que "aonde vai o nosso dinheiro, vão os nossos canhões".

Não me espantarei acaso conhecido colega nosso, que convive conosco nesta Casa, pressurosamente tome a defesa dos direitos alienígenas, de uma maior exploração do que realmente é nosso, por instituições como o FMI, e, numa das tribunas do Senado, venha fazer a apologia do entreguismo, da política norte-americana do "big stick". Está ele fazendo o seu papel, apresentando serviços àqueles a que serve fielmente.

Srs. Senadores, o que devermos fazer, o que nos impõe executar, sem maior delongas, é exigir, em nome deste sofrido povo brasileiro, um basta para essas infâmias, todos os desatinos que estão cometendo para com o Brasil.

Dizem que o empréstimo que o Ministro Mailson da Nóbrega tenta obter agora nos Estados Unidos será facilitado graças à abundante safra agrícola que teremos neste ano. Mas é bom que se diga que, quanto mais exportamos, menos recebemos pelo exportação.

Faço um apelo aos meus nobres pares desta Casa: exijamos que o Governo José Sarney, já no fim de seu mandato, fique de pé e mande voltar ao Brasil o Sr. Mailson da Nóbrega e

sua caríssima comitiva. Este apelo também objetiva outro ponto: que o Congresso, com suas prerrogativas constitucionais, desautorize novo compromisso financeiro internacional por parte do Governo José Sarney.

O Governo do Presidente Sarney já não tem, nem de leve, por menor que seja, autoridade para, em nome do Brasil, depois de promulgada a Constituição, negociar o presente e o futuro do País.

O Sr. Almir Gabriel — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Almir Gabriel — Gostaria de fazer, em adição ao seu belo discurso, uma colocação que me parece de absoluta importância: S. E^a o Ministro da Fazenda tem saído em périplos repetidos e voltado sempre ao País afirmando que acaba de negociar condições vantajosas de recursos adicionais, com vista a repor as necessidades brasileiras de divisas. Esse Sr. Ministro ou realmente não está a par da Pasta que dirige, ou não tem percepção completa daquilo que dirige, ou tenta fazer com que a Nação brasileira, como um todo, se apresente de maneira tola, incapaz de entender os seus argumentos como sendo verdadeiros, ou de entender as suas afirmações como sendo verdadeiras. Admitir-se a hipótese de que, na hora em que se encerra um Governo fraco, túbio, como o do Senhor José Sarney, próximo de uma eleição em que teremos um Presidente dentre vários candidatos que estão afirmando a condição da moratória e da revisão da dívida externa, admitir-se a hipótese de que os banqueiros internacionais financiarão mais recursos para o Brasil neste momento ou se é ingênuo ou se é absolutamente tolo. Não foi à toa que esses banqueiros enriqueceram, não foi por falta de inteligência e esperteza. Foi, sim, por extrema habilidade de tomar dos outros para se enriquecerem, a ponto de poderem, como entidades privadas, financiar até outros países como o Brasil. Então, ou ele é suficientemente ingênuo para admitir que, numa situação como esta politicamente vivida pelo País, ele conseguiria ainda os senhores recursos adicionais ou, então, ele pretende fazer com que a sociedade brasileira entenda seus argumentos absolutamente desprovidos de qualquer arrazoado. No meu entender, viagens desse tipo, que procuram ou afirmam a entrada de recursos adicionais, são viagens dispendiosas, que não têm nenhum sentido, apenas enganam ou procuram enganar a sociedade brasileira, já que este Governo não tem nenhuma confiabilidade, nem interna nem externa, e a perspectiva dos próximos governantes do Brasil certamente não inspira os financiadores externos. De modo que eu gostaria de colocar essas posições junto ao seu discurso, junto às suas colocações.

O SR. IRAM SARAIVA — Nobre Senador Almir Gabriel, realmente me sinto enriquecido quando V. Ex^a, com este aparte, coloca muito bem o problema. E V. Ex^a estava presente quando o Ministro Mailson da Nóbrega compareceu a esta Casa. De ingênuo o Ministro

não tem nada. E diria que de tolo, menos ainda.

Na realidade, quando S. Ex^a aqui esteve, fugiu, num escapismo até infantil, de todas as questões que colocamos, e só podemos deduzir uma coisa: ele realmente sabe o que está fazendo, age com má-fé, pratica mais um turismo em nome da pobreza de milhões de brasileiros, e, o que é incrível, tudo leva a crer que, se ele conseguir o seu intento, os dólares que ele pediu, mais uma vez esse dinheiro jamais chegará até aqui para suprir as necessidades do povo brasileiro. Isso temos que entender que é real.

Outro aspecto grave — e é por esta razão que estou solicitando, neste meu pronunciamento, que esta Casa exija do Senhor Presidente da República, — que já o considero no fim de mandato — faça com que o próprio Ministro "abelha", que, quando não está "fazendo cera" no Brasil, está voando retorne imediatamente ao Brasil, pois, na realidade, está assumindo compromissos, nessas viagens nababescas, que o próximo Presidente da República terá dificuldades terríveis em pagar. E nós, que vamos continuar no Senado depois que essa gente sair, temos que realmente cobrar.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Almir Gabriel, o aparte, que me auxiliou em muito, e que eu não poderia esperar fosse de outra forma.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me concederá um aparte, nobre Senador?

O SR. IRAM SARAIVA — Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Iram Saraiva, em artigo de ontem, o Jornalista Paulo Francis disse que todo esse dinheiro novo, que os jornais divulgam como sendo negociado, inexistente. E até reptou o ministro a mostrar o cheque ou mesmo a transferência de depósito. Tudo é uma ficção. O ministro esteve aqui, depois daquele meu discurso em que pedi que as notas fossem encaminhadas para S. Ex^a ser processado, na forma da nova Constituição, quando injuriava o Brasil e esta Casa. Mas eu não estava, lamentavelmente, aqui. Estava no meu Estado e não tinha conhecimento de que naquele dia, se realizasse a visita, mas espero que outra vez S. Ex^a esteja aqui para as minhas interpelações. O que impressiona em tudo isto, e que ao Senado até hoje ainda não causou espécie, foram declarações passadas dos banqueiros de que, se na época o Presidente José Sarney retirasse o Sr. Mailson da Nóbrega, imediatamente seriam suspensas as negociações de crédito. Eu lembrei aqui, uma vez, que, se um brasileiro aceitar emprego estrangeiro sem a expressa autorização da Presidência da República, esse brasileiro perde a nacionalidade de imediato. Por outro lado, o ministro é mantido no ministério por determinação e na conveniência de bancos e nações estrangeiras, e nem por isso o fato estorce o País.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço a V. Ex^a a participação, meu caro Senador Leite Chaves.

Essa nossa preocupação tem uma profundidade muito grande. Fiquei muito preocupado quando o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, agora, mais uma vez, assaca contra todos nós do Congresso Nacional, dizendo que o Presidente da República não tem tido condições de andar porque está com as mãos atadas por uma Constituição que nós fizemos. Isto é um absurdo e, realmente, não nos merece o mínimo respeito. E o mínimo que S. Ex^a pode fazer é retomar a este País imediatamente.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Pois não, Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Iram Saraiva, o discurso que V. Ex^a faz, além de ser de grande oportunidade, é uma convocação para que este Senado, como um todo — em especial a Comissão que está tratando da regulamentação do art. 52 da Constituição Federal — possa agir com maior rapidez. Essa Comissão, que decorreu de uma proposição do Senador Jutahy Magalhães, está trabalhando na elaboração do projeto de resolução, que será submetido ao Senado, que regulamenta a competência exclusiva do Senado da República, determinada pelo art. 52 da Constituição. Essa competência exclusiva do Senado diz respeito ao endividamento externo e interno do País. Se trabalharmos com rapidez e eu me incluo, porque sou Membro, e, inclusive, recebi dos Companheiros da Comissão a incumbência de ser o Relator dessa matéria — poderemos cumprir essa proposta que V. Ex^a faz de modo bastante oportuno, nesta tarde. Poderemos, com essa resolução, não apenas mandar de volta o Ministro Mailson da Nóbrega — aliás, tanto faz S. Ex^a estar aqui como fora, não interfere em nada nos assuntos, praticamente, deste caos econômico do País.

O SR. IRAM SARAIVA — Melhor seria se ficasse fora.

O Sr. Mansueto de Lavor — Talvez. Melhor ainda, porque estava junto aos seus S. Ex^a é, nada mais nada menos, do que um preposto dos banqueiros internacionais; S. Ex^a não tem a confiança nem do povo brasileiro, nem das forças políticas que estão interessadas no bem do País, S. Ex^a tem a confiança, reiteradas vezes declarada, dos banqueiros internacionais. Mas não adianta, eminente Senador Iram Saraiva, fazer a mira no Ministro Mailson da Nóbrega. O que adianta? Não vai adiantar nada. O problema é o conjunto deste Governo. Até que é realmente exagerado chamar isso que está aí de Governo. Cito apenas um exemplo, e sem querer alongar-me para tornar o tempo do discurso de V. Ex^a, circunstanciado, detalhado sobre o desempenho de um Ministro apenas. Vejamos o conjunto, e peguemos outro Ministro de outra Pasta importantíssima, ligada umbilicalmente aos assuntos econômicos e financeiros do País, que é o Ministro das Minas e Energia. S. Ex^a foi anteon-

tem à televisão declarar que o fornecimento do álcool estava totalmente regularizado, que havia num posto ou noutra a falta do produto, mas que essa situação estava já sanada. Hoje, técnicos da Petrobrás declaram que os estoques de álcool estão a zero. É o colapso total! O Governo, por outro lado, anuncia que é preciso reduzir a produção do carro a álcool para 50%. O Presidente da Autolatina ou da multinacional dos automóveis, o Sr. Wolfgang Sauer, declara que as montadoras não são padarias, que podem mudar o produto da noite para o dia, esquentar o pão da noite para o dia, e que o Governo que se ate com a sua confusão, com o seu desgoverno. Este é o panorama do Governo José Sarney. O que temos que fazer, Senador, é rezar para que o tempo passe depressa. Este País é grande demais! Se este País não fosse tão grande e tão forte, já se teria esfacelado completamente com essa catástrofe que se apelida de Governo Sarney. Então, nobre Senador, eu tenho que apoiar V. Ex.^a e dizer que, se pudéssemos arranjar um jeito de o Ministro ficar por lá mesmo, junto aos seus, seria excelente medida que iríamos fazer, mas, de nossa parte, nos compete, a começar de mim como Relator, e de todos os Companheiros da Comissão e do Senado, nos compete apressar os trabalhos de elaboração e votação da nova resolução que determina e regulamenta a competência exclusiva do Senado, estipulada pelo art. 52 da Constituição. O controle da dívida externa e interna, da dívida mobiliária e da dívida externa, é desta Casa, e esta Casa não pode protelar essa regulamentação. É um desafio para todos nós que V. Ex.^a lança na tarde de hoje, eminente Senador.

O SR. IRAM SARAIVA — Muito obrigado, Senador Mansueto de Lavor, pelo seu aparte. Realmente, não podemos abrir mão disso. Se o fizermos, estaremos abrindo mão da própria prerrogativa, abrindo mão do mandato.

Quando tive como alvo o Ministro Mailson da Nóbrega, eu até desejava, realmente, que S. Ex.^a permanecesse lá. Mas a minha preocupação é que S. Ex.^a está usando o dinheiro do povo brasileiro. Por isso que quero a volta de S. Ex.^a imediatamente. Se S. Ex.^a puder voltar, depois, com alguns dólares norte-americanos e permanecer por lá, tudo bem! Até aí temos que concordar.

Na realidade, quando V. Ex.^a, depois, estende a outros ministros, nós chegamos ao caos, que eu diria dos tempos de Rui Barbosa. Aliás, Rui sempre está muito presente na vida nacional. Ele disse que a grande crise do Brasil não é econômica, não é social. Ele dizia, naquela época, que era a crise moral. Veja V. Ex.^a que Rui está bem atualizado. Este é o grande problema brasileiro. Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sr. Presidente, aqui, nesta grande Nação em que nasceu Tiradentes, vive um povo que tem aversão ao sabujismo, que recusa a dizer o que a cúpula governamental sempre diz: *yes, sir*. O capital estrangeiro que quiser aportar aqui, para contribuir para o nosso desenvolvimento, embora desse investimento obtenha

lucro, tudo certo. Mas ao capital estrangeiro que para cá chega visando só a obtenção de lucros fáceis, e muitas vezes desonestos, cabe-nos dizer simplesmente: *go home!* Isso não é xenofobia, mas patriotismo!

Para concluir, eu, pessoalmente, desejo que tivéssemos apenas dez por cento do patriotismo norte-americano. E lá esse sentimento não é de xenofobia. É patriotismo mesmo!

— Espero que isso aconteça aqui no Brasil e possamos ver nosso País desenvolvido, crescendo, e se algum dinheiro chegar aqui para o desenvolvimento, que se não faça um endividamento tresloucado, como se fez até aqui; que possamos acolher esse dinheiro, mas para o desenvolvimento e não apenas para o enriquecimento ilícito de muitos outros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves

“O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISTA DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.”

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —

BA. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quis o destino entregar à rima da transição uma dádiva: oriundo da pequenina Pinheiros, no Maranhão, um Presidente nordestino. Pura rima. “Sem solução”... José Sarney nada fez pelo Brasil, nada fez pelo Nordeste, e, se fez por Pinheiros, oxalá (!) sabe-o, apenas, o Tribunal de Contas. Fez, apenas o eterno retorno sobre si mesmo ao proclamar seu apoio a um candidato “moderado” à sua sucessão.

Não fosse o gosto amargo da tragédia e diríamos que tudo foi um mero equívoco. Um fruto da perversidade do acaso que prostrou ao leito que viria a ser de morte o verdadeiro condutor da transição que foi Tancredo Neves e nos legou 5 anos de contemporização e pusilanidade frente aos graves problemas do País.

Estamos, agora, frente a um novo desafio. A 15 de novembro os brasileiros elegerão pelo voto direto o novo Presidente da República. Há enorme sofrimento e dor entre a população trabalhadora que já não mais suporta pagar com a sua carne os erros e omissões de sucessivos governos. Mas há, sobretudo, enorme esperança de renovação a exigir posicionamentos claros e espírito público dos candidatos, de forma a inaugurar uma nova era de redenção social para os brasileiros.

Os nordestinos, terão aí, decisivo papel. Constituem, na região, de origem, um bloco espoliado com características claramente identificadas em termos culturais e sociais, não inferior a 25% do eleitorado nacional. Além disto, conformam há várias décadas o grosso das populações migradas que ora se

dirigiram para São Paulo e o Centro Sul, ora para o Centro Oeste, criando verdadeiras extensões das regiões de origem em Brasília e Araguaína, ora para a Amazônia, perdendo-se na imensidão de seus rios e matas.

Os nordestinos devem, então, se perguntar: — o que desejam para o Brasil; o que desejam para o Nordeste?

Do ponto de vista nacional, os nordestinos sabem que devem apoiar uma política de retomada do desenvolvimento econômico, capaz de gerar excedentes fiscais suficientes para a canalização de recursos destinados à recuperação de regiões deprimidas como o Nordeste ou à abertura de zonas pioneiras no Norte e Centro-Oeste.

É sabido como o Nordeste começou a se marginalizar da economia nacional desde que perdeu, ainda nos primórdios da formação do País, sua condição de sede do poder, então colonial. Apertado numa estreita faixa de fertilidade entre o sertão e o mar, o nordestino desafiou a natureza e se impôs como “um forte” realizando o prodigioso milagre da multiplicação da vida. Poucos povos terão realizado esta façanha na América Latina e no Caribe, onde as condições de ocupação humana foram mais ou menos semelhantes. Bastá ver a população da América Central, do Peru e Chile, e ver-se-á que o nordestino foi um destemido que enveredou, com parcos meios tecnológicos à sua disposição, sobre o sertão semi-árido aí germinando uma invejável ocupação. Mas, curiosamente, “é propriamente só no decorrer do ciclo do café, já adiantado o século XX, que a economia nordestina perdeu as chances históricas de continuar, em pé de igualdade, um dos centros dinâmicos do desenvolvimento nacional”. É a partir daí que se abre um verdadeiro fosso de desigualdade entre o Norte-Nordeste e Sul-Sudeste do País, ainda hoje carente de políticas efetivas de desenvolvimento regional. Nas fases, porém, de maior prosperidade, estas disparidades, mesmo a um ritmo lento e insuficiente, tem diminuído, ao contrário das fases recessivas. Isto está, portanto, a atestar a imperiosidade para os nordestinos de se empenharem a fundo na defesa de políticas francamente desenvolvimentistas. Em termos concretos, na atual conjuntura, isto significa clara definição a favor de decisões que reduzam o volume das transferências líquidas do País para o exterior, resultantes de uma renegociação não convencional da dívida externa — calçada na redução do valor total da dívida com base nos indicadores de sua desvalorização no mercado secundário e no pagamento parcial dos juros em moeda nacional — e na recuperação da capacidade de investimento do setor público, a iniciar-se por uma brusca desaceleração da tiranda financeira mantida em 97% de seus “caválinhos” com títulos governamentais de elevada rentabilidade e nenhum risco.

A par deste alinhamento às medidas progressistas do governo federal, os nordestinos devem, também, perseguir aquelas propostas no sentido de pactar um claro programa de redução das disparidades regionais no Brasil.

Aqui não se trata de reeditar provincianismos, tais como — "teremos que eleger um nordestino, um operário, um jovem ou uma mulher". *Slogans* rimam, mas, como nos tem demonstrado a história, não solucionam problemas. Pelo contrário, às vezes colocam mais um... O Presidente Sarney é um nordestino. Terá entrado na história como aquele que depois de 19 anos ocupou a cadeira presidencial. Pois bem: o que fez? Deu-nos o racionamento de energia no ano de 1987, com danos irreparáveis à economia regional; a hidrelétrica de Xingó entrou em 1989 despedindo 1.000 funcionários, e como destaca o editorialista José Paulo Cávalcanti Filho, na *Folha de S. Paulo*, de 03 de março passado, "não são mais porque as empreiteiras suprimiram um turno de trabalho e estão bancando do seu bolso o atraso no pagamento do Governo.

Podemos ter certeza que, doravante, o Nordeste operará com riscos de déficit superiores a 12% ao ano, nível superior ao nacional e indutor de grande probabilidade de novos racionamentos a partir de 1991.

O mesmo editorialista comenta algumas medidas recentes do Governo Sarney, e aponta para um horizonte nada promissor no ano em curso:

O cenário para 1989 indica um ano muito pouco próspero para o Nordeste. Que só é prioridade na retórica dos discursos oficiais. Tome-se como exemplo o orçamento da Sudene, consumido por um problema estrutural, ainda não resolvido, que resulta da defasagem entre uma dotação calculada em cruzados, sem correção, sobre um percentual dos lucros das empresas (art. 34 da Lei nº 7.450), lucro esse cujo pagamento é corrigido monetariamente; e em um quadro de alta inflação, como o nosso, o orçamento real da Sudene reduz-se expressivamente.

Em 1987, por exemplo, as liberações efetivas para a Sudene somaram 27 milhões de OTN sobre um orçamento nominal de 95. Menos de um terço. Nesse ano de 1988 o orçamento de Cz\$ 73 bilhões representava em janeiro 122 milhões de OTN; e até agora, com o orçamento quase completado, os recursos liberados valeram algo como 37 milhões de OTN. Novamente, menos de 1/3 do orçamento nominal. Sem contar que esses recursos ainda sofrem a desvalorização econômica decorrente da retenção desses recursos, sem remuneração, por 30 e 40 dias de prazo médio entre a liberação formal e a disponibilidade efetiva dos recursos pelo empresário.

E isso não é um acidente. O governo acaba de substituir parte do Imposto de Renda (no qual estados e municípios detêm percentual) pela contribuição da Previdência, retendo recursos na órbita federal, sem obrigação de partilha. Pior, com a cumplicidade de uma bancada nordestina que se comporta como se já tivesse emigrado.

Portanto, se é para atrasar ainda mais o Nordeste, tal como fez o Presidente Sarney, com sua política econômica recessiva e medidas prejudiciais à Região, melhor um pacto. Um pacto da região com os candidatos dis-

postos, se eleitos, a redimir verdadeiramente o Nordeste, reinserindo dinamicamente sua economia na economia nacional e a partir daí na economia mundial.

É lamentável que este pacto não se possa firmar sobre uma base de dados relevantes sobre as metas a serem perseguidas. Terá que se fazer avaliar por estratégias globais e poucos instrumentos. Não temos ainda informações precisas sobre o comportamento dos desníveis de renda no País na década de 80. Daí a dificuldade dos prognósticos. A Sudene tem estimativas dos PIB estaduais para o período 1980/83 e para o PIB/NE entre 1980/1986. As coletas do PNAD indicam dados globais até 1984, e é só a partir desta com desagregações por estados, e ainda não

estão publicados os dados do Censo Econômico de 1985.

Mas devemos exigir resultados melhores e mais rápidos que os obtidos nos últimos 20 anos e particularmente, no último lustro. Praticamente mantivemos a participação no PIB em torno de 12% entre 1970 e 1980 e, do ponto de vista da renda *per capita*, apenas elevamos o percentual dos nordestinos de 38,8% para 40,9% da média nacional.

Neste mesmo período o coeficiente de variação das desigualdades regionais (VW), similar ao coeficiente de "GINI" que mede a concentração pessoal da renda, teve pequena melhora: (Anexo I)

1970	- 0,66
1975	- 0,61
1980	- 0,54

Dados preliminares da Sudene para 1987 e 1988, publicados na *Gazeta Mercantil*, de 30 de março passado, indicam grandes quedas nos níveis de renda regional, que só não foram maiores graças às safras agrícolas extremamente favoráveis.

Vista em perspectiva, portanto, a política de incentivos tem funcionado como fator de transformação estrutural da economia nordestina e redução relativa nos desníveis de renda entre a região e a média nacional (Anexo X). Contudo, pode-se afirmar, com certeza, que o período mais favorável ao Nordeste foi a década de 70, quando foram maiores, também, as taxas nacionais. E, já confirmar, que os anos da Nova República foram os piores porque já passou o Nordeste (Anexo IX).

TABELA I

PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES PARA AS REGIÕES E ESTADOS BRASILEIROS EM 1970, 1975 e 1980 (*)
(em milhões de cruzados de 1980)

REGIÕES E ESTADOS	PIB REGIONAL E ESTADUAL			PIB COMO % PIB NACIONAL		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980
Norte	99,3	162,8	379,3	2,16	2,10	3,09
Roraima	4,8	9,3	29,2	0,10	0,12	0,24
Acre	5,9	6,2	14,3	0,13	0,08	0,12
Amapá	31,6	58,2	134	0,69	0,75	1,09
Roraima	1,5	2,6	5,2	0,03	0,03	0,04
Pará	50,4	81,7	187,9	1,10	1,05	1,53
Amapá	5,2	4,7	8,7	0,11	0,06	0,07
Nordeste	537,7	877,4	1471,4	11,71	11,30	11,98
Maranhão	37,8	58,9	103,7	0,82	0,76	0,84
Piauí	16,9	23,1	46,5	0,37	0,37	0,38
Ceará	68,1	102,5	189,5	1,44	1,32	1,54
R.G. do Norte	24,6	46,1	75	0,54	0,53	0,61
Paraíba	32,7	54,9	80,1	0,71	0,71	0,65
Pernambuco	133,7	211,5	311,7	2,91	2,72	2,54
Alagoas	31,2	50,1	81,7	0,68	0,65	0,67
Sergipe	19,8	31,2	49,5	0,43	0,40	0,40
Bahia	174,8	293,1	533,7	3,80	3,78	4,35
Sudeste	3011,2	4984,3	7666,3	65,55	64,22	62,42
Minas Gerais	380,3	666,6	1140	8,28	8,59	9,28
Espírito Santo	54,1	82,3	178,4	1,18	1,06	1,45
Rio de Janeiro	765,7	1193,3	1743,3	16,67	15,37	14,19
São Paulo	1811,1	3042,1	4604,6	39,43	39,19	37,49
Sul	767,7	1405,8	2087,6	16,71	18,11	17,00
Paraná	249,5	520,6	715,8	5,43	6,71	5,83
Santa Catarina	123,00	216,9	391,5	2,68	2,79	3,19
R.G. do Sul	395,2	668,3	980,2	8,60	8,61	7,98
Centro-Oeste	177,9	331,1	677,4	3,87	4,27	5,52
Mato Grosso	50,1	34,1	73	1,09	0,44	0,59
Goiás	69,7	124,3	227	1,50	1,60	1,85
Distrito Federal	58,1	109,1	243,8	1,26	1,41	1,99
M. Grosso do Sul		63,6	133,6		0,82	1,09
Total	4593,7	7761,4	12282	100,00	100,00	100,00

FONTE: Centro de Contas Nacionais da Fundação Getúlio Vargas.

(*) Os valores registrados para cada estado referem-se aos que puderam ser regionalizados. O total na tabela é a soma dos valores de cada estado e não o PIB do Brasil. A diferença para menos é 17,3, 13,5 e 2,8%, respectivamente para 1970, 1975 e 1980.

ESTADO, NORDESTE E BRASIL	ANO						
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
(B):							
Maranhão	0,53	0,51	0,51	0,44	N.D.	N.D.	N.D.
Piauí	0,58	0,60	0,59	0,57	N.D.	N.D.	N.D.
Ceará	0,85	0,81	0,85	0,79	N.D.	N.D.	N.D.
R. G. Norte	1,00	1,03	1,09	1,13	N.D.	N.D.	N.D.
Paraíba	0,67	0,65	0,60	0,57	N.D.	N.D.	N.D.
Pernambuco	1,18	1,20	1,19	1,12	N.D.	N.D.	N.D.
Alagoas	0,93	1,13	1,16	1,13	N.D.	N.D.	N.D.
Sergipe	1,31	1,55	1,66	1,78	N.D.	N.D.	N.D.
Bahia	1,33	1,26	1,24	1,38	N.D.	N.D.	N.D.
Nordeste	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

FONTE DOS DADOS: Sudone, estimativas do PIB regional e estadual.

TABELA X
RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NOS ESTADOS, REGIÕES E NO
BRASIL EM 1984, 1985 e 1986 E COMPARAÇÃO DO MESMO COM O
O RENDIMENTO MÉDIO NACIONAL E COM O REGIONAL
(Rendimentos em C\$ de março de 1988)*

REGIÕES, ESTADOS E BRASIL	1984		1985		1986				
	RENDIMEN- TO MÉDIO MENSAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO NA- CIONAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO RE- GIONAL	RENDIMEN- TO MÉDIO MENSAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO NA- CIONAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO RE- GIONAL	RENDIMEN- TO MÉDIO MENSAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO NA- CIONAL	% DO REN- DIMENTO MÉDIO RE- GIONAL
Norte	19.832	122	100	23.327	121	100	30.354	117	100
Amazonas	19.703	121	99	23.387	122	100	31.462	121	104
Pará	18.411	113	93	20.787	108	89	27.414	106	90
Nordeste	9.367	58	100	10.363	54	100	14.614	56	100
Maranhão	7.429	46	79	7.082	37	68	10.977	42	75
Piauí	6.525	40	70	6.542	34	63	10.271	40	70
Ceará	8.333	51	89	9.123	47	88	14.289	55	98
R. G. Norte	9.432	58	101	10.093	52	97	15.234	59	104
Paraíba	7.946	49	85	8.543	50	92	11.980	46	82
Pernambuco	10.465	64	112	11.964	62	115	15.931	61	109
Alagoas	9.690	60	103	11.304	59	109	15.043	58	103
Sergipe	10.013	62	107	10.934	57	106	15.712	60	108
Bahia	10.917	67	117	12.324	64	119	16.819	65	115
Sudeste	19.962	123	100	22.807	119	100	31.662	122	100
M. Gerais	13.760	85	69	15.885	83	70	23.615	91	75
Esp. Santo	14.600	90	73	18.086	94	79	29.428	113	93
R. Janeiro	20.155	124	101	23.327	121	102	30.030	116	95
São Paulo	23.192	142	116	26.208	136	115	36.129	139	114
Sul	16.085	99	100	18.326	95	100	24.627	95	100
Paraná	15.181	93	94	17.105	89	93	23.902	92	97
S. Catarina	15.698	96	98	17.025	88	93	24.436	94	99
R. G. Sul	17.184	106	107	20.026	104	109	25.391	98	103
C. Oeste	18.540	114	100	21.327	111	100	32.989	127	100
M. Grosso	16.861	104	91	19.366	101	91	34.592	133	105
Goiás	15.569	96	84	17.886	93	84	30.011	116	91
D. Federal	30.298	186	163	34.271	178	161	44.835	173	136
M. G. Sul	16.925	104	91	19.466	101	91	27.672	107	84
Brasil	16.279	100		19.246	100		25.973	100	

FONTE: FIBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1984, 1985 e 1986.
* IGP/DI.

Estas reflexões constituem, pois, um patamar sobre o qual os nordestinos devem fixar suas posições no processo sucessório.

Com os processos e instrumentos vigentes, temos obtido algum progresso na região, mas a verdadeira revolução de expectativas gerada no próprio processo de mudança, na secularização relativa da cultura de massas gerada pela televisão e pela abertura democrática que culminou com a edição de uma Carta avançada em termos de Direitos Sociais e Coletivos, está a exigir novos e mais marcantes compromissos do Governo Federal que se instalará a 15 de março próximo. Os termos absolutos da heterogeneidade entre o Nordeste e o Sul são ainda gritantes e devem caminhar até o final do século para uma sensível redução. Nesta estratégia não apenas as relações inter-regionais NE/Resto do Brasil devem melhorar como, também, as relações intra-regionais de forma a que o conjunto das partes que conformam o Nordeste venham a se beneficiar.

Não sou um especialista em questões regionais, mas ousou levantar estes problemas, porque conheço o clamor dos nordestinos e sei que já não podemos esperar: nem os resultados duvidosos do automatismo de mercado no processo redistributivo do crescimento, nem os dividendos mínguados da política de incentivos auspiciada pela Sudene, a luz do diagnóstico do histórico GTDN, na década de 50.

É tempo de repensar o Nordeste. De repensar seus problemas e as alternativas de intervenção governamental na área.

Ocorre-me trazer à reflexão desta Casa e quem sabe, dos postulantes à Presidência que se nutrem de bons propósitos para com o futuro "público" desta Nação, algumas propostas que começam recentemente a ganhar corpo na área técnico-universitária, entre elas a de autoria de técnicos do Ipea contidas no documento interno "Redirecionamento Programático para o Desenvolvimento do Nordeste na Próxima Década".

A nova estratégia preconizada parte de duas preliminares:

a) necessidade de se superar tradicional corte geográfico do Nordeste, entre Litoral-Agreste e Sertão, em benefício de subdivisão da região segundo seu potencial produtivo capaz de assegurar a reinserção dinâmica da economia regional nos conjuntos nacional e internacional, a saber: 1) eixo litorâneo; 2) eixo oeste e 3) eixo central; (Anexos II a V)

b) redução da complexidade no processo de transferências para a redução das disparidades regionais a partir da qual emergam novas linhas de ação nos próximos anos, como sejam: 1) "atualização do papel de instituições, especialmente a do Estado; 2) projeto e implementação de empreendimentos produtivos tecnologicamente competitivos; e, 3) organização da resistência das populações marginalizadas a favor da nova maneira de pensar o Nordeste, que não o situa ao nível da assistência dos recursos externos à área mas como fator dinâmico da economia nacio-

nal, ilustro com o caso do meu Estado, a Bahia".

Desde que se pensou o desenvolvimento da Bahia, a partir da localização do Pólo Petroquímico de Camaçari, na década de 70, a economia sub-regional passou a integrar crescentemente o complexo nacional passando a ser sua tributária. Em consequência da introdução deste complexo tecnológico de "ponta", o PIB *per capita* da Bahia passou de 23 (Cz\$ 80) em 1970 para 57, dez anos depois, saltando de 47,3% da média nacional para 54,7% no período. Esta proporção em 1983 já estava na ordem de 71%, só inferior no Nordeste, cujo índice neste ano ainda era de 52%, ao do Sergipe, já em torno de 92% e que passou por idêntico processo industrial.

Já não podemos, com efeito, pensar na mera transferência de recursos para o Nordeste para a implantação de tecnologias intensivas em emprego. Tais políticas se justificam quando os problemas de substituição e desemprego da mão-de-obra são marginais e comportam, conseqüentemente, políticas compensatórias.

A questão crucial do Nordeste, tal como a colocou Furtado na década de 50 é a insuficiência dinâmica no processo gerador de renda, que depende da produtividade do trabalho. Este círculo de miséria só se rompe com a redefinição do papel da região no contexto nacional e não com políticas compensatórias.

Desta forma, temos que exigir, neste momento, que o Nordeste e seus vários momentos econômicos constitutivos venham a ter um papel significativo na política industrial do País, de forma a não se perpetuar como fonte exportadora de matérias-primas, produtos agrícolas e mão-de-obra desqualificada.

Ponto de partida neste processo é a garantia de que a região será provida de oferta de energia capaz de impulsionar projetos estratégicos. Não se admite, de nenhuma forma, que o risco de déficit com que a Eletrobrás opera na região seja superior ao que opera no planejamento de outras regiões ou do País. Nem que se coloque em questão o Proálcool, verdadeira dádiva da crise do petróleo para a soberania do Brasil.

De outra parte, importantes segmentos industriais que deverão marcar o novo ciclo de investimentos indispensável à retomada do crescimento e sua redefinição tecnológica deverão estar distribuídos no território nacional de forma a abrandar este verdadeiro divisor de águas do desenvolvimento entre o Norte e o Sul. A localização de parte destes empreendimentos no Nordeste é condição para que o hiato tecnológico e de rendas não se aprofunde cada vez mais gerando tensões crescentes e ameaças de fraturas na unidade nacional.

Finalmente, o grande esforço para a produção de alimentos indispensáveis à alimentação dos brasileiros e as necessidades de financiamento dos hiatos da Balança de Pagamentos deverá se localizar na fronteira agrícola do Nordeste, que vai da Baía do São Francisco às cabeceiras do Rio Tocantins. Aí a ocupação da terra tem se revelado de inestimável produtividade desde que acompanhada

dos conhecimentos e meios que conformam uma tecnologia apropriada de uso do solo. Esta vasta hinterlândia deverá merecer amplo apoio governamental de forma a sustentar altas taxas de crescimento do produto agrícola e inusitadas oportunidades de aproveitamento de mão-de-obra. Hoje, felizmente, aprendemos que a modernização das atividades agropastoris eleva a produtividade da mão-de-obra e abre oportunidades inéditas de retenção desta tanto no campo como nas pequenas e médias cidades para as quais aflui e passa a riqueza. Exemplos disto são o interior do Rio Grande, do Paraná, de São Paulo, o Triângulo Mineiro e o Mato Grosso goiano.

Este verdadeiro eixo de expansão agrícola deverá ser amplamente fortalecido em sua infra-estrutura, porque fundamental às necessidades econômicas do País e indispensável à fixação do homem rural no Nordeste, o que não significa reduzi-lo ao círculo de ferro do Polígono das Secas, mas reinseri-lo dinamicamente em atividades agropastoris prósperas e rentáveis na fronteira do Nordeste.

Outro não era o pensamento de Juscelino Kubitschek quando plantou nesta região a nova capital: Brasília. Brasília foi criada para ser o centro administrativo do País. Mas também para ser um pólo indutor da ocupação do interior do Brasil, capaz de gerar práticas administrativas inovadoras, tecnologias e suporte urbano indispensáveis à expansão da fronteira agrícola. Pouco disto tem acontecido. Brasília, sob o regime militar voltou-se para dentro e gerou este ensinamento que a caracteriza como experiência exclusivamente urbana. O Nordeste, sob o mesmo manto, fixou-se na diversificação industrial, mas sem conscientizar-se jamais do significado de ações que levaram aos projetos de ponta na Bahia e Sergipe, todos praticamente fora do alcance da Sudene e organismos regionais.

A fronteira agrícola, de outra parte, corre no sentido Leste-Oeste, longe do leito natural da integração Norte-Sul ao longo dos rios São Francisco, Araguaia e Tocantins. Preferiu, pelo impulso sulino distante destas rotas fluviais, as zonas pioneiras distantes do povoamento e de formas tradicionais de exercício do poder. Isto resultou no seu isolamento com elevados custos de implantação e não menores desperdícios decorrentes da insuficiência de estradas de infra-estrutura, para não se falar nos desmatamentos irracionais.

Diante desta grande movimentação humana, Brasília ergue-se majestática e hieraticamente, sem entregar a este processo um papel propriamente ativo. Passivamente, inchou-se na congestão de fluxos sedentos de novas oportunidades de realização social.

Hoje, porém, estamos a visualizar novos horizontes. Começamos a ver o Nordeste como um possível contribuinte da economia do País, aberto a conquista de fronteiras tecnológicas no campo e na cidade capazes de projetá-lo a níveis de renda *per capita* próximas da média nacional dentro de poucos anos. Já entendemos o espaço nordestino como um espaço contínuo dentro do espaço nacional em cujas

fronteiras vai se constituindo um novo estilo de vida "urbana", fruto de novos adensamentos urbanos no interior resultantes de novas formas de uso do solo. Vemos, também, o

limiar de uma população que não se isola na sustentação do coronelismo, mas que se espraia no exercício de sua cidadania brasileira, exigindo não apenas o direito a uma vida

miserável no Nordeste, mas uma vida condigna da condição de brasileiro em todos os recantos deste País. (Muito bem!)

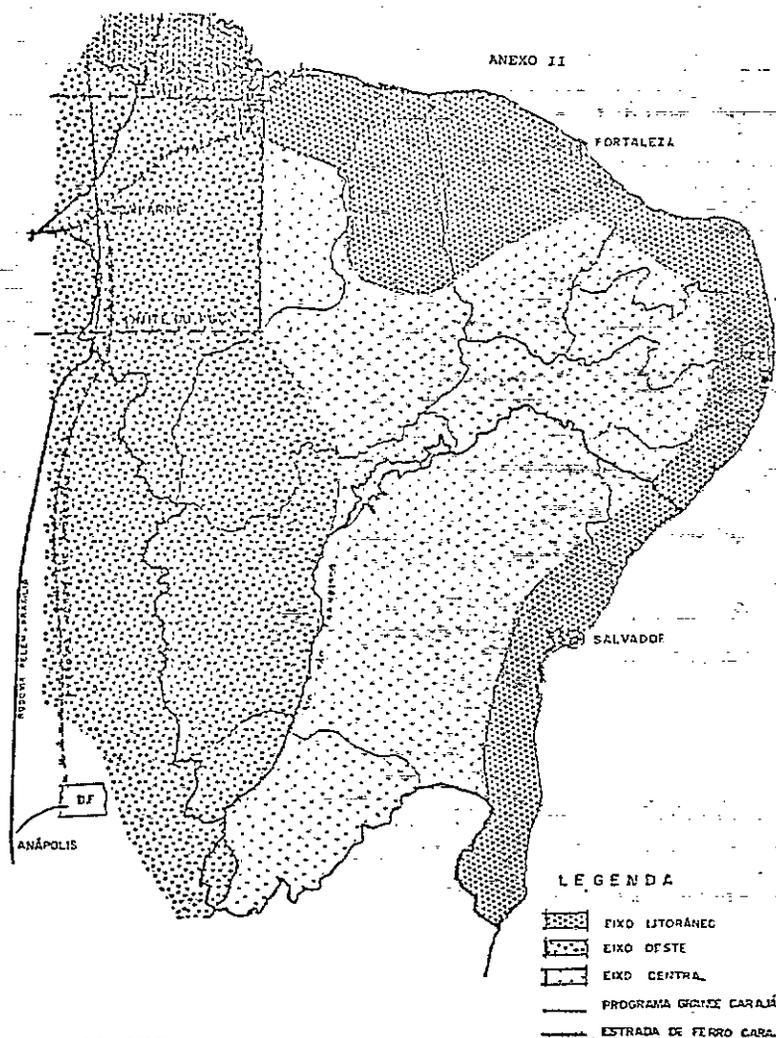
DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO

ANEXO I
COEFICIENTE DE DESIGUALDADE INTERESTADUAL (VW)
DOS PIB "PER CAPITA" NO PERÍODO
1950/69 E EM 1970, 1975 E 1980

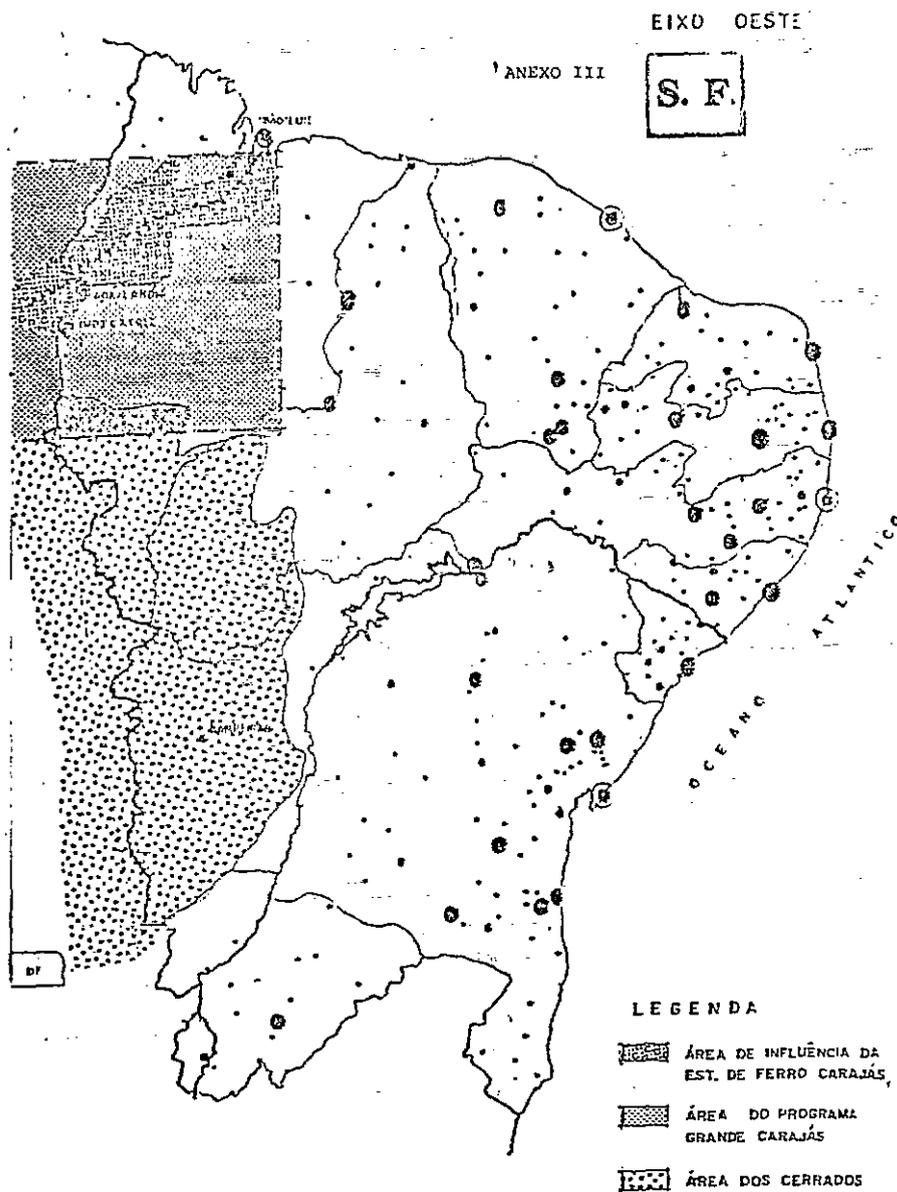
Ano	VW	Ano	VW
1950	0,65	1962	0,54
1951	0,65	1963	0,59
1952	0,67	1964	0,54
1953	0,66	1965	0,53
1954	0,66	1966	0,55
1955	0,65	1967	0,54
1956	0,63	1968	0,55
1957	0,62	1969	0,57
1958	0,63	1970	0,66
1959	0,59	1975	0,62
1960	0,58	1980	0,54
1961	0,58		

Fonte: 1950/69, SUDENE/PIMES, Desigualdades Regionais do Desenvolvimento Brasileiro, Recife, vol. 1, 1982, pág. 25 para 1970, 1975 e 1980, cálculo do autor

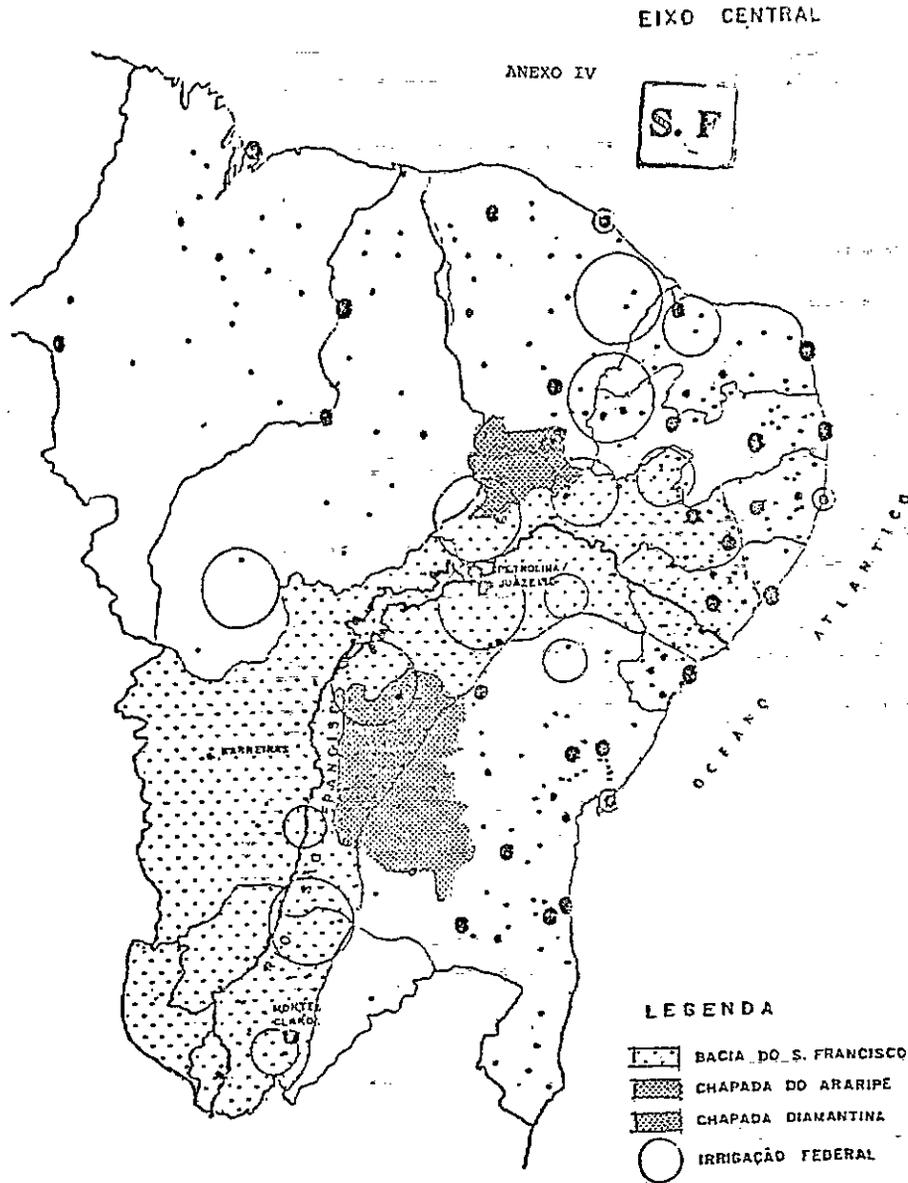
Obs.: Os VW acima estão calculados com quantidade variada de Estados (ver texto para esclarecimentos).



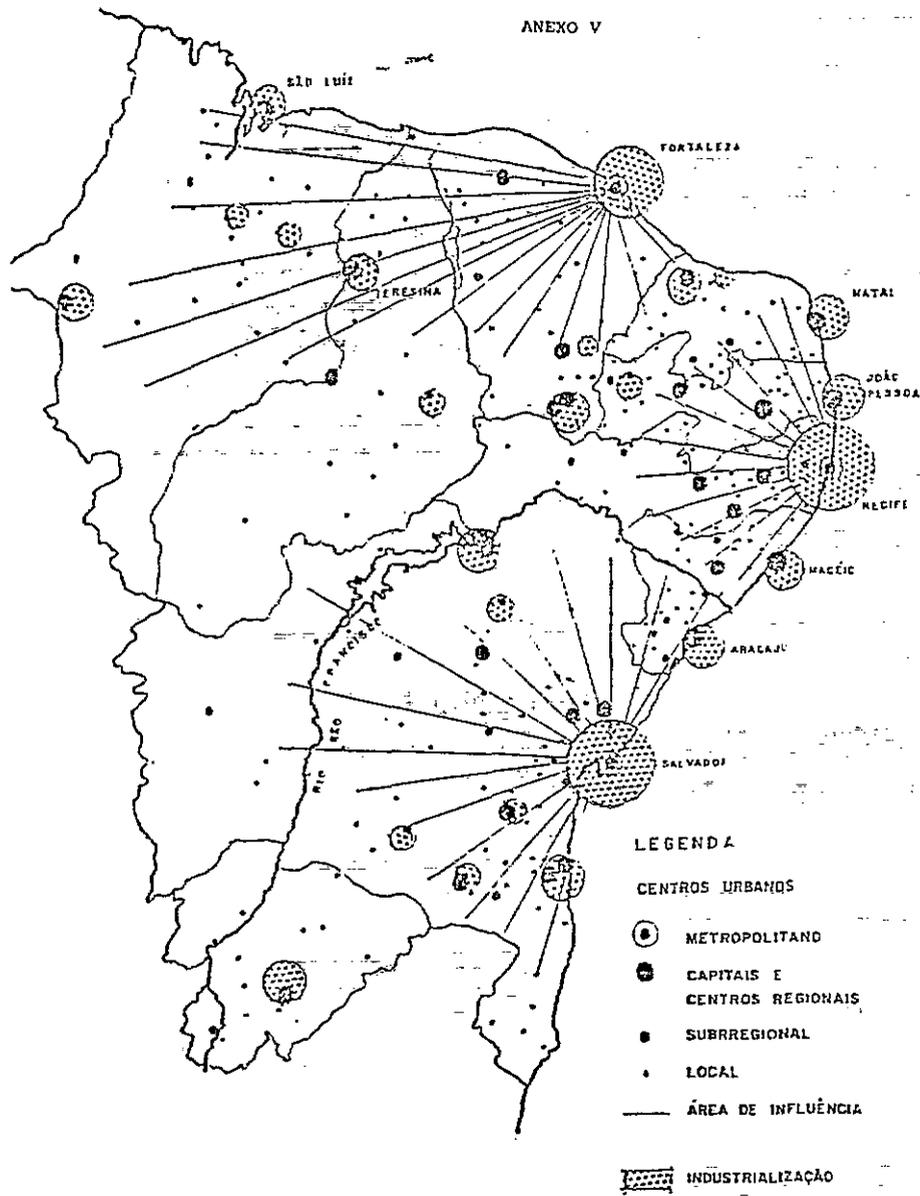
FORNTE: SUDENE



FONTE: SUDENE



FONTE: SUDENE



FONTE: SUDENE

NÚMEROS DE ELEITORES			
UF	Eleitores 1988	Crescimento 88/86	%
MA	2.076.340	20,2	-
PI	1.257.086	17,0	-
CE	3.152.204	10,6	-
RN	1.212.229	13,4	-

PB	1.647.701	12,5	-
PE	3.519.670	11,7	-
AL	1.152.824	16,3	-
SE	728.016	19,8	-
BA	5.532.701	15,1	-
NE	20.278.771	-	26,7
BRASIL	75.823.938	9,6	100,0

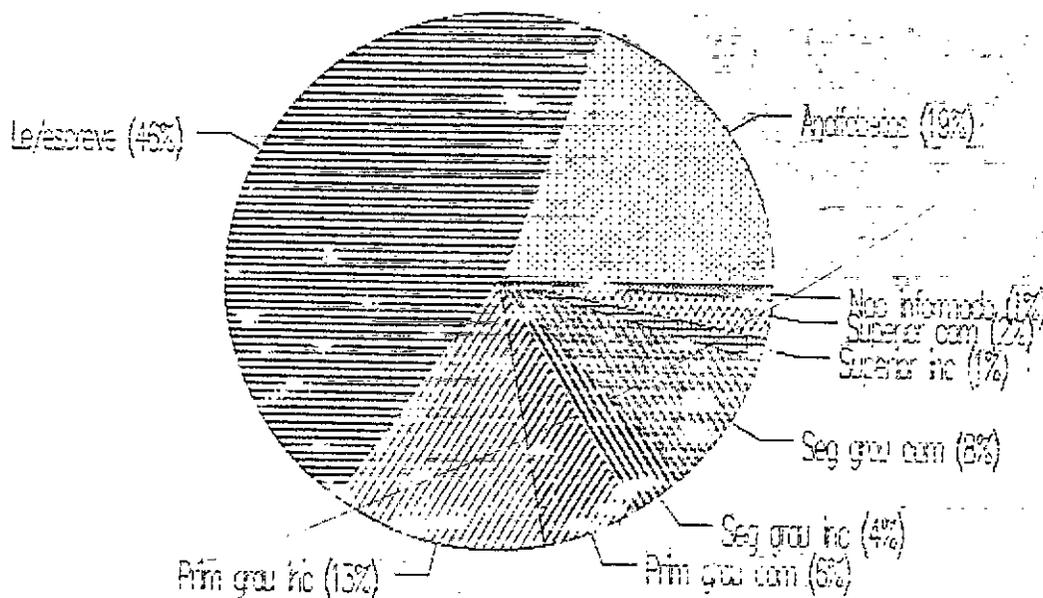
Prodesen

ANEXO VII

S. F.

Análise das Eleições - 1986

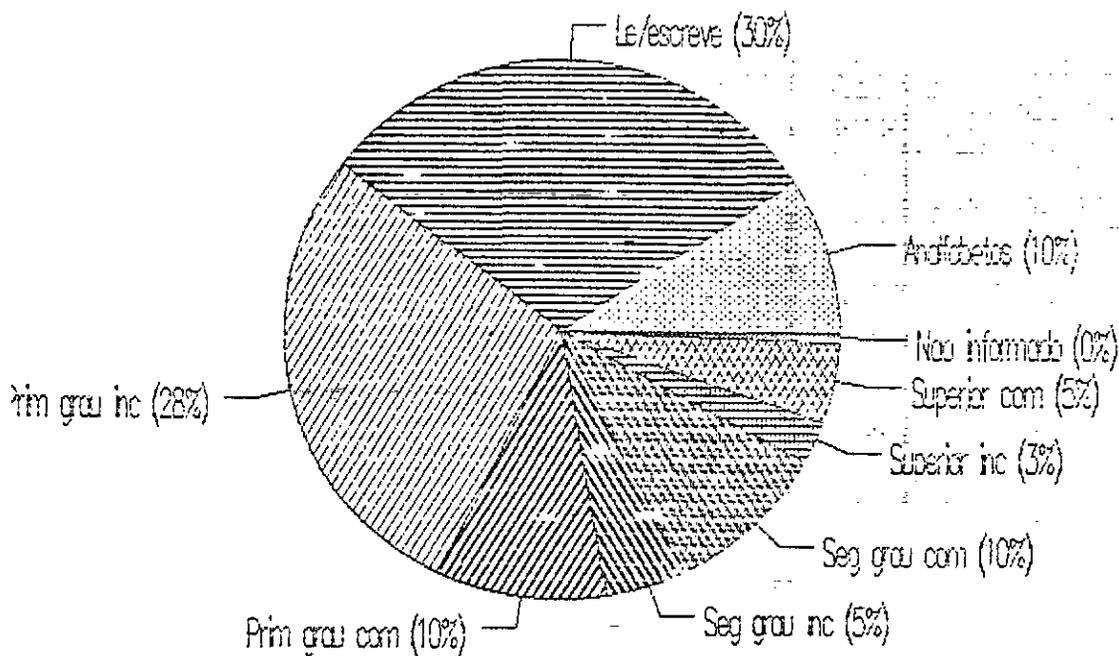
Região Nordeste

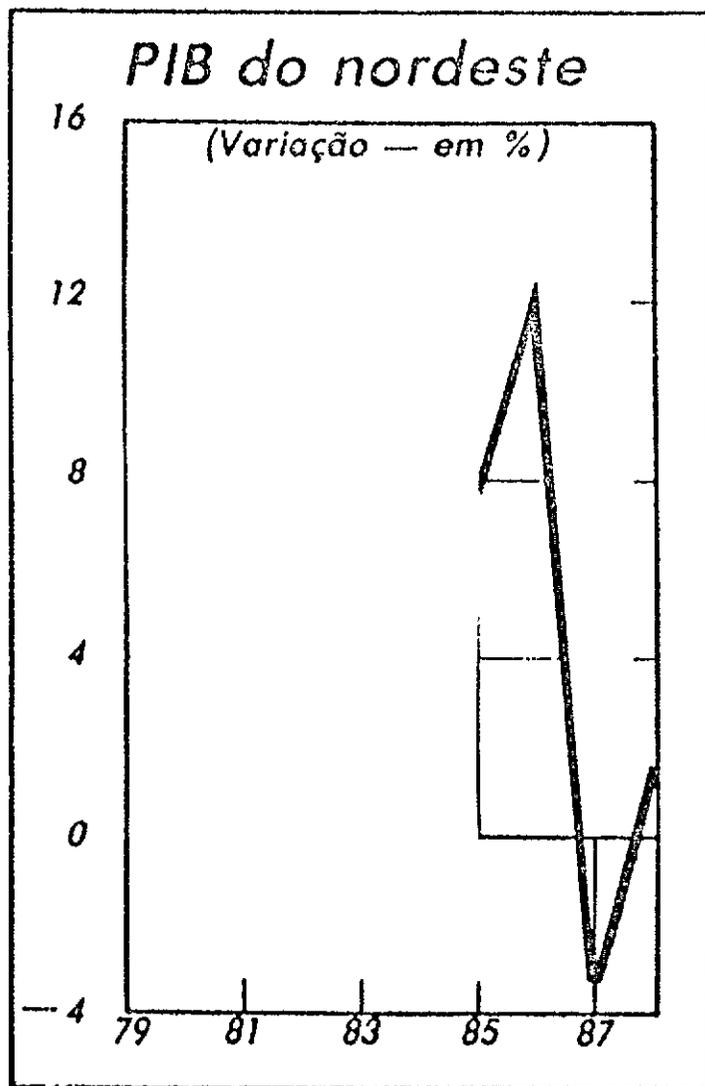


ANEXO VIII

Análise das Eleições - 1986

Brasil





Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizou-se no dia 12 de maio passado, em New York, no Waldorf Astoria, com o comparecimento de aproximadamente 700 pessoas, o 20º jantar do "Homem do Ano/89" (Twentieth Annual **Man of the Year Awards Dinner**) — promovido pela Câmara Brasileira-Norte-Americana de Comércio, iniciativa que se transformou, à medida que os anos foram passando, em uma expressiva, eficiente e positiva convergência de esforços voltados para o fortalecimento das relações políticas, econômicas, comerciais e sociais entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte.

A grande ressonância desse acontecimento decorre, sobretudo, dos objetivos colimados pela Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc., isto é, homenagear anualmente as personalidades que mais se destacaram no domínio das atividades empresariais nas duas maiores nações do Hemisfério conferindo-lhes, no decorrer do mencionado jantar, o prêmio "Homem do Ano-1989".

Convém assinalar que, a exemplo dos anos anteriores, personalidades da mais alta categoria nos diversos setores da economia, do intercâmbio comercial, da política e da administração, compareceram ao 20º jantar promovido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, durante o qual foram agraciados com o título "Man of the Year/89", o empresário brasileiro Paulo Fontainha Geyer (Presidente da Unipar-União de Indústrias Petroquímicas S/A e de um complexo de outras importantes empresas), e o norte-americano Richard J. Mahony (Presidente e Diretor-Executivo da Monsanto Company, um dos mais poderosos conglomerados industriais dos Estados Unidos da América do Norte).

Muito contribuiu para o reconhecido êxito do jantar do "Homem do Ano/89", a notável capacidade organizadora do atual presidente da Instituição, José Roberto Azevedo e de uma brilhante equipe de dirigentes, constituída pelos Srs. Vicente Bonnard, Marcus Mello, Lino Otto Bohn e Sérgio Pereira.

A mesa principal que presidiu o Jantar do "Man of the Year/89" foi constituída pelos dois eminentes homenageados, Paulo Fontainha Geyer e Richard J. Mahoney, pelos Embaixadores Paulo Nogueira Baptista e Carlos Augusto Santos Neves, Senhores José Roberto Azevedo, Sérgio Pereira, Angelo Calmon de Sá, Luiz Eduardo Campello, José Luiz Cutrale, e Leonídio Ribeiro todos ex-Presidentes da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Também tive a honra de participar da mesa principal, conjuntamente com o Senador Jorge Bornhausen e os Sr. Vicente Bonard, Paulo Setubal, Almirante Floriano Faria Lima, Paulo Belotti, e Marcus Mello.

Em oportunidades diferentes, nos dias 10 e 11 de maio, antes do referido jantar realizado no dia 12, foi oferecido um *cocktail* pelo Sr.

Luiz Eduardo Campello, um almoço pelos Srs. Edmundo Safra e Carlos Alberto Vieira, Diretores do Banco Safra, além de um jantar no Union League Club, oferecido pelo Comitê Organizador do jantar do Homem do Ano, eventos de que também participaram Paulo Fontainha Geyer, sua Senhora Maria Cecília Geyer e as filhas Vera e Maria.

A propósito, requeiro a incorporação ao texto destas sucintas considerações das cartas que o Presidente José Sarney dirigiu ao Doutor Paulo Fontainha Geyer, felicitando-o pela sua merecida escolha como "Homem do ano/89" e ao Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, J. Roberto David de Azevedo congratulando-se, por seu intermédio, com todos os ilustres integrantes dessa benemérita entidade, pela feliz iniciativa de atribuir aludido prêmio aos dinâmicos empresários Paulo Fontainha Geyer e Richard J. Mahoney.

Igualmente oportuna parece-me a incorporação a este conciso pronunciamento do aplaudido discurso proferido pelo empresário brasileiro Paulo Fontainha Geyer, documento de valor permanente pela sua densidade informativa e pelo brilhantismo dos conceitos emitidos com rara eloquência, demonstrando as suas qualidades exponenciais como homem de raro talento, fino trato e inexcusável competência.

Eram estas as informações que desejava transmitir ao Senado Federal, ao registrar o fecundo e patriótico desempenho da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, a respeito do qual, aliás, já formulei diversos pronunciamentos desta tribuna. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Brasília, 3 de maio de 1989

Ao Senhor
J. Roberto David de Azevedo,
Presidente da Câmara de Comércio
Brasil-Estados Unidos,
Nova Iorque,
EUA.

Nesta oportunidade em que a cerimônia de entrega do prêmio "Homem do Ano" alcança significativamente sua vigésima edição é com grande prazer que me dirijo por intermédio de Vossa Senhoria, a todos os ilustres integrantes da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos para expressar-lhes minhas felicitações. Tendo acompanhado sempre os trabalhos da Câmara em favor do incremento das relações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos e do aprofundamento da cooperação entre as lideranças empresariais dos dois países.

O processo de seleção entre vários talentos é sempre um desafio difícil. Uma vez mais, no entanto, a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos dá mostras de sua visão ao atribuir o prêmio "Homem do Ano" aos empresários Paulo Fontainha Geyer e Richard J. Mahoney. Ambos têm atuado com grande dinamismo e espírito empreendedor, levando suas

respectivas firmas a ocupar posição proeminente em seu campo de atividade e a responderem por expressiva parcela dos fluxos de intercâmbio bilateral. Tais resultados, devem ser creditados, outrossim, a uma adequada percepção das potencialidades dos dois mercados e à confiança nelas depositada pelos Srs. Geyer e Mahoney. É esse sentido de percepção e de confiança que convém estimular, a fim de que nossos países possam estabelecer uma agenda positiva em seu relacionamento.

Não tenho dúvidas de que a iniciativa privada é a base sobre a qual repousam os valores do sistema democrático. Liberdade econômica e democracia são duas faces da mesma moeda. Uma depende da outra. Aos empresários cabe, pois, uma grande e insubstituível responsabilidade no processo de consolidação democrática, que constitui a grande causa em que se acha empenhada a sociedade brasileira.

Ao externar, pois, a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos meu sentimento de satisfação pelo muito que tem realizado nesse particular, formulo a seus integrantes e, de modo muito especial, aos agraciados este ano meu votos de continuado êxito em suas atividades e de renovadas contribuições à causa da prosperidade, do entendimento e da cooperação entre nossos povos.

Cordialmente, — José Sarney, Presidente da República Federativa do Brasil.

Brasília, 3 de maio de 1989.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Paulo Fontainha Geyer,
Presidente do Conselho-Diretor, Unipar-União de Indústrias Petroquímicas S.A.

É para mim motivo de grata satisfação felicitá-lo por sua merecida escolha como "Homem do Ano" pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

A concessão desse importante prêmio a Vossa Senhoria bem traduz o reconhecimento por seu desempenho em setor de grande significado para a economia brasileira. A expressiva participação de produtos petroquímicos no quadro das relações comerciais do Brasil com os EUA e outros países muito se deve à contribuição de empreendedores lúcidos e dinâmicos como Vossa Senhoria.

Ao apresentar-lhe, pois, meus cumprimentos, desejo expressar também meus votos de continuado sucesso, extensivos a todo o dinâmico setor empresarial brasileiro, responsável principal pelos extraordinários avanços registrados no comércio internacional do Brasil.

Cordialmente, — José Sarney, Presidente da República Federativa do Brasil.

1. Ladies and gentlemen,

With emotion and pride I receive with thanks the man of the year award, conferred by the Brazilian-American chamber of commerce.

My gratitude also goes to my old and esteemed friend Drummond Bell, for his generous — and no doubt exaggerated — words of praise.

From him I learned directness and sound judgement, through him I came to value the

unique qualities of the american people. (of which he is a very worthy representative), that american co-recipient of this award is Richard Mahoney, greatly enhances its value and i cordially greet and compliment him for his tireless collaboration in many projects of major significance for Brazil.

We had a pleasant and profitable partnership with Monsanto in the past and hope that we may do so again in the future; we are proud to have emphasized joint ventures between Brazilian and foreign companies as a good formula for bringing new technologies and capital to Brazil.

2. This is a gratifying award for one who, for more than three decades, has dedicated himself to the success of his business both in their economic and social dimensions. It is also an honor to one who promoted strong and close ties between these two important partners in the international arena, the U.S. and Brazil.

3. Personal sentiments of pride apart, this honor offers me a rare opportunity to daigress from the amenities into Frank and Serious considerations. This festive meeting, bringing together some of the most representative names of the Brazilian and American business communities is held in a particularly delicate and grave moment. While the international scenario changes at an ever faster pace and a new administration takes office in your country, the political forces which will soon be called to elect a new Government in Brazil are only beginning to align themselves.

4. The business community must accept responsibilities in keeping with the gravity of this historical moment.

5. Thus, i regard this award from the Brazilian-American chamber of commerce as extending to all circles of the Brazilian business community, which has taken the lead in the obstinate struggle to develop our country. This effort entails misunderstanding and sacrifices and the resolution of the inevitable conflicts of interest, both internal and external is difficult and painful but there is no easier way to achieve these goals.

6. The business sector in Brazil took part in the process of reestablishing democracy and have never refused to support the Government Legally chosen by the people. But we also hope that political democracy shall lead to economic freedom. If peace, as President Eisenhower used to say, cannot be divided, freedom, as well cannot be partitioned. President Sarney has rightly stated that political freedom ends at the point where economic freedom ceases. Unfortunately, although we have returned to full political democracy, we still face serious obstacles as far as economic freedom is concerned.

7. The state's presence and interference are felt in several sectors of the economy, we won back the freedom to criticize and to judge, to vote and to elect; but, we still lack the freedom to dispose of our resources as we see fit within the law, aiming at the best utilization of our potentialities. The increasing meddling

of the state in the private sector is becoming more and more disruptive and contrary to private enterprise. Replacing entrepreneurs by civil servants results in replacing profit incentives by Government sinecures.

8. For the last four décadas, east european countries, some starting from a relatively high level of cultural and industrial development lived under a centralized state economy. The results were remarkably, inferior to those of countries which allowed its citizens the freedom to create and to produce according to individual choices.

9. Those who favor state ownership instead of private enterprise would, in fact, deny their people and their leaders the opportunity to manage their own destiny.

10. The end of this century is within sight. The evolution under way in the world is like a beacon guiding us toward our destiny, to ignore it means to abdicate from living within the context of our time. One speaks about the differences between the state and society. It is widely recognized that the state is inefficient, often a poor manager and administrator. But in Brazil this admission is slow in producing concrete changes. Very little has been done to reduce the state's interference in the economy, to allow more scope and freedom to the productive forces of the nation, unfortunately, in our society the reality is that the state is the essential source and instrument of power. As a result, the state's legitimate role to protect society, to stimulate progress and to resolve conflict, lags in performance, and instead encourages a climate of favoritism and inefficiency.

11. Decision are delayed and often do not result in feasible solutions, the nation's well-being, the standards of justice and progress, become inconsequent words. Politicians, academics, and the press have often given voice to such feelings, common indeed to all of us in these times.

I do not disavow their words of criticism or warning, but feel that punch and clarity must be added.

12. History, by the examples it offers, show that in modern times one must stand firm and be coherent in selecting one's options. It implies the necessity of absolute integrity, free from petty considerations. Today's challenges must be met with determination and good judgement, as well as with a sense of opportunity, lest one suffer irretrievable losses.

13. In today's world, countries like Brazil and the United States should demonstrate their friendship, grounded in common ideals and similar histories, by their sense of responsibility toward each other and by searching together for solutions to their mutual problems.

14. One such problem is Brazil's voluminous foreign debt, rapidly accumulated in the seventies to take advantage of the recycling of petrodollars in order to finance the nation's economic growth, but which no less rapidly turned sour in the eighties when renewals and refinancings became scarce, the debt then

outstanding was adversely affected by problems beyond the debtor's control, such as the surge in international rates of interest, due to the fiscal and monetary policies of the industrialized nations. This situation was worse by the imposition of protectionist legislation in some of our principal export markets, this impairs the normal flow of our trade and consequently our ability to settle our obligations in an orderly way.

15. In my opinion, the solution will not be found through unilateral decisions, but rather through bilateral negotiations which will involve hard bargaining but must begin with an understanding of the origins and characteristics of the problem. In this way our nations, two major trading partners from a global point of view, would set a unique example of political maturity and cooperation, averting potential risks of unprecedented and unforeseeable consequences.

16. The enlightend long term interests of both parties must lead them to an acceptable solution, equitable and effective.

17. Brazilians are fully conscious of the advantages a quick solution of the problem would bring to the development of the country. In the form of added investments, modernization of its industry, growth of trade and scientific technological exchanges with the creditor nations. One could then expect a new level of understanding and compromise which would dispel the existing impasse.

18. We, Brazilians, must acknowledge that the solutions we seek depend first of all on ourselves, our decisions and initiative, a country which blames external factors for its misfortunes is not entitled to its independence and sovereignty.

19. For Brazil, two options are readily apparent: the stairway to progress or stagnation; the way to modernization, or the narrow alley of backwardness; hope or defeat, on the road of progress, we shall consolidate our market economy, with freedom to integrate the country into the great tides of international trade, investment and technological advancement. Isolation does not fit in with today's reality, nor with the country's immediate interests. A closed-in economy unables the country to size opportunities to grow, and to benefit from the relationship with its partners, including neighbor countries, to open our borders to trade and foreign investments bearing the latest scientific conquests cannot be taken as an act of surrender.

20. This is the course now adopted by forward looking nations, including many in the socialist block. The same is true in areas far from the great international economic centers, as for instance the group of asiatic nations which currently display remarkable indices of economic development.

21. The world is changing dramatically, Brazil must also change or fall behind.

22. To advance into the twenty first century on a par with the best one must put aside false feelings of nationalism, dogmas and prejudices which history pronounces as unfit to

achieve growth and to satisfy human aspirations. Backwardness and dependence will be our lot if we repudiate foreign participation on equitable terms. The fruits of such collaboration can be fully managed and controlled by us in keeping with the nation's sovereign interests and priorities we shall acquire credibility as a mature and trustworthy member of the economic community, if we eliminate arbitrary restraints to the inflow of capital, goods and services.

23. We need to choose between the new and the archaic, between the search for dynamic creativity or retreat into a subservient society. This decision depends not only on the government, but also on the private sector, which sometimes becomes complacent with state paternalism. I heard Richard Mahoney's concerns regarding market reserves, we ourselves feel that market reserves are admissible, if justifiable by proven necessity to protect an incipient industry but they may become, when conceived improperly, an occasion for favoritism for the benefit of a few. As a role, the Brazilian entrepreneur does not ask for privileges. For the sake of freedom he accepts the costs and the challenge of competition.

24. These reflections are, I believe, shared by the more important economic and political sectors of my country, I have no other aim but to bring before the members and guests of this chamber of commerce, directly interested in the development of the Brazilian economy, the feelings of anxiety and the expectations of a businessman whose faith in Brazil has lasted throughout his long laborious years, it is my deep-felt desire that from this encounter there should emerge an impulse, if only a modest one, for the starting by our respective entrepreneurial classes of a frank and fruitful dialogue for fether mutual understanding between our two countries.

The role of the Brazilian-American chamber of commerce in this is particularly valuable, and we hope it grows. I reiterate my thanks for the honor that you bestowed upon me, which I regard not as a reward but as an incentive to continue with enthusiasm and determination on the path that I believe is best for my country and my countrymen.

Thank you.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1988

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de

1985, por ocasião da Décima Quinta Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1989, da Comissão

— de *Relações Exteriores e Defesa Nacional*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 15-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lendo, há poucos dias, este livro do Dr. Ney Prado, intitulado "Os Notáveis Erros dos Notáveis", porque ele pertenceu àquela falecida Comissão de Notáveis que apresentou um projeto sobre a nova Constituição, encontrei uma frase de Bertrand Russel que diz o seguinte:

"Toda atividade humana é movida pelo desejo ou pelo impulso. Enquanto nos animais os desejos estão condicionados e limitados pelas necessidades, o homem, como aspecto diferencial, tem desejos que se projetam, por assim dizer, ao infinito."

Isto é a prova evidente de que os homens procuram, de qualquer forma, estar em busca daquilo que realmente não têm e que não possuem.

Lembramos a tal Constituição cidadã, do eminente companheiro e Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. Esta Constituição cidadã podia ter tomado outro rumo se não fosse a chegada vitoriosa do Senador Mário Covas, que, quando veio para Brasília, em uma disputa eleitoral, no seu Partido, ganhou a Liderança do PMDB, derrotando o Dr. Ulysses Guimarães e, ao assumi-la, S. Ex^a quebrou os acordos que tinham sido feitos entre o PMDB e o PFL e os outros partidos para a divisão das diversas Comissões na Constituinte. Foi tudo por água abaixo; os acordos foram liquidados; o Senador Mário Covas escolheu quem quis e entendeu, e, como homem do Partido majoritário, tirou a vez dos outros Partidos, desaguando tudo isso na tal Constituição cidadã, tão falada pelo Dr. Ulysses Guimarães, que tem dado tanta alegria e dor de cabeça ao Brasil e aos brasileiros.

Queremos dizer que, perante essa situação toda, ainda temos a sorte de ter como Presidente da República o Dr. José Sarney, que é um estadista, é homem de coração bom, é um homem que está fazendo tudo e empregando todos os seus esforços no sentido de levar até à próxima eleição a situação institucional em que vivermos. Graças ao seu espírito

público, graças à sua maneira de ser, graças à sua condição de não querer afetar ninguém, de querer encontrar sempre soluções para todos os problemas, Sua Excelência levará este País à transição. E Sua Excelência será o homem, perante a História, que levou o nosso País à eleição de 15 de novembro de 1989.

Não bastasse o esforço que Sua Excelência faz em relação à Amazônia, o futuro lhe reservará um lugar importante no quadro presidencial, porque, realmente, o que Sua Excelência tem feito pela união de todos os países que têm participação na Amazônia é algo notável, que somente um estadista dá qualidade de José Sarney o faz.

Apesar de tudo isso, Sr. Presidente, o que verificamos é uma revolta constante nas bases de todos os Partidos, nas bases de todas as agremiações, nas bases dos sindicatos, nas bases políticas e, enfim, em todos os lugares. E este discurso que estou pronunciando é porque, em conversa com uma alta autoridade pública responsável pelo País, dizia-me: "Senador, estão dizendo que estou exagerando quando digo que o País está no caos". Eu disse: "Por que está dizendo que o País está no caos? Disse-me o seguinte: "O País está no caos porque hoje os líderes das classes produtoras não têm mais condição alguma de levar às suas bases aquilo que conversam". E a verdade é pura e simples, porque vão, acertam, por exemplo, entre 10 a 15% de aumento nos salários e isso não vai ser reposto às mercadorias. Entretanto, na semana seguinte, em todos os lugares a mercadoria, em vez de 15%, subiu 30, 40, 50%, dificultando cada vez mais a vida do povo.

Aqui está, por exemplo, um artigo publicado na *Gazeta Mercantil* do dia 14 e 15 deste mês: "As bases se rebelam", de autoria do Sr. José Tavares Salvador que diz o seguinte:

"As bases já não obedecem à senha dos líderes, pior, chegam a votar contra eles, nas assembleias, nos sindicatos, impondo-lhes fatos consumados, deixam aos seus comandantes uma única alternativa política, a de segui-los agora mais no papel de legítimo porta-voz do que na convencional figura de líder plenipotenciário."

É a grande realidade que todo o País está verificando, onde essas lideranças não mais existem, elas vão pouco a pouco desaparecendo. Isso está acontecendo e, como consequência, vai-nos levar ao caos, como vamos demonstrar daqui para diante.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Muito me honra o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Em primeiro lugar, lamento ter que discordar de V. Ex^a V. Ex^a sabe com que prazer sempre escuto os seus pronunciamentos, mas tenho que discordar daquilo que vem defendendo. Primeiro, a Constituição não é responsável por esses movimentos que estão eclodindo a cada ins-

tante. Responsável por isso é a situação financeira em que está o País, decorrente da ação do Senhor Presidente da República, que é quem comanda a ação político-financeira do País. É uma política de arrocho salarial que vem ocorrendo neste País durante tanto tempo. Portanto, estamos, a cada instante, vendo eclodir greves, por melhores salários. Então, não é a Constituição cidadã como V. Ex.^a disse, com certa ironia, mas que o nome é correto, uma Constituição que surgiu do trabalho de toda a sociedade brasileira, foi a maior participação que já vimos da sociedade para estabelecer essas normas constitucionais que aí estão. Então, temos que ver que a Constituição não é responsável por isso. Responsável é a falta de uma administração capaz, competente e séria.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Vamos continuar dizendo que realmente estamos num caos, porque há essa revolta das bases. É revolta nas classes produtoras, é revolta na classe econômica; é revolta na classe financeira, é revolta na classe política, enfim, em todos os lados. Isso tudo acrescido com aquilo que chamamos de "greve revolucionária" que vai aumentando dia a dia o caos neste País, criando dificuldades.

Se formos analisar, por exemplo, os preços, será que podemos dizer que não existe um caos nesse aumento continuado, diário, dos preços? Sobe a água, sobe a luz, sobe o telefone, sobe o álcool, sobe a gasolina, o preço da alimentação cada dia está mais caro, ou não está? O transporte está mais caro. Quanto aos medicamentos — Deus nos livre! — se se encontra um remédio, hoje na farmácia, na semana vindoura custará mais 40 ou 50%. Já vão aumentar também o selo do pedágio, o Imposto Sobre Veículos Automotor, o IPTU, o Imposto de Renda.

E a Previdência Social? Está na nossa Constituição cidadã, que criou mais responsabilidades que a Previdência Social, agora, não tem como pagar. E não tendo como pagar, o que fez? Já existem disposições criando novos impostos e taxas para fazer face ao tremendo déficit que tem.

Temos, por exemplo, as mensalidades escolares, que geram o maior caos neste País. Pergunte a qualquer pai ou mãe de família ou a qualquer menino para ver se eles realmente não estão nessa situação, senão sofrem a dificuldade do aumento consecutivo, diário, constante das mensalidades?

E se quisermos maior prova, quando implantado o Plano Verão, um dólar custava um cruzado novo. Hoje um dólar está custando 3 cruzados novos e vinte ou quarenta centavos no paralelo, que é o que marca a realidade do preço. Então, essas coisas todas, na verdade, nos levam ao que chamamos de caos. A par disso, a par desses preços, que ninguém sustenta, que estão aí correndo afora, vamos encontrar o que se chama vale-transporte; agora há a história do vale-transporte, há o vale-refeição, há o *ticket* cultural, há o *ticket* farmácia e tantos outros. Isso me faz lembrar

quando havia uma companhia inglesa, de bonde, no Pará, a Pará Electric Trailways, em que havia o "boró". O "boró" era um papelzinho que se comprava para se usar durante um mês, no transporte e em outras utilidades. É a mesma coisa agora, há *ticket* para tudo. Então, esse fato, na realidade, está levando o País a uma situação difícil, está-nos levando àquilo que chamamos de caos.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muito prazer, nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador João Menezes, V. Ex.^a vem de encontro a todos os pronunciamentos que temos feito nesta Casa. V. Ex.^a demonstrou o aumento permanente dos gêneros de primeira necessidade, dos transportes, dos medicamentos, enfim, a liberação ou o descongelamento total dos preços, como: água, luz, telefone, etc. V. Ex.^a não tem como poder falar em "greves revolucionárias", porque a única coisa que não aumenta, que está arrocada, são os salários. A partir do momento em que V. Ex.^a reconhece — e, neste momento, elogio o mérito de V. Ex.^a que o reconhece — a partir do momento que V. Ex.^a reconhece que há um caos, mas esse caos é produzido em razão, principalmente, dos baixos salários, salários congelados, preços descongelados. V. Ex.^a diz bem, as classes produtoras estão reclamando, porque elas produzem e não há quem compre as mercadorias. Há um arrocho salarial como nunca houve na vida deste País, e este é o motivo das greves reiteradas que ocorrem em nosso País. A greve é a única arma da classe trabalhadora. Quando há tempos existia o gatilho salarial, V. Ex.^a não via greves. Por quê? Atingia-se determinado patamar de inflação e havia uma correção nos salários. Hoje não existe o gatilho, hoje é o congelamento dos salários e o descongelamento de todos os preços. Neste momento devo dizer a V. Ex.^a que concordo. Se existe o caos, só há um culpado: a política econômico-financeira do Governo do Presidente José Sarney. Este é o fator determinante de caos em que a Pátria se encontra.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado a V. Ex.^a Esquecemos, na listagem dos preços, de incluir o ágio na tabela do preço da carne bovina. Está aqui na manchete: "Há carne bovina. O ágio mantém-se, apesar do reajuste da tabela". A tabela é reajustada e o ágio é mantido...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — ...mas a culpa não é do Governo José Sarney. A culpa é de todos nós, a culpa é do povo, a culpa é nossa; é da nossa formação, porque aceitamos tudo isso e ninguém protesta; nós vamos ao mercado e aceitamos o preço e compramos, temos que fazer a greve, não comprar fora do preço da tabela.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a me permite um ligeiro aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Já darei o aparte a V. Ex.^a, mas gostaria, primeiro, de dar uma resposta ainda ao meu eminente amigo Senador Jamil Haddad, que falou nas greves, que elas são boas e disse que estava de acordo comigo. Muito me honra já ter do meu lado essa figura brilhante do Senador Jamil Haddad.

Mas, quando o Banco do Brasil encerrou a greve, depois de mais de vinte dias, eles distribuíram um panfleto impresso, bonito, bem feito, dizendo que a greve durante os 21 ou 23 dias, não sei quantos, que ninguém se preocupasse, porque ninguém teve prejuízo, que a greve foi a coisa mais natural possível que aconteceu neste País e que não há nada anormal.

Verificamos nas manchetes de jornais, por exemplo, "greve na UNB deixa 10 mil sem aulas". Dez mil estudantes sem aula! Será, Senador, que isso não é prejuízo para a Nação? Ou é uma homenagem à burrice? Não pode, Sr. Presidente, não pode, Sr. Senador. Está aqui: "greve na UNB deixa 10 mil sem aula". Aqui, no "Jornal de Brasília": "greve deixa 2 milhões sem água em São Paulo". V. Ex.^a já imaginou o que é isso, uma cidade como São Paulo, com 2 milhões de pessoas, sem água por causa de uma greve? Não pode, Sr. Senador. Nós temos que ter coragem e enfrentar.

Por outro lado, a greve do Banco do Brasil, que dizem que não causou prejuízo a ninguém, está aqui escrito: "Greve faz o exportador perder para o Brasil milhões de dólares". São 800 milhões de dólares só em 30 dias. Está aqui. O jornal "Correio Braziliense", de 14-5, publica:

"As exportações brasileiras devem ter sofrido uma perda entre 600 a 800 milhões de dólares nos últimos 30 dias; um período marcado por obstáculos às vendas externas, como a greve dos portuários, a dos funcionários do Banco do Brasil, essa última paralisando a Carteira de Comércio Exterior, onde são centralizadas as transações internacionais do País. Esse é o balanço preliminar de técnicos da própria CACEX, e de empresários do setor exportador, que, a partir de amanhã, começam a se reunir para contabilizar os danos das paralisações."

Será que isso não é prejuízo para o País? Será que essa gente toda não está sofrendo isso, também, por que o dinheiro não vai ter para pagá-los? Muita gente não vai ter dinheiro dos impostos para pagá-los porque o Brasil não está recebendo? Será que isso não é sério? Será que este País não está num caos? Não é difícil enfrentar essa situação? E ainda mais:

"Dia 11 de abril 10 mil trabalhadores avulsos, estivadores, conferentes, vigias do porto de Santos, por onde sai a maior parte das exportações brasileiras, cruzam os braços por tempo indeterminado e dezenas de navios ficam retidos com as suas cargas."

Imaginem quantos navios ficaram parados nos portos brasileiros sem poder embarcar um grão de feijão ou de milho! O comércio não fica todo parado? Os impostos não deixam de ser arrecadados? Como é que não causa prejuízo ao nosso País?

"No dia 20 de abril começa a greve dos funcionários do Banco do Brasil e do Banco Central, a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, CACEX, fica paralisada impedindo o fluxo normal de guias de importação e de exportação."

Será que não parou o País? Será que o Brasil não ficou isolado durante esse período todo? Ficou, sim.

"No dia 25 de abril — na terra do meu eminente amigo Senador Jutahy Magalhães — sindicatos representantes de 80 mil portuários de todo o Brasil acompanham os trabalhadores avulsos do porto de Santos, e decretaram a greve também."

Será que isto não foi um prejuízo enorme para a Bahia e para o Brasil? Foi, também sofreu prejuízo. Agora, o que falta é coragem de afirmarmos isto.

"Dia 29 termina a greve dos estivadores no porto de Santos, e a paralisação se aproximou do recorde de 18 dias registrados em 1948."

"Em maio, depois de 21 dias, termina a greve do Banco do Brasil, permitindo que a CACEX retorne os trabalhos. Mas no mesmo dia tem início outra paralisação a afetar o trânsito dos produtos de exportação; os ferroviários cruzam os braços e também por tempo indeterminado."

Vejam V. Ex^a que o assunto é realmente grave. Temos que meter na cabeça e ter a coragem de enfrentar esses assuntos.

Há mais: "Greve deixa cerca de 1 e meio milhão de paulistas sem água". Está aqui, publicado no jornal, todo mundo sabe. Será que não é prejuízo para a população? Coloque qualquer um dos que estão aqui batendo palma, sem água na sua casa, para ele ir procurar água com uma latinha na casa do vizinho e vamos ver o que dizem... o assunto é sério. Não estamos aqui para agradecer "b", "c" ou "d", estamos para defender 140 milhões de brasileiros, que precisam trabalhar, que precisam produzir, que precisam enriquecer, que precisam melhorar seu nível de vida.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa cumpre o dever de assinalar que o tempo de V. Ex^a se esgotou, e apela no sentido de que V. Ex^a abrevie suas considerações.

O SR. JOÃO MENEZES — Tenha um pouquinho de bondade com o seu amigo, porque, inclusive, quero citar V. Ex^a, no seu livro "Bilhetinhos a Jânio", e não quero perder essa oportunidade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Serei breve, Senador. Posteriormente ao meu aparte, V. Ex^a manifestou a grande preocupação com o caos que está ocorrendo hoje no País inteiro: os problemas de água, as dificuldades do povo. Eu, que tenho pautado meus atos por uma oposição ao Governo do Senhor Presidente José Sarney, fico satisfeito de ver V. Ex^a também manifestando essas preocupações com a falta de governo. Se estamos no caos, isso é decorrente e muito, da ação errada do Governo. V. Ex^a, na condição de Líder do Governo, dando essa demonstração pública de reconhecimento do que está ocorrendo no Governo defendido por V. Ex^a, fico satisfeito de ver que neste ponto concordamos; eu, da Oposição, e V. Ex^a na condição de Líder do Governo. O País está no caos e não é em decorrência das greves, elas têm que ocorrer sempre num país democrático; é um direito do trabalhador lutar por seus interesses.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo aparte de V. Ex^a

Digo e reafirmo aqui que estou fazendo este discurso para defender o Presidente José Sarney. Sua Excelência não é o responsável pelo caos, do País; nós, do Congresso Nacional, é que somos responsáveis; temos criado todas as dificuldades. Quando clamamos que queríamos diminuir o déficit público, que queríamos melhorar a situação do País, os primeiros projetos que Sua Excelência mandou o Senado, os derrubou. O Senado, que passou dois anos dizendo que precisava equilibrar a dívida pública, a dívida externa e interna do Governo, combater os ociosos, com as primeiras medidas que chegaram ao Plenário, os Senadores as derrubaram, pela maioria. Portanto, somos os responsáveis e não o Presidente José Sarney. E essa situação só se sustenta, como disse inicialmente, devido à capacidade de estadista do Presidente José Sarney, senão isso já estavam em caminho muito pior. Imaginem V. Ex^a se isso não está um caos! O Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, que aqui esteve, declara: "Governo acha que a economia está sobre o fio da navalha". Que negócio é esse?

Então, o Ministro da Fazenda vai e declara, de público, que a situação do País está no fio da navalha? Está aqui neste jornal, está em todos os jornais. Então, não é o Presidente da República o culpado disso tudo. O Presidente da República precisa de quem esteja ao seu lado, precisa de quem o defenda.

O Sr. João Lobo — Permita-me V. Ex^a um aparte. (Assentimento do orador.)

Essa declaração do Ministro é até suave. Dias atrás, S. Ex^a declarou que o Presidente José Sarney não acodia ninguém, não defendia ninguém.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito bem! Então, vê V. Ex^a que está aqui o Ministro da Fazenda dizendo: "está no fio da navalha a nossa economia". Mas essa situação não é só em relação ao Governo.

O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Vou terminar o meu discurso, num minuto.

A prática política nossa é a pior possível. Nós vemos, por exemplo, agora, o Sr. Jânio Quadros formando o Conselho dos Anciãos quando a Constituição cidadã deu o voto para a rapaziada de 16 anos, e quer agora formar o Conselho dos Anciãos. E, para resposta à sua candidatura, ninguém mais capaz do que o nosso Presidente Pompeu de Sousa. Está aqui, olhem o livro: "Bilhetinhos a Jânio". É porque o Sr. Presidente não me dá mais tempo, senão ia ler uns três bilhetinhos desses, para S. Ex^a verificar o que ele diz, o que acha dos bilhetinhos a Jânio Quadros. S. Ex^a conta histórias interessantíssimas, o nosso Presidente. Há até um livro inteiro. Está aqui: "Bilhetinho a Jânio Quadros".

Vemos, por outro lado, o outro candidato, de Alagoas, a Presidente da República; saiu do Governo e fizeram o seu enterro, um enterro no seu Estado, e é candidato a Presidente da República. Não estou entendendo mais nada, está tudo complicado. Se ele foi Governador do Estado, e no dia em que vai sair fazem o enterro e dizem: "Já vai tarde! Já vai tarde!", ele mete o pau e a polícia não deixa sair o enterro. Então, não compreendo mais nada. E é o candidato preferido nas pesquisas!!!

A candidatura do meu amigo Ulysses Guimarães não consegue ligar os motores. Está tudo falhando. Não vai, não progride, não sai do lugar.

Vemos, por exemplo, o PFL com três candidatos, três nomes. Qual é o candidato que vamos colocar na luta? Sandra Cavalcanti? Aureliano Chaves? Marco Maciel? Não dá.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador, a Mesa...

O SR. JOÃO MENEZES — O PDS, que tinha na Presidência o nosso grande amigo, meu primo, Senador Jarbas Passarinho, se declarou contra a candidatura de Paulo Maluf, que foi escolhido como o candidato do PDS. Então, ninguém entende mais nada, mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador, a Mesa sente-se na obrigação de dizer a V. Ex^a que o seu tempo já terminou de vez. Precisamos passar à Ordem do Dia neste momento.

O SR. JOÃO MENEZES — Vou terminar V. Ex^a tenha uma paciênciazinha, tenha calma, porque já vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A paciência não é solitária da Mesa; a paciência é de todo o Plenário.

O SR. JOÃO MENEZES — O Plenário não está aborrecido com isso, pelo contrário, está achando até bom. O Plenário está acompanhando, a não ser o meu amigo Ronan Tito, que não gostou da história do PMDB, mas é verdade o que está acontecendo. Não levanta vôo, não conseguiu levantar vôo até agora.

Vou terminar, para atender o nosso Presidente, mas quero citar esse João Emílio Fal-

ção, que é um jornalista que tem acompanhado os trabalhos do Plenário do Senado. Diz ele em seu livro "Crônicas", sob o título "Honra Política":

"Clausewitz observou, em frase antológica, que a guerra é uma questão muito séria para ficar sob os cuidados dos militares. Assim ocorre hoje, no Brasil, com o processo de transição e aperfeiçoamento democrático muito importante para que o deixemos com os políticos, pois entre os atuais são raros os que têm vocação pública. Estes vêm sendo prejudicados pelo avanço desavergonhado dos fisiológicos."

Está aqui no livro do meu amigo João Falção.

De modo que agradeço a V. Exª, e realmente fico com pena de não poder dar uns arremates em torno deste assunto que está precisando ser discutido e debatido. Perdoo-me pela demora, mas, oportunamente, voltarei ao assunto. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO LOBO NA SESSÃO DE 16/05/89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

OSR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo encaminhar à Mesa um requerimento e estava inscrito normalmente para falar no Expediente —, entretanto, vou falar em breve comunicação — mas não poderia deixar de aduzir algumas palavras ao meu requerimento.

Conta uma antiga lenda árabe que o grande Califa Harum Al-Rachid, no início do seu califado, gostava de fazer um exercício de extrema humildade, que era uma espécie de pesquisa popular da opinião pública sobre os seus primeiros anos de governo. E, disfarçado, ele saía interrogando os populares sobre o que achavam do novo califa claro que ouvia tanto desaforo, tantas queixas e ressentimentos para com o novo califa, que isso para ele era um aprendizado, uma preparação para seus dias de glória. Mas eis que, certa vez, ao interrogar um velho mercador, ficou supreso ao ouvi-lo dizer: "Que Deus de 100 anos de vida ao jovem califa, que o proteja, que o mantenha vivo e eternamente no poder." O califa, surpreendido agradavelmente com aquela mudança de opinião, perguntou ao velho: — "Mas todos falam mal desse califa. Porque você fala tão bem e quer que ele viva tantos anos no poder?" O velho respondeu humildemente: — "Meu filho, lembro quando o avô desse rapaz assumiu o poder. Era uma praga. Rezávamos todos os dias para que ele fosse embora, morresse ou desaparecesse. Veio o pai desse atual califa. Esse é que era ruim, esse era um desastre. Quase acaba com tudo. Então, agora estamos com muito cuidado para não mudar o atual, porque o próximo deve ser o cataclisma final. Por isto estamos rezando para que este demore muito tempo."

Sr. Presidente, conto esta velha lenda árabe para dizer que lembro com saudade da Mesa do Senador Jutahy Magalhães. Em vista das atitudes assumidas pela atual Mesa, estou com muita saudade do ilustre Senador Jutahy Magalhães, de quando S. Exª administrava esta Casa.

Sr. Presidente, passo a ler o requerimento:

OF.SF/GS.JL.nº 096/89
Brasília, 15 de maio de 1989

Excelentíssimo Senhor
Senador Nelson Carneiro
Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente,

Tendo em vista a atitude da Mesa Diretora que autorizou o desconto em folha, no subsídio dos Senadores, o valor de faltas ou ausências ocorridas no mês de fevereiro último e que deverá continuar a ser feito em todos os meses, o abaixo assinado vem manifestar discordância a repulsa a tal procedimento.

É do seu entendimento que um Senador da República não necessita de normas disciplinares da Mesa Diretora para bem desempenhar suas obrigações. Que a adoção de tal regra, além de coatora, é vexatória e desmoralizante. Transforma o exercício da senatoria em presença obrigatória, em ponto obrigatório na Casa e nas sessões. Ninguém tem o direito de dizer o que pode ou o que não pode fazer um Senador. Não é somente dentro do Congresso que exercitamos nossa função. Muitas vezes, somos forçados a viajar para atender a convites, comparecer a eventos políticos, religiosos e sociais. Não podemos ficar desligados de nossas bases, de nossas cidades e Estados. Além das passagens aéreas, deveríamos ter outros auxílios para isto. Ao invés, sofreremos corte em nossos subsídios.

Solicita, pois, que a Mesa reveja sua posição e, à semelhança de todas as Mesas anteriores, abandone tal critério.

No entanto, caso a Mesa pretenda alegar que apenas cumpre resolução, ou norma já existente, requer a V. Exª que faça a imediata convocação de sessão extraordinária, a fim de submeter o assunto ao Plenário da Casa.

Sr. Presidente, vou passar à Mesa este requerimento, dizendo que não me conformo apenas com a restituição do numérico que foi descontado no nosso contracheque. Não foi isto que me motivou. Pretendo que a Mesa reveja sua posição e julgue da impossibilidade de que nós permanecemos um mês corrido, inteiro, dentro desta Casa: temos obrigações fora, para bem exercitarmos a nossa função, os nossos deveres de Senador e repugna-me recorrer ao expediente do atestado médico para ter abono das minhas faltas.

Por este motivo, Sr. Presidente, encaminho a Mesa o presente requerimento.

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 15-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Jamil Haddad teve a idéia no momento certo, apresentando à consideração do Senado Federal projeto de lei definindo o crime de tortura, e dando outras providências. Esse projeto recebeu também o exame detalhado do nosso Companheiro Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, o que não entendo é por que se colocou projeto dessa importância, dessa magnitude em regime de urgência. Por que não examiná-lo na comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal?

O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho proferiu, no plenário, um parecer de urgência, que constitui uma obra-prima de trabalho de advocacia, de jurista. A verdade é que, se se perguntar para qualquer um dos Srs. Senadores, ninguém se lembrará de um dos dispositivos que S. Exª leu em seu relatório.

A matéria que versa sobre esse projeto de lei é da maior importância e da maior gravidade. Não podemos, em um projeto dessa qualidade, desse jaez, chegar aqui ao plenário e votar, assim, em regime de urgência, emitindo um parecer sem maiores considerações, dando a demonstração à opinião pública como o Senado vota sem um exame, sem um estudo mais detalhado, sem procurar verificar o que realmente deve ou não aprovar.

De maneira que, Sr. Presidente, encaminho esta votação, manifestando a minha estranheza quanto à votação de um projeto como este, de tão grande profundidade, ser votado sem um exame minucioso.

Felicito os nobres Senadores Jamil Haddad e Edison Lobão por terem tratado tema de tão grande envergadura, mas não posso deixar de opor as minhas restrições à votação a esse substitutivo elaborado de afogadilho, devolvendo-o à competência do Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NABOR JÚNIOR NA SESSÃO DE 16-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o episódio ocorrido no último sábado nas localidades chamadas Extrema e Nova Califórnia, na divisa do Estado do Acre com o Estado de Rondônia, reveste-se da maior gravidade: o Governador do Estado de Rondônia, o nosso ex-colega Jerônimo Santana, determinou o deslocamento de tropas da Polícia Militar de seu Estado para ocupar aquelas localidades, nas quais o Acre já

vinha mantendo todos os equipamentos e serviços públicos, como hospitais, escolas, energia elétrica, estação de televisão, agência do Banco do Estado do Acre, além do custeio integral do funcionalismo que serve à população das duas vilas. O Governador Jerônimo Santana — repito — num ato precipitado, inconseqüente, mandou que as suas tropas policiais militares ocupassem aquela região, provocando uma situação aflitiva e de insegurança para a população que, hoje, aproxima-se de vinte mil pessoas.

Faço, hoje, para conhecimento da Casa e da opinião pública nacional, um breve relato do que realmente ocorreu na área, cuja posse, efetivamente exercida pelo Estado do Acre, vê-se contestada pelo Estado de Rondônia.

Em 1903, aquela área foi incorporada ao que hoje é o Estado do Acre, nos termos do Tratado de Petrópolis, firmado por Brasil e Bolívia para dirimir as dúvidas que ainda havia com relação às suas fronteiras comuns. Desde 1909, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Acre tem posse efetiva sobre a referida área. Todas as propriedades que produziam borracha existentes naquela região, ou seja, os seringais nativos, ali estão inseridas e têm o seu registro no Cartório de Imóveis de Rio Branco, Capital do Estado do Acre.

Fica patente, assim, a posse mansa e pacífica do Acre sob aquela região que, então, não tinha densidade populacional mais expressiva.

Mais recentemente, há cerca de 8 anos, quando governava o então Território de Rondônia o Governador Jorge Teixeira, o fluxo migratório passou a se fixar naquela área, e o Governador, de maneira acintosa, desrespeitou o direito de posse exercido pelo Acre há mais de cinquenta anos e determinou a construção de um posto fiscal da Secretaria da Fazenda do seu Território Federal, além do posto fiscal que já ali existia de responsabilidade do Estado do Acre.

O Governador do Estado do Acre, na época, o Sr. Joaquim Falcão Macedo, não esboçou nenhuma reação, nenhum protesto a respeito daquela invasão promovida pelo Governador de Rondônia. Somente durante o meu Governo, no período de 1983 a 1987, foi que solicitei providências ao Governo Federal para dirimir aquela contenda que se estava tornando insustentável, de vez que a população, tanto de Extrema como de Nova Califórnia, exigia — e exigia com toda razão — que o Governo do Estado do Acre agisse no sentido de dotar as duas localidades dos serviços públicos essenciais, prestando assistência a todos os moradores das duas vilas.

Fui procurado muitas vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no meu Gabinete, por delegações, tanto da Vila Extrema como da Vila Nova Califórnia, cobrando o encaminhamento das providências e dos serviços indispensáveis ao atendimento da população — postos médicos, hospitais, escolas, postos policiais, agência do Banco do Estado etc.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concederei logo o aparte a V. Ex. Todavia, esperando que o Governo Federal adotasse as necessárias e indispensáveis providências no sentido de esclarecer de maneira definitiva a questão, reconhecendo os legítimos direitos do Acre, ainda hesitei em tomar providências concretas para dotar as duas localidades dos equipamentos legítimamente solicitados pelas suas populações a quem deveria provê-los, ou seja, o governo acreano.

Concedo o aparte ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex. se refere a um ofício enviado ao Conselho de Segurança Nacional, em 1980. A resposta desse ofício, encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional, informava que os limites entre o Estado do Acre e o Território Federal de Rondônia são aqueles definidos pela linha geodésica do Decreto nº 9.831, de 23 de outubro de 1912. O que diz o Decreto? Diz:

“O Território do Acre é limitado, ao norte, pelo Estado do Amazonas; ao sul, pela República da Bolívia e do Peru; e a oeste, pela República do Peru.

§ 1º O limite setentrional com o Estado do Amazonas é formado pela linha geodésica traçada na nascente do rio Javari.”

Qual é essa linha geodésica? É a linha Beni-Javari, que o Estado do Acre está contestando. Mas quanto à resposta de quando foi criado o Estado do Acre, o diploma legal é esse. Quanto a mudar ou invadir, como diz V. Ex. que o Estado de Rondônia fez — repito —, não se enviaram tropas nem se invade a sua própria casa. Os decretos e os diplomas legais estão aqui. A não ser que se queira burlar esses diplomas legais. Ainda vou mais adiante. O Decreto-Lei nº 5.813, de setembro de 1943, que cria o Território do Guaporé, dá os limites no sul, no sudoeste, no oeste, os limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Yaco com o rio Guaporé até a linha geodésica Cunha Gomes, não limite com o Território do Acre. Está aí, nobre Senador. A não ser que se queira, agora, modificar todos esses diplomas legais. Ninguém pode ser contra o que está escrito na lei.

O SR. NABOR JÚNIOR — Nobre Senador, muito antes da criação do Território Federal do Guaporé, nos idos de 1943, no Governo do Presidente Getúlio Vargas, já existia o Território Federal do Acre, que se regia, inclusive, Sr. Presidente, pelo citado Tratado de Petrópolis, que, vale frisar, fixou os limites entre o Brasil e a Bolívia, estabelecendo os limites do Acre com a Bolívia na confluência dos rios Abunã e Madeira. Esta é a verdade!

Quando o Território do Guaporé surgiu em 1943, o Território do Acre já era uma realidade desde 1903, nos termos do Tratado de Petrópolis.

Fica claro, portanto, que a autoridade da administração acreana sobre essa área sem-

pre foi mansa e pacífica. Lá não existia absolutamente nada de Rondônia. Os impostos devidos pelas propriedades que produziam borracha e castanha eram recolhidos à Prefeitura Municipal de Rio Branco.

O Sr. Ronaldo Aragão — Indevidamente.

O SR. NABOR JÚNIOR — Inclusive, o pai do atual Governador Flaviano Melo, ex-Deputado estadual Raimundo Herminio Melo, na época era fiscal de renda da prefeitura e muitas vezes arrecadou impostos daqueles seringais e castanheais para a Prefeitura Municipal de Rio Branco. Eu mesmo tenho um irmão que, também agente tributário, igualmente trabalhou no posto fiscal do Acre, em Extrema.

Só para esclarecer melhor a opinião pública do meu País: por seu próprio nome, a localidade de Extrema está-se definindo.

O que é “extrema”? É uma divisa entre um Estado e outro Estado, entre um município e outro município, entre um país e outro país. O próprio nome da localidade está dizendo: Extrema. E no posto fiscal dessa “extrema”, meu irmão, ao longo dos 4 anos como fiscal de rendas, apanhou muitas malárias, por ser uma região onde esse mal tem muita incidência — e isso o próprio Senador Ronaldo Aragão sabe, pois é um ilustre médico e exerce as suas atividades no Estado de Rondônia.

Sempre foi pacífica e mansa a posse do Acre sobre essa região. Nunca houve contestação nenhuma. Pelo menos até que, preocupado em contribuir com maior representação do Estado de Rondônia no Colégio Eleitoral que se iria reunir em 1985, seu então Governador, Jorge Teixeira, invadiu a área e transferiu todos os seus eleitores para Rondônia, ignorando as duas seções eleitorais do Estado do Acre que sempre funcionaram lá, inclusive, na eleição de 1982, quando fui eleito Governador do Acre, nós, eu e o então candidato a Senador Mário Maia, recebemos votos, muitos votos, na região do Xerém, cujas umas ficam lá na localidade.

Comprova-se uma vez mais: a posse mansa e pacífica sempre foi do Acre.

Construímos, com recursos do povo do Acre, hospitais, escolas, coletorias estadual; instalamos a lei e a ordem pública, com um pequeno destacamento de oito homens da Polícia Militar e Delegacia de Polícia; mandamos abrir estradas vicinais, colocamos uma agência do Banco do Estado do Acre em Vila Extrema e já estamos prestes abrir, com autorização do Banco Central, outra em Nova Califórnia; dotamos suas comunidades de luz elétrica e televisão. Depois de todo esse esforço e todos esses gastos, Rondônia, agora, quer-se apossar da área, e seu Governador, Jerônimo Santana, descumpriu um acordo feito com o Comandante Militar da Amazônia, que até recentemente manteve tropas lá, a fim de evitar confronto entre as duas polícias militares. O Exército, Sr. Presidente, Srs. Senadores, manteve tropas na região durante quase um ano e, ao retirá-las, fez um apelo aos dois governadores, para que não deslocassem suas respectivas polícias militares — acordo

expresso para evitar o agravamento da situação.

O Governo do Acre cumpriu a recomendação do Comandante Militar da Amazônia. O Governador de Rondônia, não.

O Sr. Jerônimo Santana deslocou 160 homens, fortemente armados, para se apossar da área e, o que é mais grave, deslocou, também, funcionários civis do Governo de Rondônia para invadir as repartições do Governo do Estado do Acre, como hospitais, escolas e outros equipamentos, que mantemos nas duas regiões.

Mandou que funcionários seus se apoderassem dos nossos equipamentos, para administrar as nossas repartições, coisa que é inconcebível e inaceitável!

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador, V. Exª se refere à posse. Não existe posse de um Estado sobre outro, não existe direito de posse de um Estado sobre outro, nobre Senador. Ora, se o Estado do Acre construiu escolas, hospitais, prédios, os construiu, indevidamente, construiu em terra que não era dele. Seria a mesma coisa que o Brasil hoje aceitar que a Venezuela, que os países limítrofes construísem edifícios em sua terra, porque não a ocupa, dando assim o direito de posse. Não existe o direito de posse de terra de um Estado sobre outro. O Governador Jerônimo Santana não fez mais nada do que ir para onde vai o limite do seu Estado, o Estado de Rondônia. As leis e os diplomas legais que criaram o Estado de Rondônia e o Estado do Acre não mudaram. Estão aqui os princípios, estão aqui os diplomas legais. O que ocorreu é que — e isso temos que dizer, é digo e repito, e V. Exª sabe disso — quando deixou o Governo para ser candidato a Senador, entregou o Governo à Vice-Governadora, que tinha interesses eleitorais naquela área e elegeu o deputado lá. Agora, se formos debater legalmente, aqui está a Lei Complementar nº 41, que criou o Estado de Rondônia, que não alterou o limite. A Lei nº 4.070, de 15-6-62, que cria o Estado do Acre, diz: "O Território do Acre, com seus atuais limites, é erigido em Estado do Acre". Não posso aceitar esse tipo de colocação.

O SR. NABOR JÚNIOR — Os limites citados por V. Exª são exatamente aqueles a que me referi anteriormente. Já tínhamos a posse, já estávamos na área há muitos anos...

O Sr. Ronaldo Aragão — Não existe direito de posse.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito antes da criação do Território do Guaporé, em 1943, já estávamos localizados naquela área.

O Sr. Ronaldo Aragão — Mas não é o que está escrito no diploma legal.

O SR. NABOR JÚNIOR — A área é, legalmente, historicamente, Sr. Presidente, de propriedade do Estado do Acre.

O Sr. Ronaldo Aragão — E o ofício que V. Exª enviou, como Governador, recebeu a resposta que já li, e não é essa a tese que V. Exª está defendendo.

O SR. NABOR JÚNIOR — Esse ofício a que alude V. Exª, na verdade, não foi assinado por mim. Em 1980, eu não era Governador do Acre, eu era Deputado Federal. Quem era Governador à época era o Sr. Joaquim Falcão Macedo, que se omitiu no momento em que o Governador Jorge Teixeira, por interesse meramente eleitoral, determinou a construção de um posto fiscal em solo acreano, numa área onde o Acre já tinha um posto fiscal funcionando há mais de 20 ou 30 anos.

O Sr. Ronaldo Aragão — Mas indevidamente, nobre Senador!

O SR. NABOR JÚNIOR — Pois bem: aproveitemos a argumentação do ilustre Senador Ronaldo Aragão, mas, friso, só mesmo para efeito de raciocínio. Se a área fosse de Rondônia, por que os agricultores, os pequenos empresários e as pessoas que estavam vindo de outros Estados, naquele grande fluxo migratório que demandou o Norte do País, em suma, as populações que já se encontravam ali assentadas, por que não foram procurar o Governo de Rondônia para construir escolas, para construir hospitais, postos médicos? Por que foram procurar o Governo do Estado do Acre? A resposta tem a luz de todas as verdades: foram procurar-nos reconhecendo, Sr. Presidente, que a área pertencia ao Acre, tanto que nela investimos conscientemente. Afinal, sentíamos a necessidade de atender às reivindicações mais do que justas daquela população, que estava completamente isolada, sem assistência do poder público. Esta é a realidade. Vou mais além...

O Sr. Ronaldo Aragão — V. Exª contesta os diplomas legais?

O SR. NABOR JÚNIOR — Na ocasião em que eu exercia o cargo de Governador do Estado do Acre, o Conselho de Segurança Nacional determinou a formação de uma comissão do IBGE para fazer levantamento geográfico e geodésico da chamada Linha Cunha Gomes, fixando todos os marcos, para dirimir litígios. Ao mesmo tempo, foi nomeada uma comissão tripartite, integrada por representantes do Estado do Acre, do Estado de Rondônia e do Estado do Amazonas.

O Acre honrou o compromisso de custear a parte que lhe caberia nas despesas com os trabalhos de campo da equipe do IBGE, que, inclusive, utilizou helicópteros, embarcações e até animais para fazer o rastreamento dessa Linha Cunha Gomes: abrimos crédito orçamentário no montante de um terço da despesa total, a que Rondônia não correspondeu imediatamente. Insisti várias vezes com o Governador Jorge Teixeira e com o Governador do Amazonas, para que também desti-

nassem os recursos necessários, tal como o Acre já fizera.

Só um ano depois, talvez justamente para atrasar os trabalhos da equipe do IBGE, foi que os Governos de Rondônia e Amazonas acederam em abrir créditos para custeio dessas despesas, que, necessariamente, foram significativos, para elaborar todo um levantamento geodésico e geográfico, fixando os marcos básicos nos trabalhos geográficos e dirimindo as dúvidas com referência à posse da área.

A comissão tripartite reuniu-se várias vezes e dessas reuniões foi lavrada uma ata. Nos instantes finais dos trabalhos de campo da equipe do IBGE, foi lavrada uma ata, onde constam as assinaturas dos representantes de Rondônia e do Amazonas, concordando na fixação desses marcos até à confluência do rio Abunã com o rio Madeira. Lavrada essa ata, Rondônia veio contestar, mas só após o seu representante legal, na comissão tripartite, tê-la assinado, concordando com suas conclusões.

O Sr. Ronaldo Aragão — Estou com a ata aqui; não é esta a conclusão.

O SR. NABOR JÚNIOR — Os marcos não foram assentados, porque o helicóptero que estava servindo à equipe foi deslocado para uma outra missão e não pôde, então, concluir os trabalhos. Mas está no levantamento geodésico e geográfico da comissão do IBGE. Agora, depois que mudou o Presidente...

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concederei logo o aparte ao nobre Senador. Com as alterações posteriores na Diretoria do IBGE, Rondônia pressionou o novo Presidente e este não aceitou os trabalhos realizados por aquela equipe anterior. É a realidade.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Nabor Júnior, só me atenho às questões eminentemente técnicas, já que V. Exª faz uma brilhante exposição objetiva do passado histórico sobre os limites do Acre com Rondônia, que é objeto desta discussão, tendo em vista a gravidade em que o Governador de Rondônia colocou a população, até porque, se houvesse hoje uma dezena de mortos na região, o único responsável seria o Sr. Governador de Rondônia, até porque, no exato momento em que se introduziu uma tropa armada para ocupação territorial de outro Estado, poderia ter havido roteio. É importante que se diga, aqui, e agora que, somente a ação e o gesto ponderado do Governador do Estado do Acre evitaram uma catástrofe. Poderíamos estar hoje lamentando os cadáveres decorrentes de um ato impensado e irresponsável do Governador do Estado de Rondônia. É preciso que esta Casa saiba que, no exato momento em que o Governador cometeu essa irresponsabilidade, introduzindo tropa armada no outro

território, não respeitando o princípio do Direito e introduz uma tropa armada — repito —, poderia ter tido uma resposta a esse nível. E isso, colocando vidas em jogo...

O Sr. Ronaldo Aragão — Mais irresponsável ainda é querer, numa atitude (apartes cruzados) ... querer invadir outro Estado. Isso é que é irresponsabilidade...

O SR. NABOR JÚNIOR — Mantenho o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Ronaldo Aragão — Não aceito as colocações do Senador Aluizio Bezerra, porque elas são irresponsáveis. S. Ex.^a é que é irresponsável, porque permitiu a invasão do Estado de Rondônia. S. Ex.^a é que é o irresponsável. Não aceito as colocações do Senador, porque S. Ex.^a não tem amparo moral para fazê-las contra o Governador...

O Sr. Aluizio Bezerra — Irresponsável é o Governador do Estado de Rondônia e mais irresponsável ainda é defender sua posição aqui no plenário. Sr. Presidente, não podemos admitir que o Governador tenha esta postura militarista de ocupação e muito menos que um representante do Estado nesta Casa venha aqui responder. Sabemos que toda a irritação do nobre Senador Ronaldo Aragão...

O Sr. Ronaldo Aragão — Quem primeiro ocupou foi o Acre e V. Ex.^a sabe disso. Não admito a colocação de V. Ex.^a chamando o Governador de irresponsável. Irresponsável é quem invadiu o Estado de Rondônia no início. (Apartes cruzados)

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Presidente, a perda de calma do nobre Senador Ronaldo Aragão...

O Sr. Ronaldo Aragão — Não estou perdendo a calma, só não posso aceitar as colocações do Senador Aluizio Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) (Fazendo soar a campainha.) — Atenção, a Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores para que tratem do assunto com menor emocionalidade...

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Presidente, estou com um aparte e solicitará à Mesa me garantisse o direito.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência faz um apelo para que a questão acre-rondoniense não se transforme num *casus belli* aqui, no Plenário do Senado.

O Sr. Aluizio Bezerra — V. Ex.^a pode ter certeza de que do lado do Acre isso não acontecerá. Solicito à Mesa me assegure o aparte, até porque a perda de calma do nobre Senador Ronaldo Aragão é um reflexo da perda da calma do nobre Governador Jerônimo Santana.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Lembro ao nobre Senador que o tempo de aparte é de dois minutos.

O Sr. Aluizio Bezerra — O gesto do Governador é censurado nacionalmente, a cons-

ciência jurídica nacional, democrática, hoje o condena em todo o País. Parece que esse estado de espírito do Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, é transmissível e transmissível de uma maneira contagiosa, porque o nobre Senador Ronaldo Aragão acaba de manifestar essa irritação aqui, em plenário, sem justo motivo. Gostaria que a Mesa me assegurasse o aparte que faço ao nobre Senador Nabor Júnior. Concluindo o meu aparte, quero dizer que Rondônia só teve conhecimento dessa área depois da construção da BR-364. Justamente antes de tudo isso, essa ocupação se fazia a partir do Acre, a partir de toda uma realidade muito bem definida pelos nobres Senadores Nabor Júnior e Mário Maia, em apartes recentes, formulados, aqui, ao pronunciamento do próprio Senador Ronaldo Aragão. Sr. Presidente, veja bem: o que estamos discutindo aqui, ocupando o tempo deste Plenário, que tem tantas causas nacionais muito mais relevantes, é justamente em função da resposta que estamos dando à atitude do Sr. Governador de Rondônia que deixou a Nação estupefata. Enquanto estamos buscando respostas jurídicas, mecanismos apropriados para dirimir essas dúvidas, temos que, neste Plenário, infelizmente utilizar parte do nosso tempo precioso tentando solucionar os problemas desta Nação, para responder a atitudes irresponsáveis como esta do Governador de Rondônia. É neste sentido, Sr. Presidente, que esta Casa tem o dever e o direito de recolocar as coisas no seu estado de direito, porque, neste aparte que formulo ao nobre Senador Nabor Júnior, estou apreciando as questões de mérito que podem ser apreciadas tecnicamente, conforme dispositivos traduzidos pelo § 5º do art. 12, das Disposições Transitórias da Constituição, para dirimir esta dúvida. E justamente, como dizia o Senador Nabor Júnior, naquela época a Comissão Tripartite não concluiu o trabalho, porém assentou as bases de concreto de todos os marcos entre o Acre e Rondônia, e as bases de concreto situadas nos pontos geodésicos estão devidamente assentadas, conforme o que diz aqui o texto constitucional, e isto está registrado e isto está confirmado pelas atas da comissão tripartite. De maneira que recomendamos, neste aparte ao discurso do Senador Nabor Júnior, que o Governador de Rondônia retire as suas tropas do Território, porque isto representa uma vergonha nacional. Que se discuta, a partir de critérios jurídicos e dos fóruns apropriados, questão desta natureza. A utilização do microfone, neste horário, não é para resolver um problema menor, mas que preocupa, porque lá se pode desenvolver um ponto de tensão. Esta tribuna é usada para resolver os graves problemas da economia, de estrada, os problemas da população de Rondônia e do próprio Acre, do Norte, da Amazônia, assim como os grandes problemas nacionais. Estamos perdendo parte deste tempo precioso aqui — repito — por causa de uma atitude irresponsável do Governador de Rondônia.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex.^a aparte.

Retomando a palavra, Sr. Presidente, após ter sido honrado com o oportuno aparte do Senador Aluizio Bezerra, apesar das interferências indevidas do ilustre amigo, o Senador Ronaldo Aragão, lembro à Casa que, com o objetivo de dirimir definitivamente esta questão, apresentei emenda, perante a Assembléia Nacional Constituinte, a qual, aprovada, substanciou-se no § 5º do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece o seguinte:

"§ 5º Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística."

Esses estudos técnicos, realizados pelo IBGE e aprovados pela Comissão Tripartite, integrada, inclusive, pelo representante do Estado de Rondônia, estão, também, consagrados naquela ata assinada pelos representantes dos três Estados em questão, dos três Estados em litígio.

Agora, se, *a posteriori*, Rondônia não quer aceitar o que seu representante legal assinou, autorizado pelo Governador da época, "ai são outros 500 mil réis", como diz o matuto. Estamos defendendo aqui, Sr. Presidente, os direitos do Acre sobre essas duas localidades, porque o Acre está mantendo toda a população ali existente, Rondônia não despende um centavo sequer com a prestação de serviços de saúde, de educação, de segurança; nem tratou de abertura de estradas vicinais para os agricultores produzirem, escoarem e comercializarem a sua produção etc. Todas as despesas com o funcionamento dessas duas localidades, dessas duas vilas, Extrema e Nova Califórnia, têm sido custeadas exclusivamente pelo Governo do Estado do Acre e nem um centavo sequer pelo Estado de Rondônia.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex.^a fere o assunto com muita propriedade e justiça. Resta-nos aguardar, de agora por diante, a manifestação isenta do IBGE, porque realmente não entra aqui como parte interessada, mas apenas com os estudos geodésicos e geográficos. Em função desses estudos, deve estar sendo elaborada uma nova carta baseada em todos os marcos que foram estabelecidos nestes últimos 4 anos; ou nestes últimos 8 anos de discussão, porque a discussão se iniciou desde quando o Território de Rondônia passou a Estado. Então, esses marcos estão todos estabelecidos numa revisão minuciosa e precisa, com técnica moderna, inclusive utilizando imagem de satélites, que foram fixados numa revisão completa da fronteira, não apenas do Acre com Rondônia, mas

do Acre com o Amazonas. A Linha Cunha Gomes, aqui tão falada, tão exaltada, não foi traçada para separar o Acre do Amazonas, foi uma linha traçada para estabelecer uma fronteira histórica, baseada em tratados anteriores — o Tratado de Madri, o Tratado de Santo Ildefonso, e mesmo a modificação do Tratado das Tordesilhas. Esta linha foi estabelecida para fazer fronteira entre o Brasil e a Bolívia inicialmente, e, depois, entre o Brasil e o Peru, quando consolidamos — os brasileiros, cearenses e acreanos, que conquistaram aquelas paragens — aquela conquista, como referi em aparte ainda há pouco ao nobre Senador Ronaldo Aragão. Esses brasileiros transformaram aquela retá rígida da Linha Cunha Gomes numa linha quebrada, poligonal que é linha que bordeia e forma a parte do Estado do Acre. Portanto, aquela Linha Cunha Gomes não tem mais validade, porque ela separava países e não Estados; ela passou a ser um referencial, daí para cá, mas não referencial absoluto, porque ela não tem mais o significado histórico. O que vale, agora, é a presença, é o *uti possidetis*, é o homem presente ali, naquela paragem, conquistando, explorando, colonizando.

O Sr. Ronaldo Aragão — (Intervenção fora do microfone)

O Sr. Mário Maia — Isto existe, sim. O *uti possidetis* é o uso da terra; não só o uso, mas o direito internacional, interestadual, entre pessoas, e corresponde ao usucapião, ou seja, eles chegaram lá primeiro, os acreanos, usaram, exploraram, colonizaram a terra, aquelas terras todas. Agora, depois, com a criação, nos gabinetes do Rio de Janeiro, com os técnicos que nunca haviam chegado lá, estabeleceram os limites, dizendo que eles vão... Olhem, pelo mapa, e vão lendo como deve ser o limite, sem levar em consideração a formação histórica, social e econômica daquelas paragens, como foi feito com o suor e sangue dos nordestinos, que quiseram o Acre para o Brasil. Tanto assim é que foi proclamado, por duas vezes, inicialmente, independente o Estado do Acre; uma, por Galvez, e outra, por Plácido de Castro. De modo que essas paragens que estão sendo discutidas hoje, quando Rondônia ainda não existia — porque os rondonienses não chegaram lá, só da parte encachoeiradas para baixo, porque, das cachoeiras para cima, ninguém andava lá; só os acreanos, por via do Acre —, iam pelo Abunã até o Madeira, por aquela área toda. A prova disso é que todos os seringaais daquela área do lado direito do Madeira, abrangendo a bacia do Abunã, todos eles são registrados nos cartórios de Rio Branco. A formação histórica não tem nada a ver com Rondônia. Desta forma, creio haver sido uma precipitação do Governador, agora, mandar ocupar a área de Extrema, sem que antes houvesse uma manifestação através de diploma ou de uma cartografia precisa, baseada nos novos marcos estabelecidos pelos técnicos do IBGE, que modificaram a Linha Cunha Gomes, tomando-a, de uma linha reta, em uma

linha poligonal, que, nos pontos a que já me referi em aparte ao nobre Senador Ronaldo Aragão, não continua na Linha Cunha Gomes. Quando ela chega ao rio Ituxi, passa a se dirigir até a foz do Igarapé dos Ferreiras, que é um afluente, pela margem direita, do rio Madeira, pelo divisor de águas entre o Abunã e o Ituxi, que faz com que, depois, subindo pela divisa natural entre a Bolívia e o Peru, pelo rio Abunã, essa área que está sendo discutida seja histórica, política e economicamente pertencente ao Acre, e não ao Estado de Rondônia.

O Sr. Presidente (Pompeu de Sousa) — A Mesa gostaria de alertar ao nobre Senador Nabor Júnior que o seu discurso, tão pontilhado de apartes — aliás, pontilhado é uma expressão muito modesta —, repleto de apartes poligonais, vai ter o seu tempo esgotado de V. Ex^a continuar a permitir apartes. Inclusive há outros oradores inscritos e terei que conceder, para ser fiel ao Regimento, a palavra, por 5 minutos, ao nobre Senador Ronaldo Aragão, que a pediu para uma explicação pessoal, logo em seguida ao discurso de V. Ex^a.

De forma que faço um apelo para que V. Ex^a não conceda mais apartes ou que os apartes sejam realmente pontos e não polígonos.

O Sr. Odacir Soares — Eu gostaria apenas de pedir ao Senador Nabor Júnior me conceda um aparte poligonal.

O Sr. Nabor Júnior — Inicialmente, desejo agradecer ao Senador Mário Maia a valiosíssima contribuição que emprestou ao meu discurso; e que veio, de certo modo, robustecer a tese que estamos, aqui, levantando e defendendo: a área em litígio, na verdade, é de propriedade do Estado do Acre, histórica, social e economicamente falando.

Por outro lado, não poderia concluir o meu pronunciamento sem abrir a oportunidade, também, ao ilustre acreano, embora representante de Rondônia nesta Casa, e meu particular amigo, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Quero começar este aparte pelas colocações do eminente Senador Mário Maia. De acordo com o argumento de S. Ex^a, o Acre deveria ser boliviano ou gaúcho; porque os primeiros a chegar ao Acre foram os bolivianos e, depois, os gaúchos, com Plácido de Castro. A partir do argumento de S. Ex^a, não seríamos acreanos, seríamos gaúchos ou continuaríamos a ser bolivianos. Do ponto de vista histórico, eu não desejava naturalmente, no final do meu discurso, voltar a um tema que constitui a essência do meu discurso, isto é, a tese. Mas a tese de V. Ex^a parte de um pressuposto errado. Na realidade, é o contrário, aquela região nunca pertenceu ao Acre. E, segundo, toda argumentação que neste momento a Bancada acreana desenvolve em relação a essa questão parte de uma atitude que a Bancada tomou durante a Assembléia Nacional Constituinte, ao redigir esse dispositivo, e ela acredita que esse dispositivo está redigido a seu favor. Se a Bancada se der ao luxo de, na realidade, analisar juridicamente esse dispositivo, ele, ao contrário, não está a seu favor, ele assegura a posse

da área em litígio àquele que era o seu proprietário, no caso era o Estado de Rondônia. Sob o aspecto eminentemente social, na realidade essa região foi povoada e colonizada sem a participação, mesmo longinquamente, do Estado do Acre. Para lá foram os primeiros migrantes, que vieram do sul do País, em 1981, com o apoio do Incra, do MIRAD, e lá se localizaram. Em 1982, já votaram nos candidatos do Estado de Rondônia, já fizemos eleições naquela região, sem nenhum tipo de contestação por parte do Estado do Acre. Apenas em 1986, quando, inclusive, o eminente Senador Nabor Júnior, salvo engano, deixou o Governo do Acre e o Governo teve, à sua frente, a então Vice-Governadora, apenas a partir daí é que o Acre, inclusive em uma atitude inusitada e pioneira, mandou tropas policiais para invadir aquela região. O nosso erro, o erro de Rondônia, então sob o Governo Ângelo Angelin, foi não ter reagido já àquela ocasião. Se Rondônia tem um pecado é o da omissão, porque permitiu que o Governo do Estado do Acre, daquela época até hoje; até agora, ali instalasse, inclusive, batalhões da polícia militar, em região da qual nunca foi proprietário, nem senhor, nem mero possuidor. Então, a atitude do Governo de Rondônia, neste momento, a meu ver, ao contrário do que se vem dizendo, é uma atitude tardia. Ela deveria ter sido produzida há mais tempo, para que, desta forma, em decorrência disto, o Governo Federal assumisse a responsabilidade na solução desse litígio, porque mesmo o arbitramento que foi realizado, a pedido do Governo do Estado do Amazonas, a pedido do Governo do Estado do Acre e do Estado de Rondônia, esse arbitramento é indiscutivelmente a favor das pretensões do Governo do Estado de Rondônia. O laudo emitido pelo IBGE é claro, é indiscutível e não deixa margem a nenhum tipo de discussão, quer histórica, quer atual, sobre a posse daquela área, e o próprio raciocínio expendido pelo Senador Mário Maia é neste sentido. S. Ex^a abandona, inclusive, as razões históricas que deveriam presidir a discussão do problema e passa a argumentar com um dado que é completamente falho. Talvez S. Ex^a não conheça profundamente a região como nós a conhecemos. Aquela região nunca foi povoada por acreanos e também nunca foi povoada por rondonienses; ela foi povoada, desde o seu começo, por gaúchos, por paranaenses, por capixabas, por mineiros, por catarinenses. Então, ela seria, dentro do Brasil, um Estado independente, se partimos do pressuposto de que a colonização, de que a presença destes ou daquele brasileiro deve marcar a propriedade dessa ou daquela área. A região que vamos considerar ser o seu proprietário, ou o seu possuidor, aquele que a habita, ela não pertenceria ao Acre nem a Rondônia; ela pertenceria a uma série de estados brasileiros. Mas, como Rondônia foi colonizada por esse tipo de gente, por essas pessoas, por esses migrantes que vieram do resto do Brasil, evidentemente que essas populações, não mais encontrando terra no sul do Estado, no centro-sul do Estado e no pró-

prio norte do Estado, começaram a habitar os limites do Estado com o Estado do Acre, com o Estado do Amazonas. Insiro este aparte no discurso de V. Ex.^a e o faço numa condição, inclusive bastante tranqüilo, porque, como V. Ex.^a frisou, sou acreano e, desde o começo, defendi sempre o arbitramento da questão. Mas, se V. Ex.^a lembrar, quem deu início à utilização de efetivos policiais militares para a solução do conflito foi o Estado do Acre, em 1985 e 1986, já então quando a questão estava sob arbitramento por parte do Governo Federal. Agora, neste momento, esta questão deve ser objeto, inclusive, de uma discussão mais ampla, porque é necessário que o Governo Federal, através do Ministério da Justiça, realmente assumira a responsabilidade pela condução superior dessa questão, e não se omita mais, como vem acontecendo há quase quatro anos. Na realidade, esse conflito marca uma omissão deliberada, uma omissão culposa, uma omissão negligente, por parte do Governo Federal, numa questão das mais relevantes, que está envolvendo dois estados irmãos que estão desenvolvendo uma parte importante do Brasil, colonizando o Extremo Norte do Brasil, vivificando as fronteiras Norte do Brasil, com gente, com trabalho, com esforço e com sacrifício. Concluo este aparte dizendo a V. Ex.^a que, se formos realmente discutir, jurídica e historicamente, a questão, mesmo constitucionalmente, essa questão dificilmente penderá para os interesses do Acre, porque a região nunca lhe pertenceu.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Nabor Júnior, antes que V. Ex.^a retorne ao seu discurso...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa cumpre o dever de alertar ao nobre Senador Nabor Júnior que o seu tempo já está esgotado e peço a V. Ex.^a termine de formular o seu discurso.

O Sr. Mário Maia — Só para esclarecer. A área não estava despovoada. Tanto é que Extrema está situada no Seringal Califórnia, que escoava o seu produto da borracha todo para o Rio Branco, e é um seringal registrado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu queria apenas lamentar o fato de o Senador Odacir Soares só ter adentrado ao plenário desta Casa no final do meu discurso. S. Ex.^a não acompanhou a linha de raciocínio do meu pronunciamento, quando eu dizia, aqui, Sr. Presidente, que a área sempre pertenceu ao Acre desde o início do século, como reafirmou o Senador Mário Maia. Não existia Rondônia, não existia Guaporé. Inicialmente foi criado o Território Federal de Guaporé, pelo Presidente Getúlio Vargas, em 1943. O Acre já estava lá na área, definido e trabalhando. Toda a produção de borracha e de café daquela região era escoada para Rio Branco, através do Rio Alburná. E também era comercializada lá. Os impostos eram pagos para o Acre. Só em 1981 começou a chegar a corrente migratória de outros Estados, do Sul do País, principalmente do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo, de Minas Gerais, como citou o Senador Odacir

Soares. O Acre já estava lá; jatinha o seu posto fiscal lá. Eu desafio quem conteste esta afirmação aqui.

Depois o Sr. Governador Jorge Teixeira — com interesse político, porque o Território de Rondônia ia ser transformado em Estado, ia eleger 3 Senadores e 7 Deputados Federais, um dos Senadores, inclusive, eleito nessa ocasião foi o ilustre Senador Odacir Soares — então, S. Ex.^a o Governador puxou o eleitorado da região para Rondônia. S. Ex.^a disse que foi votado lá, na região, mas se esquece de que, muito antes de Rondônia ter as seções eleitorais lá, já havia seções eleitorais do Estado do Acre. A seção do Xerém, na região do Xerém, que fica dentro da área, já funcionava regularmente. A fiscalização, como eu disse, no início do meu pronunciamento, era feita pela Prefeitura de Rio Branco. Já existia o projeto de colonização, de responsabilidade do INCRA, que desapropriou toda a área e determinou que o registro dessa desapropriação fosse feito no cartório de Porto Velho, proposta descabida, que o Juiz competente indeferiu, desafiando e mandando que o registro se efetivasse no cartório de Rio Branco, pois as propriedades que estão englobadas naquelas áreas ali devem ser registradas. Agora, eu pergunto: será que, legalmente, pode-se contestar que isso pertence ao Acre? Não se vai registrar uma propriedade fora da jurisdição onde ela não esteja encravada, inserida.

Agora, apesar de tudo isso, apesar desse episódio realmente lamentável, no qual, pudemos sentir a falta de serenidade do Governador Jerônimo Santana, nós confiamos no Sr. Ministro da Justiça, a quem o assunto está entregue, e que, desde ontem, está debruçado na busca de uma solução para evitar o confronto entre as tropas de Rondônia e as tropas do Acre. Que S. Ex.^a tenha sucesso nessa mediação!

A bem da verdade, devo dizer, para finalizar o meu pronunciamento, que, tão logo o Governador Flaviano Melo tomou conhecimento do deslocamento das tropas rondonienses, ao invés de revidar com a marcha de tropas do Acre para a região, optou pela solução da paz e do Direito — porque a outra custaria, naturalmente, vidas preciosas de policiais, tanto do Acre como de Rondônia. A primeira providência que o Governador do Acre adotou foi entrar em contato com o Ministro da Justiça e comunicar a S. Ex.^a o ocorrido. E o Sr. Oscar Dias Corrêa convocou a Brasília o Governador Flaviano Melo, que, desde ontem, aqui se encontra, aguardando a chegada do Governador Jerônimo Santana, que só hoje foi localizado.

Então, espero que, ao final de toda essa contenda, prevaleça o bom senso; prevaleçam, sobretudo, os altos interesses do meu Estado, que é quem mantém as duas localidades, que está dando assistência à sua população. E tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que deve prevalecer o princípio da consulta às populações, através de plebiscito, no qual, asseguro, 80% dos cidadãos ali assentados optariam por permanecer entre-

gues à autoridade e aos cuidados do Estado do Acre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 16-5-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início da sessão de hoje, usou da palavra, para uma breve comunicação, o Senador João Lobo, e, naquela ocasião, apresentou um requerimento que me pareceu da maior importância. Aparte-o naquela oportunidade, no entanto, não seria regimentalmente adequado, principalmente pelo pouco tempo de que dispunha aquele Parlamentar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vindo à tribuna, devo hipotecar minha solidariedade ao prezado companheiro, Representante do Estado do Piauí. Tenho a impressão de que este momento que a Nação vive tem criado, talvez de indústria, momentos difíceis para as Casas Legislativas do País. Dentro desse renascimento fascista da Nação, tem sido costumeiro atacar-se o Poder constituído e, nesse momento, o alvo maior é exatamente o Poder Legislativo.

Hoje, os Senadores vivem momentos que a Nação por certo não identifica como verdadeiros, porque, inclusive, há uma grande dificuldade de conhecer-se a verdade do funcionamento dessas Casas, pelo que de impreciso se diz, pelo que de incorreto se prolata.

Sr. Presidente, lembro-me da sessão que aqui foi feita há 15 de dezembro do ano passado, quando várias mensagens por aqui passaram, tratando do aumento de servidores públicos. Naquela ocasião, a par do aumento genérico para o funcionário público, eram concedidos também ao Poder Judiciário e aos órgãos administrativos, posto que Tribunais mais pertencentes à administração, como é o caso do Tribunal de Contas da União.

No dia seguinte a essa sessão, saiu a informação de que os Parlamentares, cujos subsídios haviam sido revistos dias atrás, haviam sido novamente beneficiados com um aumento desses mesmos subsídios há pouco regularizados ante a realidade econômica da Nação.

A partir daí, a Nação ficou a ter uma idéia inexacta do que percebe um parlamentar. Houve jornal que publicou que havíamos aumentado, naquela ocasião, os subsídios para mais de 8 mil cruzados.

Hoje, quando ocupo esta tribuna é para dizer que, na verdade, um Senador da República e um Deputado Federal percebem menos que os Vereadores de Fortaleza e que os Vereadores de Salvador na Bahia. Não há Deputado Estadual que perceba menos que um Deputado Federal ou um Senador da República.

É preciso dizer-se isso à Nação. Sei que isso é incômodo, mas essa é uma verdade que não vem sendo prolatada. Já me dispus, inclusive, a apresentar à imprensa os contra-cheques que eu recebo, para que não fique, aqui, a ilusão de que o parlamentar ganha 18 mil cruzados, ou ganha 8 mil cruzados, quando, na verdade, o nosso líquido pouco excede aos 4 mil cruzados. Esta é que é a verdade, é a verdade absoluta.

Mesmo assim, Sr. Presidente, houve um equívoco burocrático desta Casa e tomou-se a presença do Parlamentar como se ele fosse um funcionário público comum, que tivesse o expediente regulamentar, com horas perfeitamente medidas. O Parlamentar é Parlamentar as 24 horas do dia, disse ele não se afasta em nenhuma hipótese; Parlamentar que faz conferência; Parlamentar que dá entrevista; Parlamentar que é chamado com urgência a seu Estado, para a solução de problemas políticos, quase sempre ligados à administração pública; Parlamentar que chega a esta Casa pela manhã, participa de comissões, Parlamentar que, à tarde, participa, se Senador, das sessões do Senado —, se Deputado, das sessões da Câmara; Parlamentar que participa, à noite, das sessões do Congresso Nacional; e, quando esse Parlamentar, por acaso, falta a uma votação, não significa dizer que faltou à sua missão de Parlamentar, à sua competência parlamentar, ao seu trabalho, ao seu designio parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente, é absolutamente ilegal e irregular o desconto que aqui foi feito e que foi atacado devidamente pelo Senador João Lobo, um desconto absolutamente irregular, inclusive porque no contra-cheque vem dizendo "faltas" e, sob essa nova rubrica 001 faltas, deduz-se do Deputado ou do Senador uma importância como se ele não houvesse comparecido.

Na verdade, a caber esse desconto, não seria falta — peço a atenção de V. Ex. —, seria multa porque não poderia ter faltado quem de manhã participou de duas ou três Comissões, à tarde participou do Senado e, à noite, porque deliberou assim, ausentou-se sem votar numa reunião do Congresso Nacional. Ele não pode ter o seu subsídio deduzido por nenhuma determinação, porque essa não encontra respaldo legal, muito embora pudesse até encontrar respaldos meramente burocráticos.

Ora, na verdade, estamos diante de uma multa. Se isso, valendo por um dia de subsídio, é aplicado como dedução, é evidente que não é falta, porque o Parlamentar não faltou. É evidente que se trata de multa e, como multa, é uma pena pecuniária, que necessita do período de defesa; não poderia haver o desconto peremptório, inexorável, o desconto absoluto, sem permitir a defesa da pessoa que sofre o desconto. E, pior ainda, sem o conhecimento de que essa importância deveria ser descontada.

Ora, se é uma pena pecuniária deveria ser formado o processo, notificando-se pessoa que sofreu a penalidade, dar-se prazo à defesa,

permitindo-se o recurso, e não o desconto abrupto, absoluto, sem o conhecimento da parte que sofre o desconto.

É evidente, Sr. Presidente, que houve um grande cochilo administrativo desta Casa. Mas não é um cochilo por acaso, é um colchão que se casa com a campanha que se faz contra o Senado e contra a Câmara Federal. É o acovardamento, é a fraqueza, é o tremer das pernas, é, evidentemente, o ceder por falta de uma posição que se exige seja absolutamente firme moral e verdadeira, para se dizer às claras o que se está passando.

Por tal motivo, venho a esta Casa para mostrar a verdade: a verdade é que um Senador ganha menos que um Vereador; a verdade é que os Senadores cumprem seus deveres; eles estão divididos nessas Comissões que se reúnem constantemente; eles estão no Congresso; eles estão em reunião de Liderança; eles estão participando de Convenções partidárias do interesse do Estado, funções típicas de um político. Nele não é funcionário público, pois este é que tem o seu estatuto com esses rigores, mas também sem exigir o que se pede a um Senador, que cumpra na representação do Estado, na representação política, na representação até administrativa, nos posicionamentos tomados todos os dias, pode ser sábado, pode ser domingo; o político não tem hora para a sua atuação e não poderia ter a estreiteza desse raciocínio que foi aplicado aqui, no Senado, transformando em falta aquilo que, na verdade, seria uma pena pecuniária, seria uma multa aplicada sem o direito de defesa. Estranho que isso aconteça no Senado Federal.

Estou nesta Tribuna, Sr. Presidente, para hipotecar solidariedade ao Senador João Lobo, S. Ex. está coberto de razão. O que espero é que isso seja consertado e que esta Casa não ceda diante dessa campanha que é feita diariamente, não se sabe com que intuídos, saídos é que não são, democráticos é que não são. Hoje se ataca o Poder Legislativo, amanhã será o Poder Judiciário, o Poder Executivo nem se fala mais. Honra, neste País, não vale mais nada; dignidade não merece respeito; direito à imagem também não, daí por que precisamos com urgência regulamentar também essa parte da Constituição federal.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aprte de V. Ex., nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex. tem razão quando, da tribuna do Senado, defende a todos nós, Senadores. E a grande verdade é que nós que aqui trabalhamos, que aqui representamos os nossos Estados e que todos os dias aqui estamos, defendendo os interesses do povo, somos colocados contra o povo, contra todos aqueles que estão fora desta Casa. E a verdade, Senador Cid Sabóia de Carvalho, é que nós que recebemos hoje 4 mil cruzados

por mês, fora do Senado se discute que um Senador recebe 10, 12, 15 mil cruzados, quando um chefe de gabinete, um assessor técnico ganha mais do que um Senador. Um assessor técnico, hoje, ganha, mais do que um Senador! E qualquer profissional hoje ganha muito mais do que um Senador. Hoje, quando cheguei, às 10 horas da manhã, estive contratando um profissional para ir para a nossa televisão, lá no Rio Grande do Norte, a fim de ser coordenador de jornalismo, e o contrato de um jornalista é de 3 mil e 500 cruzados! Isto para a coordenação de um jornalismo no Rio Grande do Norte! Hoje, um Senador ganha 4 mil cruzados, enquanto um Vereador, qualquer vereador de Capital está ganhando muito mais do que isto. Deputado Estadual de qualquer Estado da Federação está ganhando muito mais! Então, acho que há uma campanha dura que se faz contra o Congresso Nacional, e nós temos de enfrentar no dia-a-dia, diante dos nossos eleitores, sempre está perguntar: "O Sr. está bem de vida, Senador, ganha muito dinheiro!" E há mais, tendo que sofrer agora os descontos, como se um Senador fosse um estudante da escolinha da Morquinha tendo que bater ponto todo dia, para dizer que está presente.

O Sr. Afonso Arins — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. Carlos Alberto — Não lhe posso permitir o aparte, porque estou apartando o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Não é a presença neste plenário que significa a presença do Senador. O meu Gabinete, por exemplo, fica ali em frente à Gráfica do Senado e eu entro ali todos os dias, sem passar pelas portarias e venho ao plenário, quando há uma votação importante, mas estou trabalhando. Todos os dias da semana estou aqui, atendendo a prefeitos do meu Estado, levando prefeitos aos gabinetes, gastando para ser Senador. Hoje eu gasto para ser Senador, porque na verdade, quando aqui vêm prefeitos do Rio Grande do Norte, estou sempre almoçando com eles, estou jantando com comitivas de prefeitos e, por cortesia, é claro e evidente, estou sempre mantendo esses prefeitos com cordialidade, pagando as contas. Então, é uma coisa absurda, esdrúxula, isto que está acontecendo hoje nesta Casa. Quando aqui cheguei, em 1982, realmente esta Casa tinha um peso altíssimo. Hoje, lamentavelmente, o peso do Senado é ínfimo, é muito pequeno; o Senado é desrespeitado quase que todos os dias. Parabéns V. Ex., Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E daqui a pouco, Senador Carlos Alberto, digo isso quando agradeço o seu aparte, vamos ser tidos como ladrões, porque não se justifica que ninguém venha ao Senado para perceber importâncias ínfimas que não permitam a vida com dignidade.

Então, vão imaginar que o Senador está praticando atos ilícitos, que ele quer ser Senador porque tem verbas secretas, tem verbas

extras, tem folhas suplementares não conhecidas do público, e todo mundo sabe como é bom caluniar no Brasil. Há uma grande tendência para se ferir a honra do cidadão. E o político parecer ser, entre os demais brasileiros, aquele que não tem direito à honra.

Ouçó o aparte do nobre Senador Afonso Arinos, que quis intervir durante o aparte do Senador Carlos Alberto. Cedo, então, a palavra a S. Ex^a.

O SR. AFONSO ARINOS — Prezado Senador e amigo, eu queria apenas dar uma pequena contribuição ao que V. Ex^a estava dizendo, ao comunicar, muito lisamente, que o que eu pago de hotel em Brasília, porque minha esposa e eu estamos idosos para sustentar um apartamento, e não o temos, é mais do que recebo do Senado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Aí fica esta informação de um homem honrado. Agora, a Nação sabe disso? Não, porque há jornais que dizem que um Senador ganha 18 mil cruzados novos. Já em dezembro se dizia que nós ganhávamos 8 mil. Houve até cálculos que foram publicados pela imprensa nacional a respeito desse valor. E estou ocupando aqui a tribuna para dois efeitos: primeiro, para pedir que se verifique isso, se examine qual é a verdade sobre este Poder, para não

se estar dizendo coisas fáceis e que não correspondem à verdade; e, segundo, para chamar a atenção da Mesa com algumas perguntas: Foi a Mesa que cometeu essa arbitrariedade de mandar multar Senadores sem o direito de defesa? Foi a Mesa que determinou que se desse como falta aquilo que na verdade é uma multa? Foi a Mesa que determinou que se tivesse por falta uma votação, a última votação, quando das anteriores pode ter participado o Parlamentar? Foi a Mesa que desconheceu o funcionamento de Comissões, das Lideranças, dos Gabinetes?

Agora, por exemplo, estou com uma série de conferências marcadas, algumas em Brasília, outras em Fortaleza, tenho convites para o Rio de Janeiro, para assuntos importantes, mas se eu for terei que pagar para ir, porque os meus subsídios serão reduzidos, na medida em que eu não votar. Então, um Senador não poderá mais ter uma atividade intelectual de prestar informações sobre a marcha de determinados projetos, de falar sobre a Constituição. Hoje todos nós somos importantíssimos como pessoas naturais para a interpretação da Carta Constitucional, porque é preciso saber-se claramente a intenção do legislador e essa intenção existe e é em nós que, graças a Deus, nem todos, mas quase todos estão vivos para um testemunho perante a Nação.

Os debates não irão mais poder contar com o Senador nem o Deputado, porque todos eles serão apenados do modo mais inadequado e ilegal.

Amanhã, Sr. Presidente, estarei dirigindo requerimento à Mesa com pedido de informações, porque, como o Senador João Lobo e qualquer pessoa de bem, não me posso conformar com arbitrariedades e pretendo tomar uma posição séria sobre esta matéria que a mim não conforta e me irrita profundamente.

(Usei da palavra para prestar este esclarecimento, Sr. Presidente. (Muito bem!))

PORTARIA Nº 01/89

O Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 472, item V, do Regulamento Administrativo e tendo em vista o que consta no Processo nº 006614 89 2, resolve:

Reprender o Servidor Paulo Pereira da Silva, Agente de Transporte Legislativo, Matrícula nº 2570, do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os termos do Artigo 466, itens I e II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Subsecretaria de Serviços Gerais, 8 de maio de 1989. — *Sérgio Sampaio Barriga*, Diretor em exercício.